

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

20

25



Índice

I – Nota de abertura-----	3
II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento-----	12
Introdução -----	12
Conjuntura Económica e Financeira-----	14
III – Órgãos Autárquicos/Atribuições e Competências-----	16
IV – Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento-----	17
1. Grandes Opções do Plano para 2025-----	17
1.1. Prioridades das GOPs-----	17
1.2. Objetivos e Programas – Prioridades-----	20
2. Orçamento 2025-----	33
V – Delegação e Transferência de Competências-----	41
VI – Termo de Encerramento-----	42
VII – Anexos-----	43
Anexo I – Resumo Orçamento para 2025-----	44
Anexo II – Orçamento para 2025-----	46
Anexo III – Grandes Opções do Plano 2025-----	59
Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----	79
Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR)-----	87
Anexo VII – Relatório Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)-----	105
Anexo VIII – Regulamento de execução orçamental 2025-----	112
Anexo IX – Autorização Prévia no Âmbito da LCPA -----	126
Anexo X – Mapa das Entidades Participadas pelo Município-----	129
Anexo XI – Mapa de Pessoal-----	132

I - Nota de Abertura

A proposta orçamental do Município de Arganil para 2025 ascende a 41.943.656 euros, representando um aumento significativo face aos 31.182.701 euros previstos para 2024. Este documento, alicerçado em princípios de responsabilidade, rigor e sustentabilidade financeira, traduz um compromisso inequívoco com a melhoria da qualidade de vida dos arganilenses e com o desenvolvimento equilibrado e consistente do concelho, preparando-o para os desafios do futuro.

Este quarto orçamento do presente mandato distingue-se como o maior de sempre da Câmara Municipal de Arganil. Alicerçado numa gestão financeira rigorosa e equilibrada, e na capacidade estratégica para captar e mobilizar fundos comunitários, este orçamento representa um investimento decisivo no futuro de Arganil. Reforça, desta forma, a continuidade de um trabalho estruturado, orientado para a construção de um território de mais oportunidade, mais dinâmico e inclusivo.

A concretização dos compromissos assumidos com os arganilenses reflete-se num acréscimo de 34,5% face ao orçamento inicial de 2024, evidenciando a prioridade dada ao desenvolvimento do concelho. Este orçamento espelha uma visão clara e ambiciosa, focada nas pessoas e na valorização da qualidade de vida no território, através de investimentos planeados, estratégicos e inclusivos.

A proposta orçamental para 2025 assume uma abordagem abrangente e transversal, contemplando medidas estruturantes que pretendem apoiar todos os setores da comunidade, responder aos desafios emergentes e preparar Arganil para um futuro mais resiliente. Em linha com esses objetivos, as maiores dotações do orçamento para 2025 são direcionados para áreas fundamentais como a Educação, Habitação, Saúde, Ordenamento do Território e Turismo, assegurando que as necessidades mais prementes da população sejam atendidas e o concelho se desenvolva de forma equilibrada e sustentável.

Os cerca de 400 mil euros atribuídos à área da **Proteção Civil e Luta contra Incêndios** propõem-se a fortalecer a capacidade de Arganil em antecipar riscos e atuar de forma preventiva, garantindo uma resposta rápida e eficaz para proteger a população e o património do concelho. Neste sentido, destaca-se a continuidade do programa Condomínios de Aldeia, destinado às localidades situadas em territórios de floresta. Após a conclusão dos trabalhos nas aldeias de Enxudro e Relva Velha, o projeto será implementado nas aldeias de Alqueve, Caratão e Foz d'Égua, destinando-se a transformar as aldeias mais isoladas e mais vulneráveis em espaços mais seguros, úteis e produtivos para a população. Neste âmbito, outros dos investimentos mais significativos está alocado às Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) de Ribeira de Parrozelos, Cepos e Casal Novo, Carriça e Moura Alva. O objetivo passa por melhorar a resistência e resiliência natural aos incêndios, os serviços de ecossistema e a exploração económica dos

recursos a eles associados, sejam florestais, agrícolas ou turísticos. Um conjunto significativo de ações previstas, como povoamentos mistos de folhosas e a eliminação de espécies invasoras, será desenvolvido até ao final de 2025, contando com o financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Fundo Ambiental.

Assumindo-se como um dos eixos centrais do orçamento, a **Educação** conta com um montante global de 8,6 milhões de euros para 2025. A maior fatia desta verba global é destinada à empreitada de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil (ESA), que teve início em meados do mês de novembro de 2024 e que se vai prolongar até 2026, materializando-se num investimento total de aproximadamente de 5 milhões de euros, financiado pelo PRR. Muito aguardada pelo Município de Arganil, pela comunidade escolar e por todos os arganilenses, esta obra reflete o compromisso da autarquia em melhorar as condições educativas no concelho, garantindo uma infraestrutura mais moderna, funcional e acessível para as futuras gerações de alunos. O principal objetivo desta obra é a renovação dos espaços físicos da escola, com a introdução de novos equipamentos alinhados com os desafios da transição verde e digital, tornando a ESA mais acessível, funcional e energeticamente eficiente. A intervenção pretende, ainda, criar um ambiente mais moderno e sustentável, promovendo melhores condições de ensino para os alunos. A melhoria das condições de conforto e de segurança vai permitir responder às necessidades da comunidade escolar e valorizar, dessa forma, o sistema de ensino do concelho.

Acresce a este investimento de extrema importância a empreitada de requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão, em Côja, no valor de 3,5 milhões de euros. As intervenções, com início previsto para o primeiro trimestre de 2025, têm em vista colmatar as necessidades de modernização do espaço escolar, revertendo as debilidades físicas existentes. Uma das principais mais-valias da obra é a construção de uma sala de atividades desportivas e a instalação de uma cobertura no polidesportivo, resolvendo um dos grandes constrangimentos com que alunos e professores de educação física se deparam. Estas duas iniciativas de grande impacto refletem a determinação da autarquia em cumprir os seus compromissos com os arganilenses, proporcionando aos jovens as condições necessárias para construir um futuro pleno de oportunidades, através da criação de ambientes educativos seguros e estimulantes.

Reconhecendo a educação como um pilar fundamental para o progresso, o Município continua a reforçar o investimento nesta área essencial, prevendo um montante de 1,2 milhões de euros em 2025 para despesas relacionadas com o apoio direito aos alunos. Esta verba inclui medidas como a mobilidade gratuita dos alunos para as escolas do concelho, desde o pré-escolar até ao ensino secundário. O sistema de transporte abrange, igualmente, deslocações para a Piscina Municipal, para o Polo do Conservatório de

Música na EB 2/3 de Arganil, bem como para eventos desportivos, atividades culturais, visitas pedagógicas e de estudo. Fornece, de igual forma, cadernos de atividades aos alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Arganil e refeições, lanche e fruta escolar aos alunos do Jardim de Infância e do 1º ciclo do ensino básico.

Este esforço inclui ainda a organização de atividades de enriquecimento curricular e iniciativas que promovem o sucesso educativo, como a Universidade de Verão, a Escola de Verão Júnior e as Arganilíadas, no âmbito desportivo.

Além disso, os efeitos da descentralização de competências são particularmente evidentes na área da Educação, com uma verba superior a 2 milhões de euros alocada a este setor, refletindo o compromisso do Município em garantir a qualidade e o acesso à educação para todos os alunos do concelho.

No domínio da Saúde, o ano de 2025 vai ficar marcado pelo arranque da construção do novo SUB e Centro de Saúde de Arganil, situado entre a rotunda da entrada de Arganil e a rotunda de São Pedro, no eixo da EN 342. Totalizando um investimento de 5,8 milhões de euros, prevê-se que a obra fique concluída em 2026. A nova infraestrutura representa um forte investimento na qualificação e modernização das instalações e equipamentos dos cuidados de saúde primários e serviços de urgência, dotando-os de melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto. No que respeita a equipamentos de saúde, está igualmente contemplada a remodelação da Unidade de Saúde de Pomares (75 mil euros), que prevê a reabilitação do edifício, tendo em vista a prestação de cuidados de saúde adequados à população da freguesia. Em causa estão duas intervenções de grande significado e investimento, que surgem na sequência da descentralização de competências na área da saúde para os municípios, ambas financiadas pelo programa da União Europeia – NextGenerationEU.

Na **Ação Social**, o orçamento de 2025 reafirma o compromisso do Município de Arganil em implementar medidas que promovam o bem-estar e a inclusão de toda a comunidade. Com uma alocação de recursos superior a 275 mil euros, destacando-se projetos como o Arganil Solidária, que visa promover a melhoria das condições de vida das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade. Merece ainda destaque o programa Seniores em Movimento, que se propõe a promover o envelhecimento ativo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população menos jovem do concelho. Inclui-se no conjunto de apoios e medidas que permitem uma intervenção de proximidade junto da comunidade arganilense o Programa ABEM. Em 2025, prossegue o compromisso de compartilhar os medicamentos de pessoas em situação de carência económica, em consequência do protocolo celebrado com Associação Dignidade, em 2018.

Na mesma linha de apoio à comunidade, merece destaque o projeto Radar Social, que conta com uma verba de 70 mil euros. Este projeto piloto, composto por uma equipa de dois técnicos, tem como principal objetivo desenvolver um diagnóstico social do concelho e criar um sistema de coesão social baseado na comunidade, através de parcerias e cooperação eficazes. Neste trabalho contínuo de fortalecer a nossa comunidade, com o envolvimento de todos, tornando o concelho num espaço de bem-estar comum, o ano de 2025 fica também marcado pela implementação do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5G (CLDS-5G), estando destinada uma verba de aproximadamente 36 mil euros. Refletidas no orçamento está, de igual forma, as verbas referentes à transferência de competências, que, na área da ação social, se aproximam dos 132 mil euros.

Paralelamente, a Câmara Municipal mantém uma estratégia de alívio da carga fiscal para os munícipes, reforçando o apoio às famílias e ao tecido económico local. Em 2025, a taxa de IMI permanece nos 0,3% (mínimo legal), com o IMI Familiar a beneficiar diretamente as famílias com dependentes. O Município abdica ainda dos 5% de IRS, devolvendo à população mais de 370 mil euros, e mantém os tarifários mais reduzidos do país para água, saneamento e resíduos sólidos. Este pacote de apoios, que inclui também a derrama fixada em 0%, reflete uma gestão financeira equilibrada, comprometida em criar condições para uma melhor qualidade de vida e para o desenvolvimento económico de Arganil.

A Habitação é um dos maiores desafios nacionais da atualidade e, como tal, assume-se como uma das áreas prioritárias no orçamento do Município de Arganil, com um investimento previsto total de cerca de 12 milhões de euros. Uma grande parte deste montante será alocada ao Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, com uma previsão de concretização de 6 milhões de euros para 2025 e 5,9 milhões de euros em 2026. Este projeto de habitação a custos controlados visa não só a criação de várias dezenas de habitações destinadas à classe média no mercado de arrendamento, como também a reabilitação de edifícios devolutos e em estado de conservação degradado. Trata-se de uma medida verdadeiramente transformadora para o território, que responde de forma eficiente à crescente necessidade habitacional e contribui decisivamente para a estratégia do Município de captação e fixação de pessoas e investimento. Acreditamos que uma abordagem estratégica e concertada nesta área é crucial para resolver um problema que, mais do que nunca, exige uma resposta eficaz e sustentada.

Ainda na habitação, daremos continuidade ao programa de habitação integrado no PRR, a a BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, concretizando um montante na ordem dos 280 mil euros. Este programa está a reabilitar edifícios para acolhimento de pessoas em situações de emergência e reforçar, em simultâneo, a resposta habitacional em zonas mais distantes da sede do concelho. São alvo de reabilitação no âmbito deste projeto as antigas Escolas Primárias de Torrozelas (Arganil) e Sanguinheda

(São Martinho da Cortiça) e o antigo posto médico de Sarnadela (Pombeiro da Beira). Estes espaços terão como objetivo acolher temporariamente pessoas que, devido a situações de emergência, se encontrem privadas de habitação permanente, em consequência de eventos imprevisíveis ou excepcionais, como catástrofes naturais, incêndios ou pandemias.

O **Ordenamento do Território** receberá um impulso significativo em 2025, com um investimento substancial superior a 5 milhões de euros destinados à reabilitação e requalificação do Teatro Alves Coelho. Este edifício emblemático, localizado no centro da vila de Arganil, é um dos mais notáveis exemplos do estilo Moderno do século XX, integrado no movimento dos cine-teatros. A obra há muito que é aguardada pelos arganilenses e tem previsão de arranque no meio do ano, com uma alocação de 1,5 milhões de euros para 2025, sendo o valor restante distribuído ao longo dos dois anos seguintes. Este projeto não só devolverá ao Teatro Alves Coelho a sua dignidade e funcionalidade, como contribuirá de forma decisiva para a valorização do património cultural e o fortalecimento da dinâmica cultural do concelho.

O investimento no ordenamento do território inclui, ainda, o prolongamento do Parque Verde Urbano do Prado, em Côja, totalizando um esforço financeiro superior a 157 mil euros. Apostar numa política de urbanismo moderna, funcional e capaz de responder aos anseios e expectativas das pessoas, é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do nosso concelho.

Cerca de 3,1 milhões de euros do orçamento proposto para 2025 estão alocados ao **abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos**. Este valor integra o contínuo processo de modernização das infraestruturas iniciado nos últimos sete anos, que envolveu um investimento global de aproximadamente 12 milhões de euros, resultando numa verdadeira transformação no setor. O concelho de Arganil dispõe agora de equipamentos modernos e fiáveis, garantindo um serviço de qualidade à população, embora ainda existam áreas a melhorar. No setor do abastecimento de água, o investimento de 1,4 milhões de euros focar-se-á na ampliação e conservação da rede, assim como na gestão sustentável da água ao longo de todo o ciclo urbano, incluindo a aquisição de água à Águas do Centro Litoral. Este esforço visa reduzir perdas, aumentar a eficiência e manter a qualidade do serviço.

No saneamento, a verba de cerca de 900 mil euros será aplicada na expansão e melhoria da rede de saneamento básico, abrangendo também os custos associados ao tratamento de afluentes, assegurados pela Águas do Centro Litoral. Quanto à gestão de resíduos sólidos urbanos, com um investimento na ordem dos 800 mil euros, continuará o compromisso de aumentar a taxa de reciclagem e reduzir a quantidade de resíduos destinados a aterro.

Para a **proteção do meio ambiente e conservação da natureza**, o orçamento de 2025 contempla uma verba aproximada de 600 mil euros. Dentre as iniciativas previstas, destaca-se a conclusão da empreitada de Melhoria das Condições de Visitação da Paisagem Protegida da Serra do Açor, que, em 2025, contará com um investimento de 75 mil euros, integrado num financiamento total de 156 mil euros participado pelo Fundo Ambiental. Este projeto visa potenciar a acessibilidade e a valorização ambiental, assim como preservar e proteger as características singulares do património natural da PPSA, onde se encontram inseridas a Mata da Margaraça e a Fraga da Pena, duas áreas de especial interesse e dois pontos de referência no concelho. Adicionalmente, estão previstos 150 mil euros para a implementação das iniciativas delineadas no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor. Estas ações, que envolvem diversas entidades da Comissão de Cogestão, têm como objetivo garantir uma gestão integrada e sustentável da área, promovendo a sua conservação e fomentando o desenvolvimento de práticas que equilibram a proteção ambiental com o uso responsável dos recursos naturais.

A **Cultura** e o património desempenham um papel central na promoção e valorização do território, e para 2025 o investimento nesta área será significativamente reforçado, ultrapassando 1 milhão de euros. Este reforço reflete o nosso compromisso em fazer de Arganil um concelho cada vez mais culturalmente dinâmico, ao mesmo tempo que preservamos e promovemos as diversas expressões artísticas e o valioso património que constitui a nossa herança e identidade.

A maior parte deste investimento, superior a 400 mil euros, será destinada à reabilitação da Igreja do Convento de Santo António, em Vila Cova de Alva. Recentemente, foi assinado um contrato de comodato com a Fábrica da Igreja de Vila Cova de Alva, que permitirá à autarquia iniciar o processo de reabilitação, conservação e restauro deste importante património religioso.

Na mesma linha de ação, destacam-se também as obras de conclusão da reabilitação da Capela do Senhor da Agonia, em Arganil, e a instalação do Núcleo de Arte Sacra neste espaço, com um investimento em 2025 de 250 mil euros dos 300 mil euros previstos para o total da intervenção.

Outro projeto de relevância é a valorização do acampamento militar romano da Lomba do Canho, que se encontra em processo de reclassificação para Monumento Nacional. Para 2025, foram alocados 335 mil euros, e, para 2026, está previsto um investimento de cerca de 333 mil euros, sublinhando o empenho da Câmara Municipal em preservar e divulgar esta herança cultural de valor patrimonial único.

Além disso, estão previstos 70 mil euros para o desenvolvimento da programação e dinamização cultural do concelho, com o objetivo de criar iniciativas cada vez mais próximas da comunidade, atraentes e com grande capacidade de envolvimento.

No domínio do **desporto, recreio e lazer**, o orçamento municipal para 2025 prevê uma dotação de cerca de 500 mil euros, refletindo o compromisso do Município de Arganil em continuar a investir no bem-estar e na qualidade de vida da população. O Município mantém a sua aposta em infraestruturas e iniciativas que promovem o desporto, o lazer e o turismo sustentável, reforçando o papel de Arganil como um território dinâmico e atrativo. Destaque para a manutenção de percursos pedestres, assegurando a conservação e valorização das redes existentes, fundamentais para o turismo ativo e o contacto com o património natural; a promoção de eventos desportivos, recreativos e para a juventude, com foco na dinamização do território e na promoção de estilos de vida saudáveis; e o apoio ao associativismo, que fortalece o tecido social e cultural, potenciando o papel das associações no desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas.

Na área da **mobilidade e dos transportes rodoviários**, o orçamento municipal para 2025 reflete um reforço significativo da dotação face ao ano anterior, passando de 1,5 milhões de euros em 2024 para 2,2 milhões de euros. Este aumento demonstra o compromisso do Município de Arganil com a melhoria das condições de mobilidade e segurança no território, assumindo a requalificação da rede viária municipal como prioridade.

Com um investimento superior a 2 milhões de euros destinado à requalificação da rede viária, o Município procura assegurar melhores condições de circulação e acessibilidade em todo o concelho. Adicionalmente, está prevista a manutenção e conservação das infraestruturas viárias municipais, garantindo a sua durabilidade e funcionalidade.

O reforço do investimento na área da mobilidade reflete uma clara aposta na modernização das infraestruturas viárias, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida da população do concelho. Nos últimos sete anos, o Município tem investido de forma consistente na reabilitação da rede viária e na manutenção das infraestruturas municipais, com um total de cerca de 11 milhões de euros alocados a estas áreas.

O ano de 2025 será um ano de grande dinamismo para Arganil, marcado pela consolidação de projetos já iniciados e pela implementação de novos investimentos. No setor do **Turismo**, o orçamento praticamente dobrou relativamente ao ano transato, ascendendo a cerca de 2 milhões de euros, refletindo

uma forte aposta em tornar o concelho mais acessível e atrativo, tanto para residentes como para os turistas.

Um dos principais investimentos destina-se à requalificação do Parque Municipal de Campismo de Arganil, no Sarzedo, com uma dotação de 235 mil euros. Este projeto visa modernizar e expandir a infraestrutura, promovendo o acolhimento de turistas e oferecendo uma opção de lazer e turismo mais acolhedora, o que contribuirá para a dinamização económica da região. Outro dos investimentos mais expressivos neste âmbito é a recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz d'Égua, com 260 mil euros alocados. Está considerado nesta dotação a substituição da ponte pedonal suspensa e a beneficiação da zona balnear, destinada a qualificar os acessos e a otimizar as condições para a prática balnear.

A promoção de acessibilidades e mobilidade descarbonizada na aldeia da Benfeita contará com um investimento de 291 mil euros, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade e garantindo melhores condições de acessibilidade para os moradores e visitantes.

Ainda no âmbito da promoção turística, apostaremos em dois importantes projetos de valorização do território em 2025. O investimento de 300 mil euros na Zona de Lazer de Pombeiro da Beira que visa criar um espaço de convívio e contacto com a natureza, promovendo atividades ao ar livre e convívio. Paralelamente, o Parque Geracional na Zona de Lazer de São Martinho da Cortiça, com um investimento de 150 mil euros, será um projeto inclusivo que promoverá a interação intergeracional, permitindo que jovens e idosos desfrutem de momentos de lazer em conjunto, fortalecendo os laços familiares e comunitários.

Mantendo a forte aposta na promoção do turismo e na celebração das tradições arganilenses, que reforçam a identidade do concelho, 2025 será um ano de grandes eventos que não só atrairão turistas, mas também dinamizarão a vida local e fortalecerão a vivência comunitária. A Ficabeira e Feira do Mont'Alto é o exemplo mais significativo e emblemático da estratégia do Município, impulsionando e promovendo de forma exemplar a cultura, a gastronomia, o comércio e o turismo. Este evento, de grande relevância para a região, tem vindo a consolidar Arganil como um destino de interesse crescente, atraindo cada vez mais visitantes.

Outros eventos, como as Noites de Verão e a Noite Branca, contribuem para dinamizar o concelho durante o verão, oferecendo aos visitantes experiências culturais e de lazer únicas. Já a Feira das Freguesias, assume-se como uma excelente oportunidade para reforçar a identidade local, ao mesmo tempo que atrai turistas e promove a rica diversidade cultural de Arganil.

Estes eventos de grande expressão e forte impacto transcendem as fronteiras do concelho e da região, atraindo visitantes de diversas áreas e oferecendo experiências que celebram a cultura e as tradições de Arganil, consolidando o seu posicionamento como um destino turístico de referência.

No esforço de proporcionar respostas eficazes e soluções concretas às necessidades da população, contamos com a colaboração essencial das Juntas e Uniões de Freguesia. A parceria entre o Município de Arganil e as autarquias do concelho, fundamentada numa estratégia de descentralização e gestão de proximidade, materializa-se, em 2025, numa alocação superior a 1,3 milhões de euros. Este valor destina-se, entre outros, aos contratos de Delegação de Competências, aos contratos-programa que visam promover investimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento local e regional, bem como a transferências correntes.

O maior orçamento de sempre reflete o compromisso do Município de Arganil em promover um desenvolvimento sustentável, equilibrado e inclusivo para todos os seus cidadãos. Privilegiando as necessidades mais prementes da população e adotando uma estratégia eficaz para fortalecer as infraestruturas do concelho, o orçamento apresentado tem como objetivo garantir a qualidade de vida, fomentar o bem-estar social e assegurar as condições necessárias para o crescimento económico. A contínua parceria e cooperação com as pessoas, as entidades e instituições do concelho, o investimento em áreas essenciais como a educação, a saúde e a habitação, e o apoio às famílias e ao tecido empresarial, são o alicerce para um futuro mais resiliente e próspero para Arganil e todos os arganilenses. Esta proposta orçamental reflete, assim, a continuidade do trabalho realizado, consolidando os resultados obtidos, ao mesmo tempo que aponta para o futuro, com a concretização de novos projetos estruturantes que visam impulsionar o desenvolvimento do concelho, garantindo um crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida para todos os nossos concidadãos.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil



II – Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

INTRODUÇÃO

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Arganil foi feita tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, todos na sua atual redação, designadamente: o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI); a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais (RJAL); a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) que enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e reprimado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantém em vigor designadamente o ponto 3.3 relativo às regras previsionais; a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25.º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Arganil para o ano 2025.

Os documentos previsionais para 2025, são constituídos pelos seguintes documentos:

- Orçamento
- Grandes Opções do Plano (GOP)
 - ✓ Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
 - ✓ Atividades Mais Relevantes (AMR)
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Relatório Processos Judiciais em curso (Responsabilidades Contingentes)
- Regulamento de Execução Orçamental
- Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais (no âmbito do LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)
- Mapa das Entidades Participadas pelo Município
- Mapa de Pessoal

Os documentos previsionais para 2025, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento ainda disponíveis no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para prossecução da Estratégia Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência.

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Arganil, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025.

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA¹

Perspetiva Internacional

Segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) a economia mundial vai crescer 3,2% em 2024 e 2025. Espera-se que o crescimento global permaneça praticamente estável — desacelerando de 3,3% em 2023 para 3,1% em 2029.

“À medida que a inflação diminui, espera-se que as taxas diretoras sigam o exemplo, evitando aumentos indevidos nas taxas de juro reais”, indica o FMI, que espera que as taxas de juro “desçam gradualmente em direção aos níveis naturais”.

Entre as economias avançadas, a perspetiva também é de estabilidade, com um crescimento de 1,8% nos dois anos, ainda que existam realidades diferentes entre o grupo.

“Na área do euro, o crescimento parece ter atingido o seu ponto mais baixo em 2023”, nota o FMI, sendo que o “crescimento do PIB deverá aumentar para uns modestos 0,8% em 2024, como resultado de um melhor desempenho das exportações, em particular de bens”.

Já para 2025, “prevê-se que o crescimento aumente para 1,2%, ajudado por uma procura interna mais forte”, indica a organização. “Espera-se que o aumento dos salários reais impulsione o consumo e que uma flexibilização gradual da política monetária apoie o investimento”, acrescenta o FMI, enquanto, por outro lado, “a fraqueza persistente na indústria transformadora pese sobre o crescimento de países como a Alemanha e a Itália”.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgou em outubro de 2024 que mantém inalteradas as previsões de crescimento económico em Portugal nos anos de 2024 (1,9%) e 2025 (2,3%).

1-Fontes: FMI – World Economic Outlook Update; Banco de Portugal; Proposta Orçamento Estado 2025

Perspetiva Nacional

Segundo o Boletim Económico de outubro de 2024 do Banco de Portugal, a economia portuguesa mantém um crescimento equilibrado no horizonte de projeção. As pressões inflacionistas externas deverão manter-se moderadas, o dinamismo do rendimento disponível continuará a refletir uma evolução favorável do mercado de trabalho, com aumento do emprego e dos salários, e o impacto das medidas orçamentais. A transição gradual para taxas de juro mais baixas e as entradas de fundos europeus apoiarão um maior crescimento do investimento.

Segundo o FMI a economia portuguesa deverá crescer 1,9% em 2024 e 2,3% em 2025, projeções mais otimistas do que as do Governo Português que na proposta de Orçamento do Estado para 2025, estima um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,8% em 2024 e de 2,1% em 2025. Já para a inflação, o FMI estima que a taxa de variação dos preços no consumidor em Portugal abrande para 2,5% em 2024 e 2,1% em 2025. No que diz respeito ao desemprego, a organização prevê uma taxa de 6,5% em 2024 e 6,4% em 2025.

Os anos de 2025 e 2026 serão fortemente influenciados pelo desenvolvimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) é o elemento central do Next Generation EU (NGEU), tendo como objetivo fortalecer a economia europeia após a pandemia de COVID-19. O PRR nacional é um instrumento estratégico de política pública nacional, que durante o seu período de execução, até 2026, visa implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país aumentar a competitividade da economia e a sua resiliência.

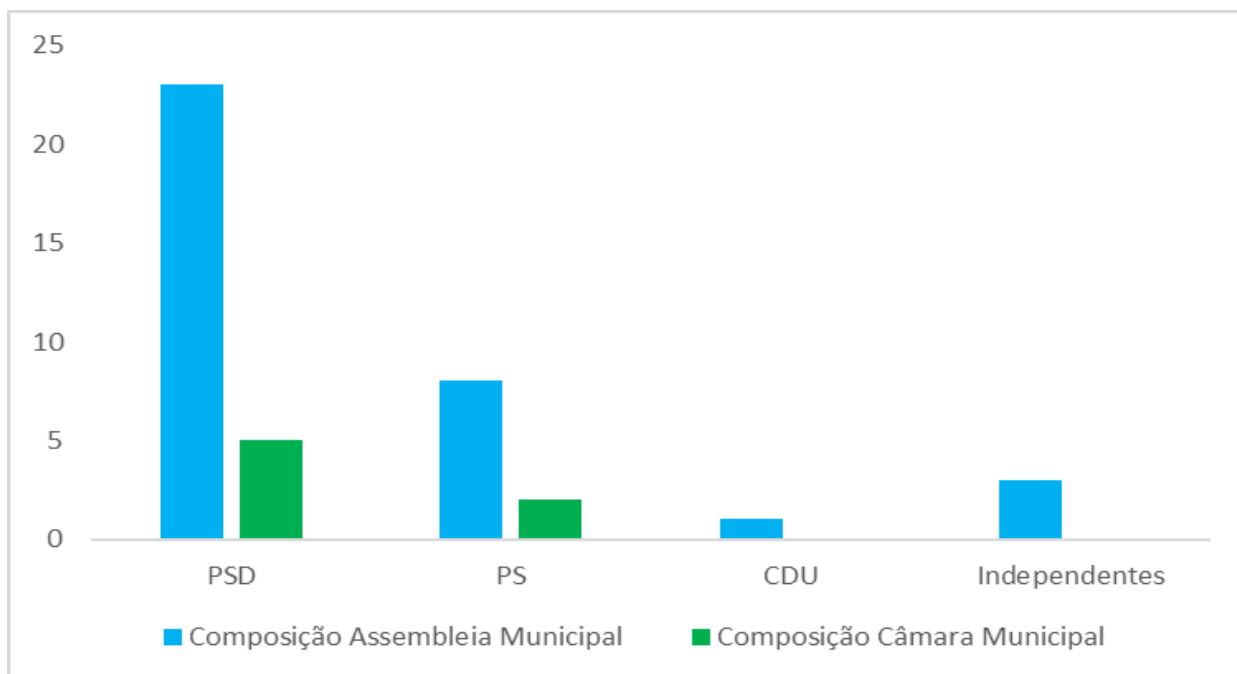
O banco de Portugal refere no Boletim Económico de outubro de 2024 que embora Portugal tenha feito progressos significativos na execução do PRR, é crucial acelerar a execução dos projetos para atingir os objetivos estabelecidos e revelam-se essenciais a monitorização contínua e a adaptação das estratégias de implementação.

As perspetivas económicas para 2025 apontam para estabilidade e um crescimento equilibrado, que conjugado com as oportunidades de cofinanciamento no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para prossecução da Estratégia Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência irão proporcionar ao Município a realização de projetos estruturantes para desenvolvimento do concelho.

1-Fontes: FMI – World Economic Outlook Update; Banco de Portugal; Proposta Orçamento Estado 2025

III - Órgãos da Autarquia/ Atribuições e Competências

Órgãos de Administração do Município 2021-2025



A Assembleia Municipal de Arganil foi instalada a 11 de outubro de 2021 é o órgão Deliberativo do Município e é constituída por 35 membros estando representados três partidos políticos (PSD, PS e CDU).

Fazem também parte da Assembleia Municipal todos os presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Arganil.

A Câmara Municipal é o órgão executivo do Município, constituída pelo Presidente e por seis Vereadores, um dos quais assume funções de Vice-Presidente, por designação do Presidente.

Atribuições e Competências do Município

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que abrangem, entre outros, os seguintes domínios: Educação, Ação Social, Iluminação Pública, Ordenamento do Território e Urbanismo, Água e Saneamento, Rede Viária, Ambiente, Proteção Civil, Transportes, Equipamento Urbano, Desporto e Cultura. É neste contexto que a nossa ação se tem enquadrado, e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

IV - Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento

1. Grandes Opções do Plano para 2025

1.1. Prioridades das GOP's

As Grandes Opções do Plano para 2025 (GOP 2025), são constituídas, nos termos do POCAL e do SNC-AP, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e resumem-se no seguinte quadro:

Dotações Orçamentais GOP 2025

Objetivo/ Programa		Dotações definidas 2025					
		PPI		AMR		GOP	
		Valor	Estr. %	Valor	Estr. %	Valor	Estr. %
01	Funções Gerais	1 451 003,00	6,30%	9 853 604,00	52,07%	11 304 607,00	26,95%
01 001	Administração Geral	1 441 502,00	6,26%	9 482 303,00	50,11%	10 923 805,00	26,04%
01 002	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	9 501,00	0,04%	371 301,00	1,96%	380 802,00	0,91%
02	Funções Sociais	17 883 959,00	77,69%	6 629 694,00	35,03%	24 513 653,00	58,44%
02 002	Ensino Não Superior	5 320 500,00	23,11%	3 295 499,00	17,41%	8 615 999,00	20,54%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	1 588 585,00	6,90%	388 722,00	2,05%	1 977 307,00	4,71%
02 004	Ação Social	4 150,00	0,02%	271 473,00	1,43%	275 623,00	0,66%
02 006	Habitação	6 066 588,00	26,35%	19 000,00	0,10%	6 085 588,00	14,51%
02 007	Ordenamento do Território	2 026 304,00	8,80%	365 000,00	1,93%	2 391 304,00	5,70%
02 008	Saneamento	514 900,00	2,24%	375 000,00	1,98%	889 900,00	2,12%
02 009	Abastecimento de Água	612 914,00	2,66%	805 000,00	4,25%	1 417 914,00	3,38%
02 010	Resíduos Sólidos	191 907,00	0,83%	600 000,00	3,17%	791 907,00	1,89%
02 011	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	546 351,00	2,37%	35 000,00	0,18%	581 351,00	1,39%
02 012	Cultura	996 760,00	4,33%	35 000,00	0,18%	1 031 760,00	2,46%
02 013	Desporto Recreio e Lazer	15 000,00	0,07%	440 000,00	2,33%	455 000,00	1,08%
03	Funções Económicas	3 685 007,00	16,01%	550 000,00	2,91%	4 235 007,00	10,10%
03 002	Indústria e Energia	4 000,00	0,02%	20 000,00	0,11%	24 000,00	0,06%
03 003	Transportes Rodoviários	2 225 006,00	9,67%	0,00	0,00%	2 225 006,00	5,30%
03 004	Mercados e Feiras	50 000,00	0,22%	0,00	0,00%	50 000,00	0,12%
03 005	Turismo	1 406 001,00	6,11%	530 000,00	2,80%	1 936 001,00	4,62%
04	Outras Funções	0,00	0,00%	1 890 389,00	9,99%	1 890 389,00	4,51%
04 001	Transferências entre Administrações	0,00	0,00%	1 890 389,00	9,99%	1 890 389,00	4,51%
Total		23 019 969,00	100%	18 923 687,00	100%	41 943 656,00	100%

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 41.943.656€, dos quais 23.019.969€ para o Plano Plurianual de Investimento e 18.923.687€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades em termos de PPI, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas e de valor acima de 500.000,00€:

Programas Prioritários 2025		
01 001	Administração Geral	10 923 805,00
02 002	Ensino Não Superior	8 615 999,00
02 003	Serviços Individuais de Saúde	1 977 307,00
02 006	Habitação	6 085 588,00
02 007	Ordenamento do Território	2 391 304,00
02 008	Saneamento	889 900,00
02 009	Abastecimento de Água	1 417 914,00
02 010	Resíduos Sólidos	791 907,00
02 011	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	581 351,00
02 012	Cultura	1 031 760,00
02 013	Desporto Recreio e Lazer	455 000,00
03 003	Transportes Rodoviários	2 225 006,00
03 005	Turismo	1 936 001,00
04 001	Transferências entre Administrações	1 890 389,00

O Município de Arganil apresenta desde o ano de 2021 todas as despesas em GOP.

A comparação das GOP 2025 com as GOP 2024 é a seguinte:

Comparativo das dotações orçamentais definidas (iniciais e finais) nas GOP 2024 e 2025

Objetivo/Programa	GOP 2024				GOP 2025		Variação		Variação	
	Valor inicial	Estr. %	Valor final (até 31.10)	Estr. %	Valor inicial	Estr. %	GOP iniciais	%	GOP finais	%
01 Funções Gerais	11 244 702,00	36,06%	11 757 759,57	35,45%	11 304 607,00	26,95%	59 905,00	0,53%	-453 152,57	-3,85%
01 001 Administração Geral	10 805 001,00	34,65%	11 288 558,57	34,04%	10 923 805,00	26,04%	118 804,00	1,10%	-364 753,57	-3,23%
01 002 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	439 701,00	1,41%	469 201,00	1,41%	380 802,00	0,91%	-58 899,00	-13,40%	-88 399,00	-18,84%
02 Funções Sociais	15 452 794,00	49,56%	17 055 600,53	51,42%	24 513 653,00	58,44%	9 060 859,00	58,64%	7 458 052,47	43,73%
02 002 Ensino Não Superior	4 067 091,00	13,04%	4 996 466,40	15,06%	8 615 999,00	20,54%	4 548 908,00	111,85%	3 619 532,60	72,44%
02 003 Serviços Individuais de Saúde	5 040,00	0,02%	418 643,13	1,26%	1 977 307,00	4,71%	1 972 267,00	39132,28%	1 558 663,87	372,31%
02 004 Ação Social	250 599,00	0,80%	166 977,00	0,50%	275 623,00	0,66%	25 024,00	9,99%	108 646,00	65,07%
02 006 Habitação	5 219 906,00	16,74%	5 219 906,00	15,74%	6 085 588,00	14,51%	865 682,00	-	865 682,00	-
02 007 Ordenamento do Território	743 057,00	2,38%	1 126 407,00	3,40%	2 391 304,00	5,70%	1 648 247,00	221,82%	1 264 897,00	112,29%
02 008 Saneamento	835 000,00	2,68%	865 000,00	2,61%	889 900,00	2,12%	54 900,00	6,57%	24 900,00	2,88%
02 009 Abastecimento de Água	1 659 201,00	5,32%	1 639 701,00	4,94%	1 417 914,00	3,38%	-241 287,00	-14,54%	-221 787,00	-13,53%
02 010 Resíduos Sólidos	775 154,00	2,49%	741 154,00	2,23%	791 907,00	1,89%	16 753,00	2,16%	50 753,00	6,85%
02 011 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	763 244,00	2,45%	694 744,00	2,09%	581 351,00	1,39%	-181 893,00	-23,83%	-113 393,00	-16,32%
02 012 Cultura	345 001,00	1,11%	430 601,00	1,30%	1 031 760,00	2,46%	686 759,00	199,06%	601 159,00	139,61%
02 013 Desporto Recreio e Lazer	789 501,00	2,53%	756 001,00	2,28%	455 000,00	1,08%	-334 501,00	-42,37%	-301 001,00	-39,81%
03 Funções Económicas	2 649 345,00	8,50%	2 728 495,00	8,23%	4 235 007,00	10,10%	1 585 662,00	59,85%	1 506 512,00	55,21%
03 002 Indústria e Energia	24 000,00	0,08%	24 000,00	0,07%	24 000,00	0,06%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
03 003 Transportes Rodoviários	1 536 008,00	4,93%	1 516 158,00	4,57%	2 225 006,00	5,30%	688 998,00	44,86%	708 848,00	46,75%
03 004 Mercados e Feiras	50 000,00	0,16%	50 000,00	0,15%	50 000,00	0,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
03 005 Turismo	1 039 337,00	3,33%	1 138 337,00	3,43%	1 936 001,00	4,62%	896 664,00	86,27%	797 664,00	70,07%
04 Outras Funções	1 835 860,00	5,89%	1 625 544,60	4,90%	1 890 389,00	4,51%	54 529,00	2,97%	264 844,40	16,29%
04 001 Transferências entre Administrações	1 835 860,00	5,89%	1 625 544,60	4,90%	1 890 389,00	4,51%	54 529,00	2,97%	264 844,40	16,29%
Total	31 182 701,00	100,00%	33 167 399,70	100,00%	41 943 656,00	100,00%	10 760 955,00	34,51%	8 776 256,30	26,46%

1.2. Objetivos e Programas – Prioridades

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 4 eixos estruturantes, que se materializam nos 4 Objetivos estratégicos e respetivos Programas das GOP.

OBJETIVO 01 FUNÇÕES GERAIS

Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

001 Administração Geral

Um dos grandes desafios atuais das autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização dos métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficiência favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil. Estão previstos no orçamento para 2025, para a Administração Geral 10.923.805 euros.

002. Proteção Civil, Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Prevenir, proteger e salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente.

O sistema de defesa da floresta contra incêndios identifica objetivos e recursos, e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis, nos termos do qual importa implementar a gestão de combustíveis em áreas estratégicas, de construção e manutenção de faixas exteriores de proteção de zonas de interface, de

tratamento de áreas florestais. Neste sentido, estão previstos 145.000€ que se destinam à implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis, gestão de combustíveis vegetais e Controlo de Espécies Invasoras em rede viária e Infraestruturas Municipais e cerca de 61.000€ para os projetos “AIGP - Ribeira de Parrozelos, Cepos e Casal Novo, Carriça e Moura Alva” e “Condomínio de Aldeia de Alqueve, Caratão e Foz d'Égua”.

Os Bombeiros Voluntários do Concelho desempenham funções sociais insubstituíveis, justificando-se inteiramente, a disponibilidade do Município em continuar a apoiar as instituições nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção. No ano de 2025 continuarão em funcionamento as quatro Equipas de Intervenção Permanente (EIP) do concelho, pelo que, será atribuído um apoio às corporações de bombeiros do concelho no valor de 165.000€ correspondendo ao pagamento de 50% dos encargos salariais dos colaboradores afetos às EIP.

OBJETIVO 02 FUNÇÕES SOCIAIS

Este objetivo abrange os serviços que atendam à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, a cultura e o desporto, recreio e lazer.

002 Ensino não Superior

Este objetivo contempla os valores previstos para a educação. Estas atividades são consideradas relevantes por traduzirem valores a despender em áreas de intervenção que se consideram prioritárias e que ascendem, no global, a cerca de 8,6 milhões de euros.

Destacamos, neste domínio, os seguintes projetos:

- **Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil (ESA)** – com vista à melhoria das condições de conforto e de segurança da escola, sendo uma empreitada em que se estima um investimento global no valor de cerca de 5 milhões de euros e uma vez que a empreitada foi iniciada em novembro de 2024, foi considerado neste orçamento, um investimento no valor de aproximadamente 2,8

milhões de euros para 2025 e 2 milhões de euros para 2026, com a comparticipação de 100% pelo PRR - NextGenerationUE e pelo Mecanismo de Recuperação do IVA das candidaturas financiadas pelo PRR;

- **A requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Côja** - com vista à melhoria das condições de conforto e de segurança da escola, sendo uma empreitada em que se estima um investimento global no valor de cerca de 3,5 milhões de euros, foi considerado neste orçamento, um investimento de cerca de 2,7 milhões de euros para 2025 e 695 mil euros para 2026, com a comparticipação de 100% pelo PRR -NextGenerationUE e pelo Mecanismo de Recuperação do IVA das candidaturas financiadas pelo PRR;

Na área da Educação destacam-se ainda as **atribuições e competências municipais com o ensino pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico**, em que estão previstos para 2025 cerca de 900 mil euros com refeições escolares, sistema de mobilidade (transportes) e outros apoios na área da educação.

Constam também na área da Educação os valores previstos com a **descentralização de competências da educação dos 2º e 3ºs ciclos do ensino básico e ensino secundário**, com um valor previsto de 2.015.000€ no orçamento para 2025, desdobrando-se este valor em despesas com o pessoal não docente, delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Arganil, refeições escolares para a EB2,3 e ensino secundário, Transportes especiais e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Destaca-se também nesta área o **Programa Intermunicipal de promoção do sucesso educativo da Região de Coimbra** com uma estimativa para o ano de 2025 de cerca de 67.000€, financiado a 85% pelo Fundo Social Europeu.

De referir ainda que deste objetivo constam outros programas de atividades diferenciadas, planeadas para alunos em diferentes fases do percurso escolar, como a **Escola de Verão Júnior, a Universidade de verão** com um valor previsto neste orçamento de 8.500€.

003 Serviços Individuais de Saúde

No domínio da saúde e decorrente da descentralização de competências transferidas para o Município de Arganil em 1 de março de 2024, neste orçamento, foi considerado para o ano de 2025 um investimento nesta área de cerca de 2 milhões de euros.

Neste programa destacam-se dois projetos de extrema importância para o Concelho de Arganil, a Construção do SUB e Centro de Saúde de Arganil e a Remodelação da Unidade de Saúde de Pomares. **A construção do SUB e Centro de Saúde de Arganil** representa um forte investimento na qualificação e modernização das instalações e equipamentos dos cuidados de saúde primários e serviços de urgência,

dotando-os de melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto e estima-se um investimento total nos anos de 2025 e 2026 superior a 5,8 milhões de euros. **A remodelação da Unidade de Saúde de Pomares**, que prevê a reabilitação do edifício tendo em vista a prestação de cuidados de saúde adequados à população da freguesia, e prevê-se um investimento de cerca de 82 mil euros. Ambos os projetos serão comparticipados a 100% pelo PRR - NextGenerationUE e pelo Mecanismo de Recuperação do IVA das candidaturas financiadas pelo PRR.

Ainda na área da saúde destaque para a verba de atribuídas à descentralização de competências aproximadamente 388 mil euros, desdobradas pelas rubricas de Recursos Humanos, despesas com imóveis e custos logísticos.

004 Ação Social

A área social aloca recursos que compreende uma verba superior a 275 mil euros, destacando-se as seguintes medidas de intervenção:

O projeto **Arganil Solidária**, que visa promover a melhoria das condições de vida das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade.

O programa **Seniores em Movimento**, que se propõe a promover o envelhecimento ativo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população menos jovem do concelho.

O Programa **ABEM** que prossegue o compromisso de compartilhar os medicamentos de pessoas em situação de carência económica, em consequência do protocolo celebrado com Associação Dignidade, em 2018.

Ainda nesta área, destaque para o projeto **Radar Social**, que iniciou em setembro de 2024 e que totaliza em 2025 uma verba de aproximadamente 70 mil euros. Este projeto piloto é composto por uma equipa composta por dois técnicos, cujo trabalho de parceria e cooperação tem como objetivo realizar o diagnóstico social do concelho e construir um sistema de base comunitária de coesão social.

Neste trabalho contínuo de fortalecer a nossa comunidade, com o envolvimento de todos, tornando o concelho num espaço de bem-estar comum, o ano de 2025 fica também marcado pela implementação do **Contrato Local de Desenvolvimento Social- 5G (CLDS-5G)**, estando destinada uma verba de aproximadamente 36 mil euros no orçamento para 2025.

Refletido no orçamento estão, de igual forma, as verbas referentes à transferência de competências, que, na área da ação social, se aproximam dos 132 mil euros.

006 Habitação

No domínio da habitação foram considerados no orçamento para 2025 a continuidade dos projetos iniciados em 2024 e novos projetos introduzidos em 2025, com intuito de melhorar as condições habitacionais no concelho de Arganil. Destacamos os seguintes projetos:

- **Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)** - Programa de habitação integrado e financiado a 100% pelo PRR - NextGenerationUE concretizando neste orçamento para 2025 um montante na ordem dos 280 mil euros. Este programa tem como objetivo reabilitar edifícios para acolhimento de pessoas em situações de emergência e reforçar, em simultâneo, a resposta habitacional em zonas mais distantes da sede do concelho. São alvo de reabilitação no âmbito deste projeto as antigas Escolas Primárias de Torrozelas (Arganil) (empreitada já em fase de conclusão) e Sanguinheda (São Martinho da Cortiça) e o antigo posto médico de Sarnadela (Pombeiro da Beira). Estes espaços irão acolher temporariamente pessoas que, devido a situações de emergência, se encontrem privadas de habitação permanente, em consequência de eventos imprevisíveis ou excecionais, como catástrofes naturais, incêndios ou pandemias.

- **Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis** - Programa de habitação integrado e financiado a 100% pelo PRR – NextGenerationUE, estando previsto para 2025 a concretização de 6 milhões de euros e 5,9 milhões de euros em 2026. Este processo de habitação a custos controlados vai permitir ter largas dezenas de habitações direcionadas para classe média no mercado de arrendamento; ao mesmo tempo que nos vai permitir reabilitar algum edificado devoluto e em muito mau estado de conservação. Este projeto engloba quase 80 fogos, entre o que é construção e reabilitação do edificado. Trata-se de uma medida verdadeiramente revolucionária e transformadora para o território, permitindo potenciar de forma concreta e eficiente a resposta habitacional, fator determinante para a política de captação e fixação de pessoas e investimento delineado pelo Município de Arganil.

007 Ordenamento do Território

A organização do território municipal, planeando em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O reforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança.

No orçamento para o ano de 2025, destacam-se os seguintes projetos:

- **Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho** – Edifício considerado um dos mais notáveis exemplos do estilo Moderno do século XX, cuja intervenção representa um investimento global superior a 5 milhões de euros. A obra, há muito aguardada pela comunidade, está prevista iniciar-se a meio do ano, sendo que 1,5 milhões de euros deverão ser concretizados em 2025, com o remanescente repartido pelos dois anos seguintes. Este projeto permitirá devolver ao Teatro Alves Coelho a sua dignidade e funcionalidade, reforçando a valorização do património e a dinâmica cultural do concelho. Este projeto terá a comparticipação de 85% pelo CENTRO 2023 – ITI CIMRC – FEDER;

- **Prolongamento do Parque Verde Urbano do Prado** – Foi considerado neste Orçamento um investimento de cerca de 157 mil euros para o prolongamento deste parque verde em Coja. Apostar numa política de urbanismo moderna, funcional e capaz de responder aos anseios e expectativas das pessoas, é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do concelho.

- **Cadastro Simplificado do Território Rústico do Concelho de Arganil 2 – BUPI** – O Município de Arganil tem em fase de desenvolvimento o processo de cadastro simplificado que assenta numa base declarativa dos proprietários dos prédios e é um regime que tem como objetivo agilizar o conhecimento do território dos municípios nos quais não existe qualquer forma de cadastro predial. Este projeto será coordenado pela CIM-RC e tem a comparticipação de 100% do PRR. Foi considerado no Orçamento para 2025 um investimento para este projeto no valor de 365 mil euros, valor correspondente aos compromissos já assumidos que poderão ser integralmente realizados ou não, dependendo do número de prédios registados.

008, 009, 010 e 011. Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária.

O valor do investimento previsto nestas áreas ascende a 3,7 milhões de euros, dos quais se destacam os seguintes projetos:

- **SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

- ▲ **Para a ampliação e conservação de redes de saneamento e aquisição de equipamentos** foram considerados no orçamento para 2025 um investimento no valor de 60 mil euros;

- ▲ **Intervenções de Saneamento no âmbito do Círculo Urbano da Água** – foram considerados no âmbito destas intervenções 265 mil euros para os Sistemas de Saneamento de águas residuais em baixa, 165 mil euros para ETAR - Estações de Tratamento de Águas Residuais, com comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;

- ▲ **Para os custos com as análises de águas residuais, produtos para águas residuais e custos com a recolha e tratamento dos efluentes** foram considerados no orçamento para 2025 o valor de 375 mil euros.

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- ▲ **Para a construção, ampliação e conservação de redes de abastecimento de água e aquisição de equipamentos** foram considerados no orçamento para 2025 um investimento no valor de 120 mil euros;

- ▲ **Intervenções de Abastecimento de Água no âmbito do Círculo Urbano da Água** – foram considerados no âmbito destas intervenções 165 mil euros para Sistemas de abastecimento de água em baixa e cerca de 293 mil euros para Sistema de gestão eficiente para os sistemas de abastecimento de água, com comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;

- ▲ **Para os custos com as análises de águas de abastecimento, produtos para águas de abastecimento e aquisição de água para abastecimento público** foram considerados no orçamento para 2025 o valor de 805 mil euros.

- **RESÍDUOS SÓLIDOS**

No que respeita à gestão de resíduos sólidos urbanos, com uma inscrição no orçamento para 2025 de aproximadamente 800 mil euros, prossegue o objetivo e o compromisso de aumentar a reciclagem no território e reduzir, assim, a quantidade de resíduos depositados em aterro. Esse trabalho será concretizado através da instalação de mais ecopontos no concelho e do reforço do sistema de recolha existente, sem esquecer a realização de ações de sensibilização que alertem a comunidade para a importância da utilização das ilhas de compostagem comunitária, instaladas no âmbito do projeto Biobairros a Compostar em vários pontos das vilas de Arganil e Côja.

▲ **Programa RecolhaBio** – Este projeto que iniciou em 2024, tem continuidade para o ano de 2025 e conta com um investimento previsto de cerca de 37 mil euros, com a comparticipação de 100% pelo Fundo Ambiental;

▲ **Ecocentro e Estação de Transferência** - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de aproximadamente 135 mil euros, com comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER;

▲ **Aquisição de contentores e Custos de funcionamento com os serviços de recolha e tratamento dos resíduos sólidos prestados pela ERSUC** – foram considerados neste orçamento para estas duas GOP o valor de 620 mil euros.

- **PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

▲ **Centro Municipal de Recolha Animal** - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 276.350€, com comparticipação de 220 mil euros do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;

▲ **Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor e Execução de projetos previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor** - foi considerado neste orçamento um investimento para estes dois projetos no valor de 225 mil euros, com comparticipação de 94% do Fundo Ambiental e de 95% do Fundo Ambiental, respetivamente;

▲ **Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas: Eficiência energética; CUA; Conservação da Natureza, biodiversidade e património natural; Mobilidade sustentável** – dada a incerteza na realização

deste projeto, foi considerado neste orçamento apenas um valor residual para abertura da GOP. A realizar-se, este projeto, terá a comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER.

Ainda dentro do programa de Proteção do meio ambiente e conservação da natureza destacamos o investimento de 80 mil euros para o **Cemitério de Arganil**, os **Sanitários Públicos**, a **Requalificação de Espaços Verdes** e a **Manutenção de espaços públicos**.

012 Cultura

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades.

Neste programa destacam-se os seguintes projetos:

- **Dinamização da Lomba do Canho** – Este projeto encontra-se em processo de reclassificação para Monumento Nacional, sublinhando o empenho da Câmara Municipal em preservar e divulgar esta herança cultural de valor patrimonial único. Neste orçamento foram alocados 335 mil euros para 2025 e cerca de 333 mil euros para 2026, com a comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER.

- **Requalificação da Capela do Senhor da Agonia** – Este projeto já se encontra em execução, estando considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 250 mil euros (de um total previsto de 300 mil euros), com comparticipação de 80% do PDR2020-GAL ADIBER do FEADER;

- **Reabilitação da Igreja do Convento de Santo António, em Vila Cova de Alva** - Foi assinado recentemente um contrato de comodato com a Fábrica da Igreja de Vila Cova de Alva, que permitirá à autarquia iniciar o processo de reabilitação, conservação e restauro deste importante património religioso. Para este projeto foram considerados neste orçamento aproximadamente 406 mil euros para 2025 e 335 mil euros para 2026, com a comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER.

- **Apoio ao Associativismo** - foi considerado neste orçamento, para o ano de 2025, o valor de 250 mil euros para apoio a associações e coletividades com o objetivo de financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem. Deste valor, cerca de 150 mil euros são afetos à área da cultura.

Estão também previstos neste orçamento, para o ano de 2025, 40 mil euros para manutenção de **Edifícios - Bibliotecas, Museus e Igrejas** e para o desenvolvimento da **programação e dinamização cultural** do concelho, com o objetivo de criar iniciativas cada vez mais próximas da comunidade, atraentes e com grande capacidade de envolvimento.

013 Desporto, Recreio e Lazer

Neste domínio do desporto, recreio e lazer, o orçamento municipal para 2025 prevê uma dotação de aproximadamente 500 mil euros, refletindo o compromisso do Município de Arganil em continuar a investir no bem-estar e na qualidade de vida da população.

Destacam-se neste programa os seguintes projetos:

- **Parques infantis, Piscina Municipal e Produtos para piscinas** - foi considerado neste orçamento, para o ano de 2025, o valor de 25 mil euros para conservação e manutenção de parques infantis e piscina municipal.
- **Manutenção de percursos pedestres** - foi considerado neste orçamento o valor de 35 mil euros para conservação e manutenção dos percursos pedestres do concelho;
- **Eventos desportivos, recreio e lazer** - foi considerado neste orçamento o valor de 145 mil euros para a organização de vários eventos desportivos, de recreio e lazer, incluindo a passagem do Rally de Portugal pelo concelho de Arganil e eventos também destinados à juventude;
- **Apoio ao Associativismo** - foi considerado neste orçamento, para o ano de 2025, o valor de 250 mil euros para apoio a associações e coletividades com o objetivo de financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem. Deste valor, cerca de 100 mil euros são afetos à área do desporto.

OBJETIVO 03 FUNÇÕES ECONÓMICAS

002 Indústria e Energia

Foi considerado neste orçamento, para o ano de 2025, o valor de 20 mil euros relativamente à participação do município na ampliação da iluminação da rede pública.

003 Transportes Rodoviários

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Nos últimos anos, o Município de Arganil tem estado empenhado na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidades em todo o concelho. Assim prevê-se neste projeto o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas.

Na área da mobilidade e dos transportes rodoviários, o orçamento municipal para 2025 reflete um reforço significativo da dotação face ao ano anterior, passando de 1,5 milhões de euros em 2024 para 2,2 milhões de euros.

Nesta medida destaca-se o investimento nos seguintes projetos:

- Requalificação da rede viária municipal – 2 milhões de euros;
- Conservação das infraestruturas viárias municipais – 170 mil euros;
- Segurança rodoviária – 50 mil euros;

004 Mercados e Feiras

- Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil - Este programa prevê neste orçamento um investimento de 50.000€ para a Reabilitação do Mercado Municipal, no entanto, aguarda aprovação de candidatura para o restante valor necessário para a reabilitação do mercado.

005 Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Arganil tem apostado na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento.

No orçamento para 2025, por uma questão de melhor enquadramento orçamental, transitaram para o programa do Turismo os projetos do Parque de Campismo do Sarzedo e Zonas Balneares e Praias Fluviais que nos anos anteriores foram considerados no programa Desporto, recreio e Lazer.

Este programa aponta para um investimento de mais de 1,9 milhões de euros, destacando-se os seguintes projetos:

- **Parque Municipal de Campismo de Arganil, no Sarzedo**, com uma dotação de 235 mil euros para o ano de 2025. Este projeto visa modernizar e expandir a infraestrutura, promovendo o acolhimento de turistas e oferecendo uma opção de lazer e turismo mais acolhedora, o que contribuirá para a dinamização económica da região. Este projeto tem financiamento no valor de cerca de 67 mil euros do Turismo de Portugal e 150 mil euros de empréstimo bancário já contraído.
- **Recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz d'Égua** - foi considerado neste orçamento um investimento para este projeto no valor de 260 mil euros, com comparticipação de 85% do CENTRO 2030 - ITI CIMRC – FEDER.
- **Promoção de acessibilidades e mobilidade descarbonizada na aldeia da Benfeita** - foi considerado neste orçamento, para o ano de 2025, um investimento para este projeto no valor de 291 mil euros, com comparticipação de 70% do Turismo de Portugal, IP.
- **Zona de Lazer de Pombeiro da Beira** – este projeto visa criar um espaço de convívio e contacto com a natureza, promovendo atividades ao ar livre e convívio. Foram considerados neste orçamento, para o ano de 2025, um investimento para este projeto no valor de 300 mil euros.

- **Parque Geracional na Zona de Lazer de São Martinho da Cortiça**, com um investimento de 150 mil euros, será um projeto inclusivo que promoverá a interação intergeracional, permitindo que jovens e idosos desfrutem de momentos de lazer em conjunto, fortalecendo os laços familiares e comunitários. Foram considerados neste orçamento, para o ano de 2025, um investimento para este projeto no valor de 150 mil euros.

Foram ainda consideradas neste programa diversas GOP's destinadas à organização de eventos, tais como: Iniciativas de dinamização do comércio tradicional, onde se incluem, entre outros, eventos festivos relacionados com a celebração do Natal e da Páscoa; a Feira das Freguesias; as Noites de Verão; a Ficabeira e Feira do Mont'Alto; a Noite Branca; e Outros Eventos de Promoção Turística do Concelho. Para a organização destes eventos foi considerado neste orçamento o valor de 530 mil euros.

OBJETIVO 04 OUTRAS FUNÇÕES

001 Transferências Entre Administrações

Conforme consta no orçamento, o Município irá transferir para as Juntas e Uniões de Freguesia cerca de 1,4 milhões de euros. Esta verba inclui os montantes do protocolo anual de delegação de competências (abaixo descrito), os montantes a transferir ao abrigo de contratos programa e outras transferências correntes.

Constam também das transferências entre administrações os valores a transferir para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – CIM-RC, a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, a ADTAHP-Associação Aldeias Históricas, ANMP – Associação de Municípios e Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, num total que ascende a 491 mil euros.

2. Orçamento 2025

Os documentos previsionais de 2025 foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação), o POCAL e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental).

Assim, considerando que a LEO (Lei de Enquadramento Orçamental) é aplicável às autarquias locais, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), enumeram-se de seguida os princípios e regras orçamentais:

- ✓ **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
- ✓ **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas;
- ✓ **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
- ✓ **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
- ✓ **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
- ✓ **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);
- ✓ **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- ✓ **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);

- ✓ **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsetores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
- ✓ **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- ✓ **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados).

Em termos técnicos, o apuramento da receita obedeceu, para além dos pressupostos legais estipulados no ponto 3.3 do POCAL, a uma rigorosa e prudente estimativa na previsão da mesma.

O Orçamento foi elaborado inicialmente com recurso à projeção de receita, por forma a obter o valor máximo da dotação de despesa. Nestes termos, e conforme dispõe o POCAL, a estimativa de receita é apurada com base na média de cobrança registada nos últimos 24 meses, para a generalidade das rubricas.

No entanto, visto que, à data da construção dos documentos previsionais, o Município dispõe de informações que permitem construir cenários previsionais, esses cenários serão tidos em conta para a elaboração do orçamento.

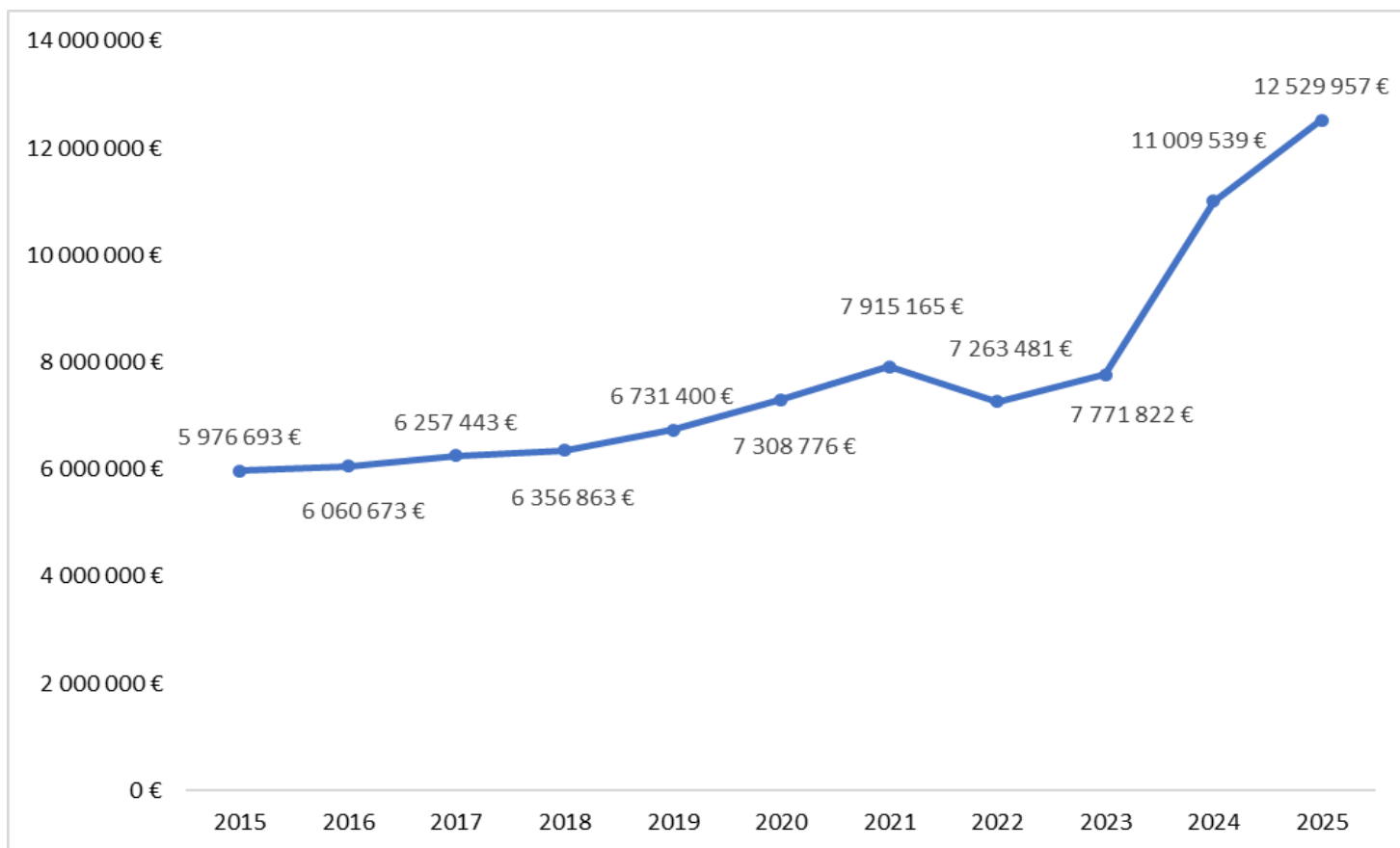
Assim, foram assumidos os valores encontrados no âmbito de análises económico-financeiras, exemplo disso é a receita com os serviços de água, saneamento e resíduos urbanos que apresentou à ERSAR (Entidade Reguladora de Águas e Resíduos) em outubro de 2024 uma proposta de alteração tarifária a vigorar em 2025.

O valor da receita com a rubrica das cantinas (receita com as refeições escolares) foi também encontrado através de análises económico-financeiras, uma vez que, o município assumiu as refeições escolares dos 2ºs e 3ºs ciclos do ensino básico e ensino secundário em janeiro de 2023.

Com peso importante na elaboração do orçamento municipal encontram-se as transferências do Orçamento de Estado para o Município de Arganil. Foram considerados os valores constantes da Proposta de Lei 26_XVI_1ª que apresenta o Orçamento do Estado para 2025.

Considerando os valores previstos podemos verificar no quadro seguinte a sua evolução:

Evolução das transferências do Orçamento de Estado



De referir que o aumento das transferências do Orçamento de Estado a partir de 2024 se deve à descentralização de competências transferidas para o Município nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde, tendo-se traduzido num aumento de 2.289.826€ em 2024 e 2.364.700€ em 2025.

Pese embora o aumento da receita, ao longo destes anos temos verificado que na área da educação as verbas transferidas pelo Estado são insuficientes para a despesa necessária, principalmente no que diz respeito à rubrica de Recursos Humanos. No ano de 2023 verificou-se um défice (Receita VS Despesa paga) na área da educação de aproximadamente 108 mil euros.

Aplicando as regras previsionais impostas pelo POCAL e na continuação dos valores arrecadados, comprometidos e investidos no ano transato, bem como das expectativas estabelecidas para 2025, definiu-se em termos globais, um valor Orçamental do Município de Arganil, de 41.943.656 Euros.

Resumo da Receita e Despesa prevista para 2025

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3)=(1)-(2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	19 426 767,00	46,32%	Despesas Correntes	17 582 137,00	41,92%	1 844 630,00	9,50%
Receitas de Capital	22 516 890,00	53,68%	Despesas de Capital	24 361 520,00	58,08%	-1 844 630,00	-8,19%
Total	41 943 657,00	100,00%	Total	41 943 657,00	100,00%	0,00	

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2025 ascendem a 41.943.656€, prevendo-se saldo corrente de 1.844.630€, que financiam Despesas de Capital.

Em termos comparativos, o Orçamento para 2025 com os Orçamentos inicial e final de 2024, o quadro é o seguinte:

Comparativo entre Orçamentos de 2024 (inicial e final) e 2025

Agregado	Orçamento 2024				Orçamento 2025		Variação 2024/2025 Inicial		Variação 2024/2025 Final		
	Receita	Inicial	Estr. %	Final (até 31.10)	Estr. %	Inicial	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes											
01	Impostos Diretos	1 928 500,00	6,18%	1 928 500,00	5,81%	2 103 000,00	5,01%	174 500,00	9,05%	174 500,00	9,05%
02	Impostos Indiretos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	224 001,00	0,72%	224 001,00	0,68%	268 170,00	0,64%	44 169,00	19,72%	44 169,00	19,72%
05	Rendimentos de Propriedade	1 143 165,00	3,67%	1 143 165,00	3,45%	1 194 401,00	2,85%	51 236,00	4,48%	51 236,00	4,48%
06	Transferências Correntes	9 820 775,00	31,49%	10 359 130,00	31,23%	11 434 313,00	27,26%	1 613 538,00	16,43%	1 075 183,00	10,38%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	3 896 716,00	12,50%	3 896 716,00	11,75%	4 277 884,00	10,20%	381 168,00	9,78%	381 168,00	9,78%
08	Outras Receitas Correntes	143 417,00	0,46%	143 417,00	0,43%	152 022,00	0,36%	8 605,00	6,00%	8 605,00	6,00%
Receitas de Capital											
09	Venda de Bens de Investimento	86 674,00	0,28%	86 674,00	0,26%	116 008,00	0,28%	29 334,00	33,84%	29 334,00	33,84%
10	Transferências Capital	13 758 413,00	44,12%	14 645 250,00	44,16%	22 117 321,00	52,73%	8 358 908,00	60,75%	7 472 071,00	51,02%
12	Passivos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	Outras Receitas Capital	141 040,00	0,45%	141 040,00	0,43%	100 537,00	0,24%	-40 503,00	-28,72%	-40 503,00	-28,72%
15	Reposições não abatidas aos pag.	40 000,00	0,13%	40 000,00	0,12%	180 000,00	0,43%	140 000,00	350,00%	140 000,00	350,00%
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%	559 506,70	1,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-559 506,70	-100,00%
Total das Receitas		31 182 701,00	100%	33 167 399,70	100%	41 943 656,00	100%	10 760 955,00	35%	8 776 256,30	26%
Despesa											
Despesas Correntes											
01	Pessoal	6 525 140,00	20,93%	6 621 411,00	19,96%	6 752 151,00	16,10%	227 011,00	3,48%	130 740,00	1,97%
02	Aquisição de Bens e Serviços	6 851 823,00	21,97%	7 630 979,10	23,01%	7 868 196,00	18,76%	1 016 373,00	14,83%	237 216,90	3,11%
03	Juros e Outros Encargos	174 500,00	0,56%	305 500,00	0,92%	139 001,00	0,33%	-35 499,00	-20,34%	-166 499,00	-54,50%
04	Transferências Correntes	2 200 888,00	7,06%	1 998 072,60	6,02%	2 167 789,00	5,17%	-33 099,00	-1,50%	169 716,40	8,49%
06	Outras Despesas Correntes	554 000,00	1,78%	717 250,00	2,16%	655 000,00	1,56%	101 000,00	18,23%	-62 250,00	-8,68%
Despesas de Capital											
07	Aquisição de Bens de Capital	13 516 131,00	43,34%	14 605 968,00	44,04%	22 968 704,00	54,76%	9 452 573,00	69,94%	8 362 736,00	57,26%
08	Transferências de Capital	609 219,00	1,95%	604 719,00	1,82%	691 815,00	1,65%	82 596,00	13,56%	87 096,00	14,40%
09	Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	Passivos Financeiros	750 000,00	2,41%	682 500,00	2,06%	700 000,00	1,67%	-50 000,00	-6,67%	17 500,00	2,56%
11	Outras Despesas de Capital	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	1 000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total das Despesas		31 182 701,00	100%	33 167 399,70	100%	41 943 656,00	100%	10 760 955,00	35%	8 776 256,30	26%

De notar que o regime financeiro para as autarquias locais determina um novo conceito de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

Assim, verifica-se, que no Orçamento para 2025 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 414.097€. Assim, teremos o seguinte quadro:

Equilíbrio "Corrente"

Orçamento 2025	Receita Bruta Corrente Orçamentada (1)	Despesa Corrente Orçamentada (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1)≥(2)+(3)
	19 429 790,00	17 582 137,00	414 097,00	1 433 556,00

Prevê-se, deste modo, o cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2025 e que deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as modificações orçamentais.

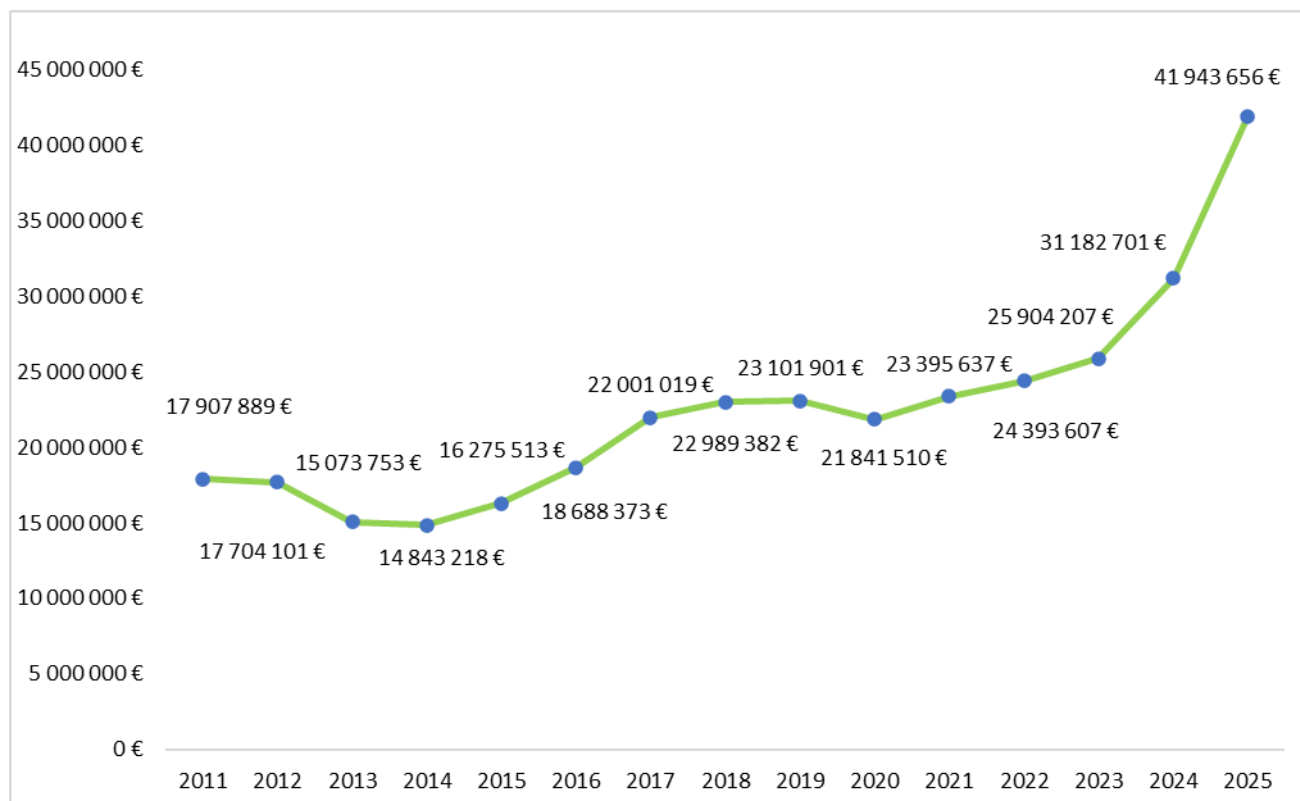
Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2025 é a seguinte:

Resumo por agregado económico do Orçamento 2025

Receita				Despesas			
		Valor	%			Valor	%
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
01	Impostos Diretos	2 103 000,00	5,01%	01	Pessoal	6 752 151,00	16,10%
02	Impostos Indiretos	0,00	0,00%	02	Aquisição de Bens e Serviços	7 868 196,00	18,76%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	268 170,00	0,64%	03	Juros e Outros Encargos	139 001,00	0,33%
05	Rendimentos de Propriedade	1 194 401,00	2,85%	04	Transferências Correntes	2 167 789,00	5,17%
06	Transferências Correntes	11 434 313,00	27,26%	06	Outras Despesas Correntes	655 000,00	1,56%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	4 277 884,00	10,20%				
08	Outras Receitas Correntes	152 022,00	0,36%				
Total Receitas Correntes		19 429 790,00	46,32%	Total Despesas Correntes		17 582 137,00	41,92%
Receitas Capital				Despesas Capital			
09	Venda de Bens de Investimento	116 008,00	0,28%	07	Aquisição de Bens de Capital	22 968 704,00	54,76%
10	Transferências Capital	22 117 321,00	52,73%	08	Transferências de Capital	691 815,00	1,65%
12	Passivos Financeiros	0,00	0,00%	09	Ativos Financeiros	0,00	0,00%
13	Outras Receitas Capital	100 537,00	0,24%	10	Passivos Financeiros	700 000,00	1,67%
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	180 000,00	0,43%	11	Outras Despesas de Capital	1 000,00	0,00%
		0,00	0,00%				
Total Receitas de Capital		22 513 866,00	53,68%	Total Receitas de Capital		24 361 519,00	58,08%
Total das Receitas		41 943 656,00	100,00%	Total das Despesas		41 943 656,00	100,00%

No gráfico apresentado pode ver-se a evolução do orçamento do Município de Arganil nos últimos 14 anos.

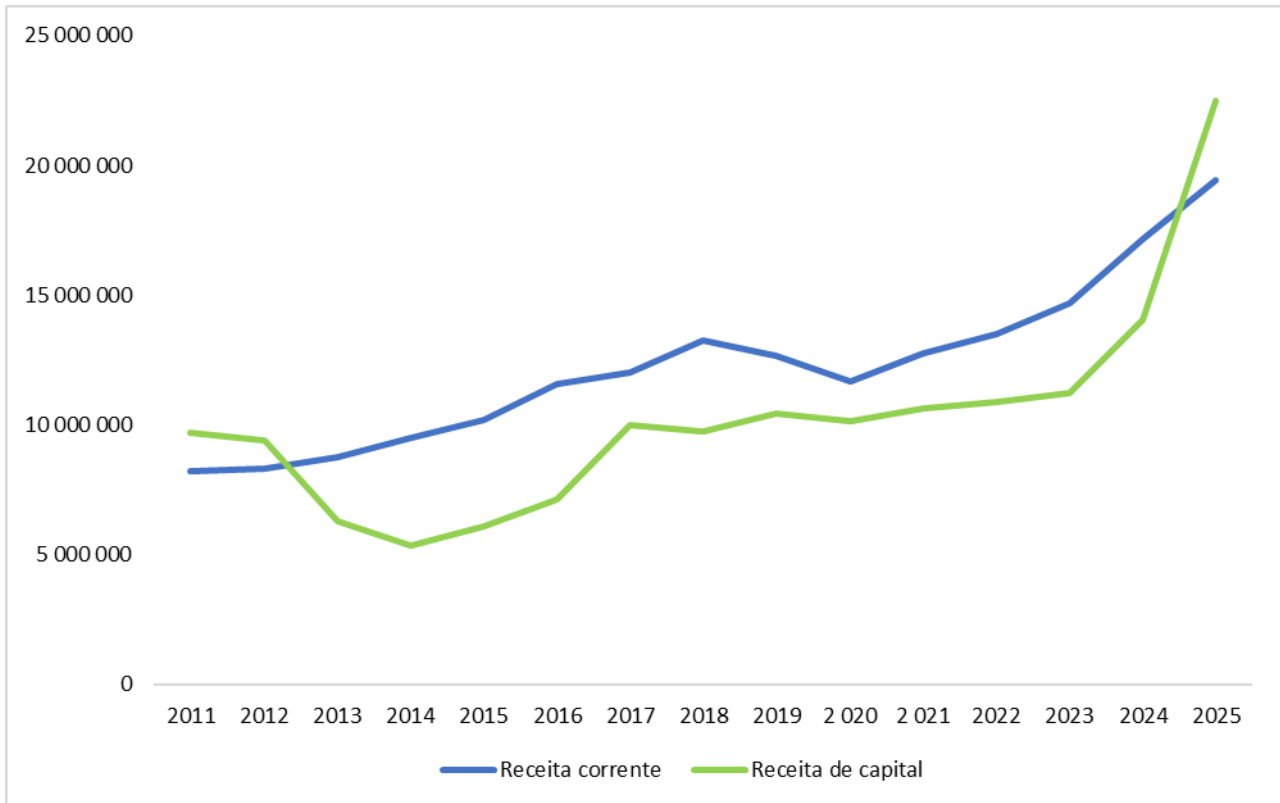
Evolução do Orçamento Municipal



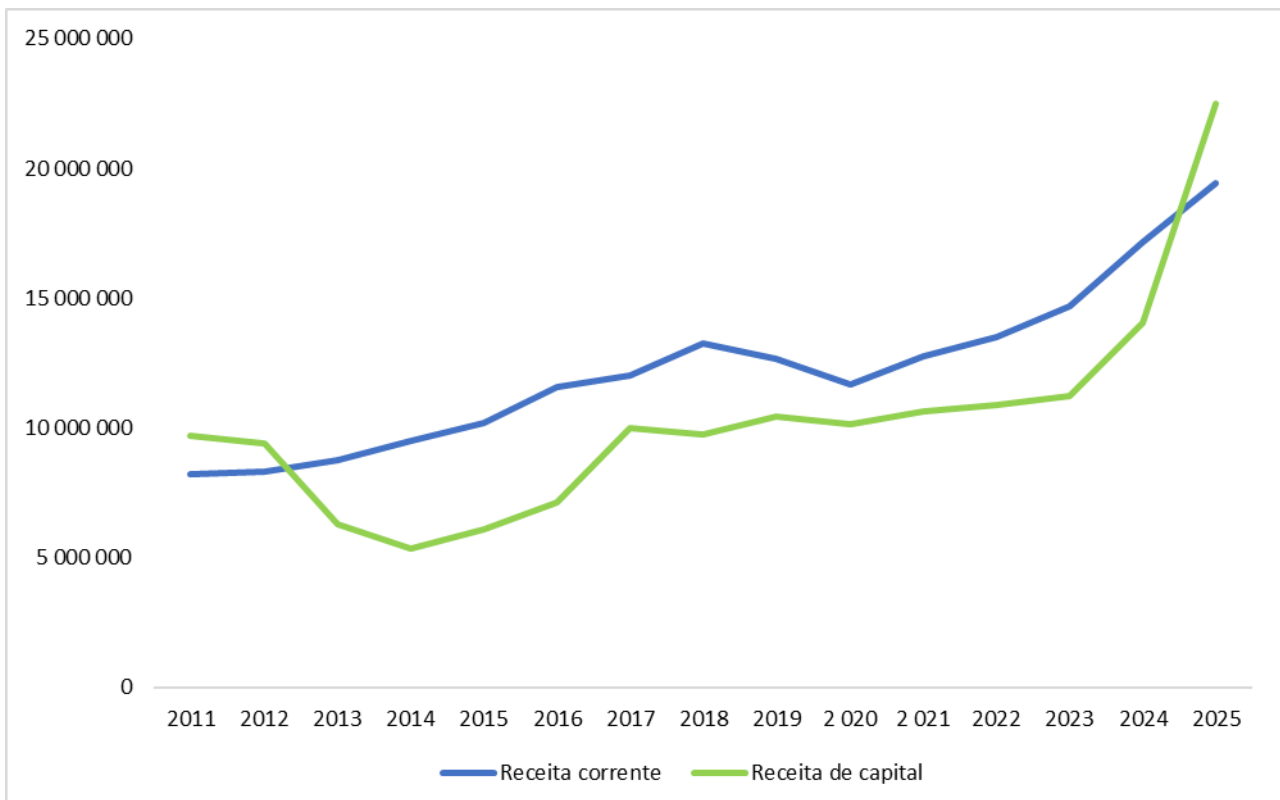
Os valores apresentados no gráfico são, na sua essência, resultado da adaptação às novas exigências no campo económico-financeiro. Assim perspetiva-se para 2025 um aumento do orçamento em cerca de 34,5% relativamente ao Orçamento Inicial de 2024 e 26,5% relativamente ao Orçamento Corrigido a 31/10/2024.

A evolução da receita e despesa, corrente e de capital, está representada nos gráficos seguintes.

Evolução da Receita



Evolução da Despesa



V - Delegação e Transferência de Competências

Transferências para as Uniões e Juntas de Freguesia por Contratos Interadministrativos em 2025

Freguesia/ União de Freguesias	Delegação de competências		
	Transferência	Comparticipação pela não afetação de trabalhadores	Total a transferir
Arganil	12 863,95 €	16 711,14 €	29 575,09 €
Benfeita	7 559,13 €	33 422,27 €	40 981,40 €
Celavisa	5 464,95 €	33 422,27 €	38 887,22 €
Folques	5 197,70 €	16 711,14 €	21 908,84 €
Piódão	8 616,81 €	0,00 €	8 616,81 €
Pomares	9 319,58 €	50 133,41 €	59 452,99 €
Pombeiro da Beira	11 287,04 €	50 133,41 €	61 420,45 €
São Martinho da Cortiça	10 866,42 €	50 133,41 €	60 999,83 €
Sarzedo	5 399,12 €	33 422,27 €	38 821,39 €
Secarias	4 033,18 €	16 711,14 €	20 744,32 €
Cepos e Teixeira	8 992,93 €	33 422,27 €	42 415,20 €
Cerdeira e Moura da Serra	6 601,62 €	16 711,14 €	23 312,76 €
Coja e Barril de Alva	10 097,68 €	66 844,54 €	76 942,22 €
Vila Cova de Alva e Anceriz	7 783,66 €	33 422,27 €	41 205,93 €
TOTAL	114 083,77 €	451 200,68 €	565 284,45 €

VI – Termo de encerramento

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025” da Câmara Municipal de Arganil, elaboradas em conformidade com o POCAL (Plano Oficial das Autarquias Locais), o SNC-AP e a Lei das Finanças Locais, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 41.943.656 euros.

Integra este documento:

- Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);
- Regulamento de execução orçamental para 2025;
- Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso);
- Mapa das entidades participadas pelo Município.
- Mapa de Pessoal 2025;

Estes documentos serão presentes à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Município de Arganil, 21 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



VII – Anexos

Anexo I – Resumo Orçamento para 2025;

Anexo II – Orçamento para 2025;

Anexo III – Grandes Opções do Plano para 2025;

Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Anexo V – Atividades Mais Relevantes (AMR);

Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;

Anexo VII - Relatório processos judiciais em curso (responsabilidades contingentes);

Anexo VIII- Regulamento de execução orçamental para 2025;

Anexo IX- Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Anexo X – Mapa Entidades Participadas pelo Município;

Anexo XI - Mapa de Pessoal 2025.

Anexo I - Resumo Orçamento para 2025

Município de Arganil

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes	19 429 790			Correntes	17 582 137		
Capital	22 513 866			Capital	23 661 519		
Total:		41 943 656		Total:		41 243 656	
Efetivas	41 943 656			Efetivas	41 243 656		
Não efetivas.....	0			Não efetivas.....	700 000		
Total:		41 943 656		Total:		41 943 656	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
Total Geral:		41 943 656		Total Geral:		41 943 656	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo II - Orçamento para 2025

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 120 000
010203	Imposto único de circulação	308 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	675 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	46 648
04012302	Loteamentos e obras	117 581
04012303	Ocupação da via pública	31 961
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica da Habitação (TDFTH)	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	900
0401239906	Publicidade	10 177
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	1
0401239999	Outras	4 991
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	10 000
040202	Juros compensatórios	5 200
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 600
040299	Multas e penalidades diversas	33 511
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	20 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	4 000
051004	Edifícios	1
051005	Bens de domínio público	645 000

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
051099	Outros	525 000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	500
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 162 856
06030102	Fundo Social Municipal	323 996
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	Saúde	388 720
0603010602	Educação	1 844 757
0603010604	Ação Social	131 223
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº73/2013	62 026
06030108	Art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 465 809
06030109	Cooperação Técnica e Financeira	59 750
06030199	Outras	
0603019901	DGAL	1
0603019902	IFAP	2 500
0603019903	Fundo Ambiental	1
0603019904	DGEstE - Direção Geral Estabelecimentos Escolares	1
0603019905	Outros Organismos da Administração Central	1
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	92 800
06030602	FEADER - Fundo Europeu Agrícola Desenvolv. Rural	1
06030603	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolv. Regional	6 750
06030604	FC - Fundo Coesão	1
06030605	FAMI	9 400
06030699	Outros Fundos Comunitários Correntes	796 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	72 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 200
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	2 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	5 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	7 000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011121	Tarifa variável - Água	1 066 648
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	42 659
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Espetáculos Auditório Cerâmica e Outros	84 685
0702080399	Outros	1 500
07020804	Serviços desportivos	125 754
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento -Tarifa Fixa	203 544
0702090102	Saneamento - Tarifa Variável	681 775
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos - Tarifa Fixa	526 994
0702090202	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	477 237
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	2 700
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Reembolso ramais domiciliários de água	6 300
0702090402	Reembolso ramais domiciliários de saneamento	3 500
0702090403	Outros trabalhos por conta de particulares	1 619
07020905	Cemitérios	7 300
07020907	Parques de estacionamento	4 377
07020908	Parques de campismo	70 221
07020909	Canil	500
07020910	Tarifa fixa - Água	362 933

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020911	Taxa de Recursos Hídricos Água	52 358
07020912	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	21 342
07020913	Taxa de Gestão de Resíduos	140 040
07020999	Outros	
0702099902	Comparticipações de utilização de energia	48 288
0702099903	Taxa de Ligação/ Interupção Água	100
0702099904	Limpeza de fossas e colectores particulares	4 000
0702099905	Cantinas	274 893
0702099906	Prolongamento Horário	16 412
0702099907	Taxa de detecção de avarias	2 500
0703	Rendas	
070301	Habitações	1 000
070302	Edifícios	32 504
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	30 000
08019999	Diversas	121 422
	Total das Receitas Correntes:	19 429 790
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	116 000
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090309	Instituições sem fins lucrativos	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09041002	Maquinaria e equipamento	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	684 762
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	433 570
10030105	Art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 465 808
10030199	Outras	
1003019901	Fundo Ambiental	332 000
1003019902	Turismo Portugal	370 000
1003019903	Outras - Estado	40 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FSE - Fundo Social Europeu	1
10030702	FEADER - Fundo Europeu Agrícola Desenvolv. Rural	121 500
10030703	FEDER - Fundo Europeu de Desenvolv. Regional	4 418 966
10030704	FC - Fundo Coesão	15 900
10030799	Outros Fundos Comunitários Capital	13 974 803
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030802	Instituto de Conservação da Natureza	1
10030803	Agência Portuguesa do Ambiente	250 000
1005	Administração local	
100501	Continente	10 000
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	100 037
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	180 000
	Total das Receitas de Capital:	22 513 866

Total das Receitas Correntes:	19 429 790
Total das Receitas de Capital:	22 513 866
Total das Receitas Efetivas:	41 943 656
Total das Receitas Não Efetivas:	0
Total do Orçamento da Receita:	41 943 656

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	245 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	3 206 990
0102 01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remun.	100 003
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos Trab.	65 001
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	105 500
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trab.	28 001
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	8 001
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 01010901	Cargos dirigentes	100 000
0102 01010902	Pessoal em outra situação	176 001
0102 010111	Representação	50 000
0102 010113	Subsidio de refeição	399 700
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	647 600
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	130 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1 000
0102 010202	Horas extraordinárias	100 501
0102 010204	Ajudas de custo	20 002
0102 010205	Abono para falhas	13 001
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	6 501
0102 010211	Subsídio de turno	501
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 002
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de Desempenho	1
0102 01021302	Outros	67 503
0102 0103	Segurança social	
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 001
0102 010304	Outras prestações familiares	10 001
0102 010305	Contribuições para a segurança social	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	13 500
0102 01030502	Segurança social do pessoal em reg. cont.FP RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	446 500
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	688 436
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	3
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	61 901
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	500
0102 02010202	Gasóleo	195 000
0102 02010299	Outros	144 000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	19 500
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	653 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000
0102 020108	Material de escritório	16 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	35 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	70 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2 500
0102 020114	Outro material-Peças	42 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	750 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	2 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	13 500
0102 020121	Outros bens	71 500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02020101	Electricidade	1 025 000
0102 02020102	Água	175 000
0102 020202	Limpeza e higiene	26 830
0102 020203	Conservação de bens	187 310
0102 020204	Locação de edifícios	40 000
0102 020209	Comunicações	115 001
0102 020210	Transportes	513 000
0102 020211	Representação dos serviços	7 000
0102 020212	Seguros	125 666
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	270 000
0102 020215	Formação	7 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	85 000
0102 020218	Vigilância e segurança	17 000
0102 020219	Assistência técnica	112 300
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 707 000
0102 020222	Serviços de saúde	17 500
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	90 000
0102 020225	Outros serviços	1 243 589
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	1
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	130 000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	2 000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de mora	1 000
0102 03050299	Outros	1 000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	5 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 500
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	256 000
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	8 500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	825 000
0102 04050104	Associações de municípios	390 274
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	515 300
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	65 000
0102 04080202	Outras	105 215
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010199	Outras	35 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 500
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	2 500
0102 06020304	Serviços bancários	5 000
0102 06020305	Outras	610 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	17 582 137
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	347 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	3 574 580
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	5 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	50 000
0102 07010305	Escolas	5 302 500
0102 07010307	Outros	7 369 076
0102 070104	Construções diversas	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	396 528
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	319 900
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	180 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 105 001
0102 07010407	Captação e distribuição de água	586 914
0102 07010408	Viação rural	2 170 006
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50 000
0102 07010412	Cemitérios	35 000
0102 07010413	Outros	906 776
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	264 500
0102 070107	Equipamento de informática	35 000
0102 070108	Software informático	71 000
0102 070109	Equipamento administrativo	25 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 000
0102 07011002	Outro	127 923
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	5 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	17 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	20 000
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	1 000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	551 000
0102 08050104	Associações de municípios	20 815
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	99 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	

Município de Arganil

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	110299	Outras	1 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:			23 661 519
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	700 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:			700 000
Total da Divisão Orgânica 0102:			41 943 656
Total do Capítulo Orgânico 01:			41 943 656
Total das Despesas Correntes:			17 582 137
Total das Despesas de Capital:			23 661 519
Total das Despesas Efetivas:			41 243 656
Total das Despesas Não Efetivas:			700 000
Total do Orçamento da Despesa:			41 943 656

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Anexo III - Grandes Opções do Plano 2025

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
01		FUNÇÕES GERAIS																					
01 001		Administração Geral																					
01 001	2021/30		Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)	0102 030305	T	100					03	01/2021	12/2028	0	1 667	2 000	2 000		2 046	2 093	2 141	2 190	12 137
01 001	2021/30	2/21	Viaturas e Postos de Carregamento	0102 070205	O	64	36				03	01/2021	12/2028	0	26 510	17 000	17 000		17 391	17 791	18 200	18 619	115 511
01 001	2025/1		Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																				
01 001	2025/1	1/25	Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	O	100					03	01/2025	12/2029		2 500	2 500		2 558	2 617	2 677	2 739	13 091	
01 001	2025/1	2/25	Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100					03	01/2025	12/2029	0	335 000	335 000		100 000	100 000	100 000	100 000	735 000	
01 001	2025/1	3/25	Edifícios municipais	0102 07010307	E	100					03	01/2025	12/2029	0	600 000	600 000		100 000	100 000	100 000	100 000	1 000 000	
01 001	2025/1	4/25	Pequenas Centrais de Biomassa para geração de energia à escala local em Edifícios Municipais	0102 07010413	E		100				03	01/2025	12/2027	0		1	1						1
01 001	2025/2		Viaturas e material de transporte																				
01 001	2025/2	1/25	Aquisição de viaturas	0102 07010602	O	100					03	01/2025	12/2029		234 500	234 500		100 000	100 000	100 000	100 000	634 500	
01 001	2025/2	2/25	Grandes reparações - viaturas	0102 07010602	O	100					03	01/2025	12/2029		30 000	30 000		30 690	31 396	32 118	32 857	157 061	
01 001	2025/3		Maquinaria e equipamento																				
01 001	2025/3	1	Maquinaria e equipamento básico																				
01 001	2025/3	1/1/25	Aquisição de máquinas	0102 07011002	O	100					03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904	104 707	
01 001	2025/3	1/2/25	Grandes Reparções	0102 07011002	O	100					03	01/2025	12/2029		30 000	30 000		30 690	31 396	32 118	32 857	157 061	
01 001	2025/3	1/3/25	Ferramentas	0102 070111	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476	26 177	
01 001	2025/3	2	Equipamento informático e administrativo																				
01 001	2025/3	2/1/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100					03	01/2025	12/2029		30 000	30 000		30 690	31 396	32 118	32 857	157 061	
01 001	2025/3	2/2/25	Software/Aplicações informáticas	0102 070108	O	100					03	01/2025	12/2029		70 000	70 000		71 610	73 257	74 942	76 666	366 475	
01 001	2025/3	2/3/25	Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	O	100					03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904	104 707	
01 001	2025/4		Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476	26 177	
01 001	2025/5		Digitalização do Arquivo Histórico Municipal e do Acervo da Biblioteca da Quinta do Mosteiro de Folques	0102 07011002	O	15	85				03	01/2025	12/2027		1	1							1
01 001	2025/5001		Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0102 010204	T	100					03	01/2025	12/2029		7 500	7 500		7 673	7 849	8 030	8 215	39 267	
01 001	2025/5002		Assembleia Municipal - Outros suplementos e prémios	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029		17 500	17 500		17 903	18 315	18 736	19 167	91 621	
01 001	2025/5003		Remunerações - Titulares órgãos de soberania e membros autárquicos	0102 010101	T	100					03	01/2025	12/2029		245 000	245 000		250 635	256 400	262 297	268 330	1 282 662	
01 001	2025/5004		Remunerações - Pessoal quadros - Regime contrato indiv. trabalho																				

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
01 FUNÇÕES GERAIS																										
01 001 Administração Geral																										
01	001	2025/5004	1/25	Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100					03	01/2025	12/2029			2 250 000	2 250 000		2 301 750	2 354 690	2 408 848	2 464 252		11 779 540	
01	001	2025/5004	2/25	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100					03	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522		523 535	
01	001	2025/5004	3/25	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100					03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
01	001	2025/5005		Remunerações - Pessoal contrato a termo																						
01	001	2025/5005	1/25	Pessoal em funções	0102 01010601	T	100					03	01/2025	12/2029			42 500	42 500		43 478	44 478	45 501	46 548		222 505	
01	001	2025/5005	2/25	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0102 01010604	T	100					03	01/2025	12/2029			25 000	25 000		25 575	26 163	26 765	27 381		130 884	
01	001	2025/5006		Remunerações em regime de tarefa ou avença	0102 010107	T	100					03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
01	001	2025/5007		Remunerações - Pessoal contrato a termo incerto																						
01	001	2025/5007	1/25	Pessoal em funções	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029			12 500	12 500		12 788	13 082	13 383	13 691		65 444	
01	001	2025/5008		Remunerações - Pessoal em qualquer outra situação																						
01	001	2025/5008	1/25	Cargos Dirigentes	0102 01010901	T	100					03	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522		523 535	
01	001	2025/5008	2/25	Pessoal em outra situação	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029			130 000	130 000		132 990	136 049	139 178	142 379		680 596	
01	001	2025/5009		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100					03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
01	001	2025/5010		Representação	0102 010111	T	100					03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
01	001	2025/5011		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100					03	01/2025	12/2029			280 000	280 000		286 440	293 028	299 768	306 663		1 465 899	
01	001	2025/5012		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100					03	01/2025	12/2029			470 000	470 000		480 810	491 869	503 182	514 755		2 460 616	
01	001	2025/5013		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100					03	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522		523 535	
01	001	2025/5014		Abonos variáveis ou eventuais																						
01	001	2025/5014	1/25	Gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	T	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01	001	2025/5014	2/25	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2025	12/2029			90 000	90 000		92 070	94 188	96 354	98 570		471 182	
01	001	2025/5014	3/25	Ajudas de Custo	0102 010204	T	100					03	01/2025	12/2029			12 500	12 500		12 788	13 082	13 383	13 691		65 444	
01	001	2025/5014	4/25	Abono para falhas	0102 010205	T	100					03	01/2025	12/2029			12 000	12 000		12 276	12 558	12 847	13 142		62 823	
01	001	2025/5014	5/25	Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100					03	01/2025	12/2029			6 500	6 500		6 650	6 803	6 959	7 119		34 031	
01	001	2025/5014	6/25	Subsídio de turno	0102 010211	T	100					03	01/2025	12/2029			500	500		512	524	536	548		2 620	
01	001	2025/5014	7/25	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01	001	2025/5014	8	Outros suplementos e prémios																						
01	001	2025/5014	8/1/25	Prémios de Desempenho	0102 01021301	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
01	001	2025/5014	8/2/25	Outros	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
01		FUNÇÕES GERAIS																							
01 001		Administração Geral																							
01 001	2025/5015			Segurança Social																					
01 001	2025/5015 1/25			Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100				03	01/2025	12/2029												52 353
01 001	2025/5015 2/25			Outras prestações familiares	0102 010304	T	100				03	01/2025	12/2029												52 353
01 001	2025/5015 3			Contribuições para a segurança social																					
01 001	2025/5015 3/1/25			Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100				03	01/2025	12/2029												52 353
01 001	2025/5015 3/2/25			Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100				03	01/2025	12/2029												1 806 197
01 001	2025/5015 3/3/25			Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100				03	01/2025	12/2029												2 539 147
01 001	2025/5016			Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 01030901	T	100				03	01/2025	12/2029												5
01 001	2025/5017			Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	T	100				03	01/2025	12/2029												261 765
01 001	2025/5018			Famílias - Programas Ocupacionais	0102 04080201	T	100				03	01/2025	12/2029												340 298
01 001	2025/5019			Famílias - Outras	0102 04080202	T	100				03	01/2025	12/2029												26 177
01 001	2025/5020			Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O	100				03	01/2025	12/2029												261 765
01 001	2025/5021			Combustíveis - gasolina	0102 02010201	O	100				03	01/2025	12/2029												2 620
01 001	2025/5022			Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	O	100				03	01/2025	12/2029												942 363
01 001	2025/5023			Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	O	100				03	01/2025	12/2029												732 949
01 001	2025/5024			Munições, explosivos e artificios	0102 020103	O	100				03	01/2025	12/2029												2 620
01 001	2025/5025			Limpeza e higiene	0102 020104	O	100				03	01/2025	12/2029												96 855
01 001	2025/5026			Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100				03	01/2025	12/2029												15 707
01 001	2025/5027			Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O	100				03	01/2025	12/2029												10 470
01 001	2025/5028			Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100				03	01/2025	12/2029												78 530
01 001	2025/5029			Material de escritório	0102 020108	O	100				03	01/2025	12/2029												78 530
01 001	2025/5030			Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O	100				03	01/2025	12/2029												52 353
01 001	2025/5031			Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	O	100				03	01/2025	12/2029												5 237
01 001	2025/5032			Material de Consumo Clínico	0102 020111	O	100				03	01/2025	12/2029												5 237
01 001	2025/5033			Material de transporte - Peças/Pneus/Acessórios	0102 020112	O	100				03	01/2025	12/2029												366 475
01 001	2025/5034			Material de consumo hoteleiro	0102 020113	O	100				03	01/2025	12/2029												13 091
01 001	2025/5035			Outro material - Peças	0102 020114	O	100				03	01/2025	12/2029												219 884
01 001	2025/5036			Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				03	01/2025	12/2029												65 444
01 001	2025/5037			Ferramentas e utensílios	0102 020117	O	100				03	01/2025	12/2029												26 177

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)	2030 e seg. (i)				
01 FUNÇÕES GERAIS																					
01 001 Administração Geral																					
01	001	2025/5038		0102 020118	O	100					03	01/2025	12/2029		2 000	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	10 470
01	001	2025/5039		0102 020119	O	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5040		0102 020120	O	100					03	01/2025	12/2029		13 500	13 500	13 811	14 129	14 454	14 786	70 680
01	001	2025/5041		0102 020121	O	100					03	01/2025	12/2029		65 000	65 000	66 495	68 024	69 589	71 190	340 298
01	001	2025/5042		0102 02020101	O	100					03	01/2025	12/2029		1 000 000	1 000 000	1 023 000	1 046 529	1 070 599	1 095 223	5 235 351
01	001	2025/5043		0102 02020102	O	100					03	01/2025	12/2029		165 000	165 000	168 795	172 677	176 649	180 712	863 833
01	001	2025/5044		0102 020202	O	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5045		0102 020203	O	100					03	01/2025	12/2029		125 000	125 000	127 875	130 816	133 825	136 903	654 419
01	001	2025/5046		0102 020204	O	100					03	01/2025	12/2029		2 000	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	10 470
01	001	2025/5047		0102 020209	O	100					03	01/2025	12/2029		115 000	115 000	117 645	120 351	123 119	125 951	602 066
01	001	2025/5048		0102 020210	O	100					03	01/2025	12/2029		30 000	30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	157 061
01	001	2025/5049		0102 020211	O	100					03	01/2025	12/2029		7 000	7 000	7 161	7 326	7 494	7 666	36 647
01	001	2025/5050		0102 020212	O	100					03	01/2025	12/2029		125 000	125 000	127 875	130 816	133 825	136 903	654 419
01	001	2025/5051		0102 020213	O	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5052		0102 020214	O	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 150	52 326	53 529	54 760	261 765
01	001	2025/5053		0102 020214	O	100					03	01/2025	12/2029		220 000	220 000	225 060	230 236	235 531	240 948	1 151 775
01	001	2025/5054		0102 020215	O	100					03	01/2025	12/2029		7 000	7 000	7 161	7 326	7 494	7 666	36 647
01	001	2025/5055		0102 020216	O	100					03	01/2025	12/2029		500	500	512	524	536	548	2 620
01	001	2025/5056		0102 020217	O	100					03	01/2025	12/2029		85 000	85 000	86 955	88 955	91 001	93 094	445 005
01	001	2025/5057		0102 020218	O	100					03	01/2025	12/2029		17 000	17 000	17 391	17 791	18 200	18 619	89 001
01	001	2025/5058		0102 020219	O	100					03	01/2025	12/2029		62 300	62 300	63 733	65 199	66 699	68 233	326 164
01	001	2025/5059		0102 020219	O	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 150	52 326	53 529	54 760	261 765
01	001	2025/5060		0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		3 000	3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	15 707
01	001	2025/5061		0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		150 000	150 000	153 450	156 979	160 590	164 284	785 303
01	001	2025/5062		0102 020222	O	100					03	01/2025	12/2029		17 500	17 500	17 903	18 315	18 736	19 167	91 621
01	001	2025/5063		0102 020224	O	100					03	01/2025	12/2029		90 000	90 000	92 070	94 188	96 354	98 570	471 182
01	001	2025/5064		0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5065		0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		475 000	475 000	485 925	497 101	508 534	520 230	2 486 790

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
01 FUNÇÕES GERAIS																										
01 002 Protecção Civil e Luta contra Incêndios																										
01	002	2025/5075		Controlo de Espécies Invasoras em rede viária e Infraestruturas Municipais	0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		40 000	40 000		1 000						41 000	
Totais do Programa 002:															1 048 136	380 802	380 802	280 210	282 563	289 062	295 710		2 576 483			
Totais do Objetivo 01:															1 076 312	11 304 607	11 304 607	0	10 558 871	10 790 740	11 032 016	11 278 855	0	56 041 401		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 002 Ensino não Superior																										
02	002	2015/24		Requalificação EB1 Sarzedo																						
02	002	2015/24	1/17	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	0102 07010305	E	63	37				03	01/2017	12/2024	4	862 735	12 500	12 500								875 235
02	002	2022/22		Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil																						
02	002	2022/22	1/22	Empreitada	0102 07010305	E		100				03	01/2022	12/2026		24 769	2 600 000	2 600 000		1 200 000						3 824 769
02	002	2022/22	2/22	Aluguer de Contentores para Salas de Aula	0102 020220	E		100				03	01/2022	12/2026			220 000	220 000		135 000						355 000
02	002	2022/22	3/25	Serviços de Publicitação do financiamento PRR, Certificação energética e medidas de autoproteção	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000		10 100						11 100
02	002	2022/22	4/25	Mobiliário Escolar	0102 07011002	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000		661 000						662 000
02	002	2024/38		Requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Coja																						
02	002	2024/38	1/24	Empreitada	0102 07010305	E		100				03	01/2024	12/2026	0		2 650 000	2 650 000		440 000						3 090 000
02	002	2024/38	2/24	Aluguer de Contentores para Salas de Aula	0102 020220	E		100				03	01/2024	12/2024			85 000	85 000		20 000						105 000
02	002	2024/38	3/25	Serviços de Publicitação do financiamento PRR, Certificação energética	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000		5 700						6 700
02	002	2024/38	4/25	Mobiliário Escolar	0102 07011002	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000		229 100						230 100
02	002	2025/7		Edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07010305	E	100					03	01/2025	12/2029			40 000	40 000		40 920	41 861	42 824	43 809			209 414
02	002	2025/8		Equipamento e mobiliário																						
02	002	2025/8	1/25	Mobiliário	0102 07011002	O	100					03	01/2025	12/2029			3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286			15 707
02	002	2025/8	2/25	Equipamento informático	0102 070107	O	100					01	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476			26 177
02	002	2025/8	3/25	Software/Programas informáticos	0102 070108	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096			5 237
02	002	2025/9		Instrumentos musicais - Pólo do Conservatório	0102 070109	O	100					03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476			26 177
02	002	2025/5076		Atribuições e competências municipais - educação																						
02	002	2025/5076	1/25	Refeições Escolares - 1º CEB/Pré-Escolar	0102 020105	O	100					03	01/2025	12/2029			385 000	385 000		393 855	402 914	412 181	421 661			2 015 611
02	002	2025/5076	2/25	Sistema de mobilidade	0102 020210	O	100					03	01/2025	12/2029			475 000	475 000		485 925	497 101	508 534	520 230			2 486 790

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 002 Ensino não Superior																									
02	002	2025/5076	3/25	Outros apoios - área educação	0102 040701	O	100					03	01/2025	12/2029		40 000	40 000		40 920	41 861	42 824	43 809		209 414	
02	002	2025/5077		Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão	0102 040305	O	100					03	01/2025	12/2029		8 500	8 500		8 696	8 896	9 101	9 310		44 503	
02	002	2025/5078		Programa Intermunicipal de promoção do sucesso educativo da Região de Coimbra	0102 020225	O	15		85			03	01/2025	12/2029		67 000	67 000		67 000	67 000					201 000
02	002	2025/5079		Descentralização de Competências - Educação																					
02	002	2025/5079	1	Despesas pessoal- Remunerações-Pessoal Quadros_Contrato Tempo indeterminado																					
02	002	2025/5079	1/1/25	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100					03	01/2025	12/2029		818 490	818 490		837 315	856 573	876 274	896 428		4 285 080	
02	002	2025/5079	1/2/25	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	1/3/25	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	002	2025/5079	2	Despesas Pessoal - Remunerações- Pessoal contrato a termo certo																					
02	002	2025/5079	2/1/25	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100					03	01/2025	12/2029		11 000	11 000		11 253	11 512	11 777	12 048		57 590	
02	002	2025/5079	2/2/25	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	3	Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Incerto																					
02	002	2025/5079	3/1/25	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029		32 000	32 000		32 736	33 489	34 259	35 047		167 531	
02	002	2025/5079	3/2/25	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	4/25	Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100					03	01/2025	12/2029		3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286		15 707	
02	002	2025/5079	5/25	Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100					03	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522		523 535	
02	002	2025/5079	6/25	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100					03	01/2025	12/2029		148 000	148 000		151 404	154 886	158 448	162 092		774 830	
02	002	2025/5079	7/25	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100					03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
02	002	2025/5079	8/25	Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2025	12/2029		500	500		512	524	536	548		2 620	
02	002	2025/5079	9/25	Ajudas de Custo	0102 010204	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	10/25	Abonos para falhas	0102 010205	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	002	2025/5079	11/25	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	12/25	Outros suplementos	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	13	Segurança Social																					
02	002	2025/5079	13/1/2	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
02	002	2025/5079	13/2/2	Outras prestações familiares	0102 010304	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 002 Ensino não Superior																							
02	002	2025/5079	13/3/2	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100					03	01/2025	12/2029		500	500	512	524	536	548	2 620	
02	002	2025/5079	13/4/2	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100					03	01/2025	12/2029		80 000	80 000	81 840	83 722	85 648	87 618	418 828	
02	002	2025/5079	13/5/2	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100					03	01/2025	12/2029		170 000	170 000	173 910	177 910	182 002	186 188	890 010	
02	002	2025/5079	13/6/2	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
02	002	2025/5079	13/7/2	Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029		10 500	10 500	10 742	10 989	11 242	11 501	54 974	
02	002	2025/5079	14	Outras despesas																			
02	002	2025/5079	14/1/2	Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Arganil	0102 040301	T	100					03	01/2025	12/2029		255 000	255 000	260 865	266 865	273 003	279 282	1 335 015	
02	002	2025/5079	14/2/2	Refeições escolares EB 2,3 e Escola Secundária	0102 020105	O	100					03	01/2025	12/2029		265 000	265 000	271 095	277 330	283 709	290 234	1 387 368	
02	002	2025/5079	14/3/2	Transportes especiais	0102 020210	O	100					03	01/2025	12/2029		8 000	8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	41 883	
02	002	2025/5079	14/4/2	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		87 000	87 000	89 001	91 048	93 142	95 284	455 475	
Totais do Programa 002:															887 504	8 615 999	8 615 999	5 813 883	3 183 043	3 187 711	3 261 026	24 949 166	
02 003 Serviços Individuais de Saúde																							
02	003	2024/46		Construção do SUB e Centro de Saúde de Arganil																			
02	003	2024/46	1/24	Empreitada (Inclui Projetos de Execução e Serviços de Fiscalização)	0102 07010301	E	100					03	09/2024	12/2026	0	1 500 000	1 500 000	4 300 000	1 000				5 801 000
02	003	2024/46	2/24	Máquinas e Equipamentos	0102 07011002	O	100					03	09/2024	12/2026	0	1 000	1 000	276 980					277 980
02	003	2024/46	3/24	Atos notariais e de registo e publicação do financiamento	0102 020225	O	100					03	01/2024	12/2024		5 535	5 535	5 535					11 070
02	003	2024/47		Remodelação da Unidade de Saúde de Pomares																			
02	003	2024/47	1/24	Empreitada (Inclui Projeto de Execução e Serviços de Fiscalização)	0102 07010301	E	100					03	09/2024	12/2026		80 820	80 820	1 000					81 820
02	003	2024/47	2/24	Atos notariais e de registo e publicação do financiamento	0102 020225	O	100					03	09/2024	12/2026		1 230	1 230	500					1 730
02	003	2025/5080		Descentralização de competências - Saúde																			
02	003	2025/5080	1	Despesas pessoal - Remunerações - Pessoal Quadros_Contrato Tempo Indeterminado																			
02	003	2025/5080	1/1/25	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100					03	01/2025	12/2029		101 000	101 000	103 323	105 699	108 130	110 617	528 769	
02	003	2025/5080	1/2/25	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
02	003	2025/5080	1/3/25	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353	
02	003	2025/5080	2	Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Certo																			
02	003	2025/5080	2/1/25	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100					03	01/2025	12/2029		14 000	14 000	14 322	14 651	14 988	15 333	73 294	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 003 Serviços Individuais de Saúde																										
02	003	2025/5080 2/2/25		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100					03	01/2025	12/2029			3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286		15 707	
02	003	2025/5080 3		Remunerações - Pessoal em outra situação																						
02	003	2025/5080 3/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029			1 500	1 500		1 535	1 570	1 606	1 643		7 854	
02	003	2025/5080 4/25		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 5/25		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100					03	01/2025	12/2029			14 000	14 000		14 322	14 651	14 988	15 333		73 294	
02	003	2025/5080 6/25		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100					03	01/2025	12/2029			17 500	17 500		17 903	18 315	18 736	19 167		91 621	
02	003	2025/5080 7/25		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100					03	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	
02	003	2025/5080 8/25		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	
02	003	2025/5080 9/25		Ajudas de Custo	0102 010204	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 10/25		Abonos para falhas	0102 010205	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 11/25		Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 12/25		Subsídio de Turno	0102 010211	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 13/25		Indemnização por cessação de funções	0102 010212	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 14/25		Outros suplementos	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 15		Segurança Social																						
02	003	2025/5080 15/1/2		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100					03	01/2025	12/2029			500	500		512	524	536	548		2 620	
02	003	2025/5080 15/2/2		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100					03	01/2025	12/2029			21 500	21 500		21 995	22 501	23 019	23 548		112 563	
02	003	2025/5080 15/3/2		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100					03	01/2025	12/2029			11 636	11 636		11 904	12 178	12 458	12 745		60 921	
02	003	2025/5080 16/25		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080 17/25		Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	003	2025/5080 18		Outras despesas																						
02	003	2025/5080 18/1/2		Combustíveis - Gasóleo	0102 02010202	O	100					03	01/2025	12/2029			15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428		78 530	
02	003	2025/5080 18/2/2		Combustíveis - outros	0102 02010299	O	100					03	01/2025	12/2029			4 000	4 000		4 092	4 186	4 282	4 380		20 940	
02	003	2025/5080 18/3/2		Material de limpeza	0102 020104	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	003	2025/5080 18/4/2		Material de escritório	0102 020108	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	003	2025/5080 18/5/2		Outros Bens	0102 020121	O	100					03	01/2025	12/2029			6 500	6 500		6 650	6 803	6 959	7 119		34 031	
02	003	2025/5080 18/6/2		Eletricidade	0102 02020101	O	100					03	01/2025	12/2029			25 000	25 000		25 575	26 163	26 765	27 381		130 884	
02	003	2025/5080 18/7/2		Água	0102 02020102	O	100					03	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 003 Serviços Individuais de Saúde																										
02	003	2025/5080	18/8/2	Serviços de limpeza	0102 020202	O	100					03	01/2025	12/2029			25 830	25 830		26 424	27 032	27 654	28 290		135 230	
02	003	2025/5080	18/9/2	Conservação de bens/Instalações	0102 020203	O	100					03	01/2025	12/2029			27 310	27 310		27 938	28 581	29 238	29 910		142 977	
02	003	2025/5080	18/10/	Locação de edifícios	0102 020204	O	100					03	01/2025	12/2029			38 000	38 000		38 874	39 768	40 683	41 619		198 944	
02	003	2025/5080	18/11/	Comunicações	0102 020209	O	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	003	2025/5080	18/12/	Seguros	0102 020212	O	100					03	01/2025	12/2029			666	666		681	697	713	729		3 486	
02	003	2025/5080	18/13/	Outros serviços	0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029			18 770	18 770		19 202	19 644	20 096	20 558		98 270	
Totais do Programa 003:																	1 977 307	1 977 307		4 981 680	407 812	416 169	425 740		8 208 708	
02 004 Ação Social																										
02	004	2016/5018		Projeto - Arganil Solidária	0102 04080202	O	100					03	01/2016	12/2028	4		39 327	20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		144 034
02	004	2018/5050		Programa ABEM	0102 040701	O	100					03	01/2018	12/2028	3		22 304	8 500	8 500		8 696	8 896	9 101	9 310		66 807
02	004	2025/5081		Séniore em movimento	0102 020225	T	100					03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	004	2025/5082		Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil (FAMI)	0102 020225	T	25		75			03	01/2025	12/2029			5 500	5 500		5 500	1 300				12 300	
02	004	2025/5083		Descentralização de Competências - Ação Social																						
02	004	2025/5083 1		Despesas com pessoal - Remunerações Contrato Tempo Indeterminado																						
02	004	2025/5083 1/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100					03	01/2025	12/2029			20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
02	004	2025/5083 1/2/25		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/5083 1/3/25		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/5083 2/25		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100					03	01/2025	12/2029			1 500	1 500		1 535	1 570	1 606	1 643		7 854	
02	004	2025/5083 3/25		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100					03	01/2025	12/2029			3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286		15 707	
02	004	2025/5083 4/25		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/5083 5/25		Outros suplementos	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/5083 6		Segurança Social																						
02	004	2025/5083 6/1/25		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	004	2025/5083 6/2/25		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100					03	01/2025	12/2029			6 000	6 000		6 138	6 279	6 423	6 571		31 411	
02	004	2025/5083 7/25		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/5083 8/25		Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029			400	400		409	418	428	438		2 093	
02	004	2025/5083 9		Outras Despesas																						

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 004 Acção Social																										
02	004	2025/5083	9/1/25	Subsídios eventuais	0102 04080202	T	100					03	01/2025	12/2029		13 746	13 746		14 062	14 385	14 716	15 054		71 963		
02	004	2025/5083	9/2/25	Serviços de Apoio e Acompanhamento Social (SAAS)	0102 04080202	T	100					03	01/2025	12/2029		66 469	66 469		67 998	69 562	71 162	72 799		347 990		
02	004	2025/5083	10/25	Instalações e Funcionamento	0102 020225	T	100					03	01/2025	12/2029		19 103	19 103		19 542	19 991	20 451	20 921		100 008		
02	004	2025/5084		Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto																						
02	004	2025/5084	1	Recursos Humanos - Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Certo																						
02	004	2025/5084	1/1/25	Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T		100				03	01/2025	12/2026		38 000	38 000		26 000						64 000	
02	004	2025/5084	1/2/25	Subsídio de Refeição	0102 010113	T		100				03	01/2025	12/2026		2 800	2 800		2 000						4 800	
02	004	2025/5084	1/3/25	Subsídio de Férias e Natal	0102 010114	T		100				03	01/2025	12/2026		6 200	6 200		4 500						10 700	
02	004	2025/5084	1/4/25	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T		100				03	01/2025	12/2026		1 000	1 000		700						1 700	
02	004	2025/5084	1/5/25	Segurança social	0102 0103050202	T		100				03	01/2025	12/2026		11 000	11 000		7 600						18 600	
02	004	2025/5084	2/25	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		100				03	01/2025	12/2026		4 150	4 150		3 000						7 150	
02	004	2025/5084	3/25	Encargos gerais	0102 020225	O		100				03	01/2025	12/2026		6 400	6 400		4 500						10 900	
02	004	2025/5085		Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)																						
02	004	2025/5085	1	Remunerações - Pessoal em outra situação - contrato indeterminado																						
02	004	2025/5085	1/1/25	Pessoal em funções	0102 01010401	T		100				03	01/2025	12/2028		17 500	17 500		17 903	18 315	18 735				72 453	
02	004	2025/5085	1/2/25	Subsídio de Refeição	0102 010113	T		100				03	01/2025	12/2028		1 400	1 400		1 432	1 465	1 498				5 795	
02	004	2025/5085	1/3/25	Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T		100				03	01/2025	12/2028		2 900	2 900		2 966	3 035	3 105				12 006	
02	004	2025/5085	1/4/25	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T		100				03	01/2025	12/2028		500	500		500	500	500				2 000	
02	004	2025/5085	1/5/25	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T		100				03	01/2025	12/2028		4 800	4 800		4 910	5 023	5 140				19 873	
02	004	2025/5085	2/25	Outros serviços	0102 020225	T		100				03	01/2025	12/2028		8 750	8 750		8 750	8 750	8 750				35 000	
Totais do Programa 004:															61 631	275 623	275 623	258 773	210 776	214 080	180 407		1 201 290			
02 006 Habitação																										
02	006	2023/41		Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Soluções Habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito	0102 07010307	E		100				03	01/2023	12/2025	0	18 894	10 000	10 000								28 894
02	006	2023/42		Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)																						
02	006	2023/42	1/23	Apartamento de Transição da Sanguinheda	0102 07010307	E		100				03	01/2023	12/2025	0	41 907	115 159	115 159		1 000						158 066
02	006	2023/42	2/23	Apartamento de Transição da Sarnadela	0102 07010307	E		100				03	01/2023	12/2025	0	7 826	141 429	141 429		1 000						150 255

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 006 Habitação																										
02	006	2023/42	3/23	Apartamento de Transição de Torrozelas	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	102 608	20 000	20 000		1 000						123 608	
02	006	2023/43		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																						
02	006	2023/43	1/23	Empreitada (Inclui Projetos de Execução, Fiscalização, Segurança em Obra, Publicitação e Certificações)	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2027		91 175	5 780 000	5 780 000		5 895 000							11 766 175
02	006	2023/43	2/23	Registos e Atos Notariais	0102 020225	O			100		03	01/2023	12/2027			19 000	19 000		1 000							20 000
Totais do Programa 006:															262 410	6 085 588	6 085 588		5 899 000					12 246 998		
02 007 Ordenamento do Território																										
02	007	2016/28		Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil - PARU	0102 07010401	E	15		85		03	01/2016	12/2024	1	735 374	65 000	65 000									800 374
02	007	2019/26		Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho																						
02	007	2019/26	1/19	Projeto de Execução	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2027		141 079	200 000	200 000		1 000							342 079
02	007	2019/26	2/19	Empreitada	0102 07010301	E	15		85		03	01/2019	12/2027	0		1 370 000	1 370 000		1 815 000	1 815 000						5 000 000
02	007	2020/21		Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes (REACT+PARU)	0102 07010401	E	28		72		03	01/2020	12/2025	0	1 586 527	168 700	168 700									1 755 227
02	007	2024/33		Requalificação do Parque Verde Urbano do Sub-Paço	0102 07010401	E	15		85		03	01/2024	12/2027			1	1									1
02	007	2024/34		Prolongamento do Parque Verde Urbano do Prado	0102 07010401	E	15		85		03	01/2024	12/2027			157 827	157 827		1 000							158 827
02	007	2024/36		Requalificação Urbanística do Espaço Exterior à Capela de S. Pedro	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2027	0		1	1									1
02	007	2024/42		Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior	0102 07010413	E	15		85		03	01/2024	12/2027			1	1									1
02	007	2024/5122		Cadastro Simplificado do Território Rústico do Concelho de Arganil 2	0102 020225	O			100		03	01/2024	12/2025			365 000	365 000		1 000							366 000
02	007	2025/10		The Water Guardians - Healing Communities, Healing Landscapes	0102 07010413	E	39		61		03	01/2025	12/2026			64 774	64 774		1 000							65 774
Totais do Programa 007:															2 462 980	2 391 304	2 391 304		1 819 000	1 815 000				8 488 284		
02 008 Saneamento																										
02	008	2017/10		Projetos de execução para construção de Etar's - Sistema de drenagem de águas residuais (SAR) no concelho de Arganil	0102 07010403	E	100				03	01/2017	12/2026			15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428				78 530
02	008	2025/11		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476				26 177
02	008	2025/12		Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	O	100				03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760				261 765
02	008	2025/13		Aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100				03	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952				52 353

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 008 Saneamento																								
02	008	2025/14		CUA - Sistemas de Saneamento de águas residuais em baixa	0102 07010402	O	15	85			03	01/2025	12/2027		265 000	265 000		1 000					266 000	
02	008	2025/15		CUA - ETAR - Estações de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	O	15	85			03	01/2025	12/2027		165 000	165 000		1 000					166 000	
02	008	2025/16		CUA - Sistema de gestão eficiente para os sistemas de saneamento de águas residuais	0102 07010402	O	15	85			03	01/2025	12/2027		4 900	4 900		1 000					5 900	
02	008	2025/5086		Análises de águas residuais	0102 020220	O	100				03	01/2025	12/2029		15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428		78 530	
02	008	2025/5087		Produtos águas residuais	0102 020109	O	100				03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	
02	008	2025/5088		Custos de funcionamento - Águas residuais	0102 020220	O	100				03	01/2025	12/2029		350 000	350 000		358 050	366 285	374 710	383 328		1 832 373	
Totais do Programa 008:															889 900	889 900		468 465	476 170	487 122	498 324		2 819 981	
02 009 Abastecimento de água																								
02	009	2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cerdeira - Ligação alta-baixa (Cerdeira, Dreia, Deflores e Benfeita)	0102 07010407	E	15	85			03	01/2017	12/2025	4	471 977	3 000	3 000						474 977	
02	009	2023/40		Regularização da Rede de Abastecimento de Água da ZI Relvinha	0102 07010407	E	15	85			03	01/2023	12/2025	0	236 295	25 000	25 000						261 295	
02	009	2025/17		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	009	2025/18		Aquisição de equipamento																				
02	009	2025/18	1/25	Contadores	0102 07011002	O	100				03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	009	2025/18	2/25	Outro equipamento	0102 07011002	O	100				03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
02	009	2025/19		Construção, ampliação e conservação de redes	0102 07010407	O	100				03	01/2025	12/2029		100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522		523 535	
02	009	2025/20		CUA - Sistemas de abastecimento de água em baixa	0102 07010407	O	15	85			03	01/2025	12/2027		165 000	165 000		1 000					166 000	
02	009	2025/21		CUA - Sistema de gestão eficiente para os sistemas de abastecimento de água	0102 07010407	O	15	85			03	01/2025	12/2027		293 914	293 914		350 000	350 000				993 914	
02	009	2025/5089		Análises de água	0102 020220	O	100				03	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
02	009	2025/5090		Produtos água	0102 020109	O	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	009	2025/5091		Aquisição de água para abastecimento público	0102 02011601	O	100				03	01/2025	12/2029		750 000	750 000		767 250	784 897	802 950	821 418		3 926 515	
Totais do Programa 009:															708 272	1 417 914	1 417 914		1 303 413	1 324 320	996 728	1 019 652		6 770 299
02 010 Resíduos Sólidos																								
02	010	2023/35		RecolhaBio	0102 07011002	T		100			03	01/2023	12/2026		43 391	36 771	36 771		1 000					81 162
02	010	2024/31		Ecocentro e Estação de Transferência	0102 07010307	E	15	85			03	01/2024	12/2026	0	135 136	135 136		1 000					136 136	
02	010	2025/22		Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100				03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 010 Resíduos Sólidos																									
02	010	2025/5092		Custos de funcionamento - Resíduos Sólidos e TGR	0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		600 000	600 000		613 800	627 917	642 359	657 133		3 141 209	
Totais do Programa 010:															43 391	791 907	791 907	636 260	648 848	663 771	679 037		3 463 214		
02 011 Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																									
02	011	2023/14		Centro Municipal de Recolha Animal	0102 07010307	O	100					03	01/2023	12/2026	0	276 350	276 350		1 000					277 350	
02	011	2023/34		Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E	6	94				03	01/2023	12/2026	0	16 291	75 000	75 000	1 000						92 291
02	011	2024/37		"Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas: Eficiência energética; CUA; Conservação da Natureza, biodiversidade e património natural; Mobilidade sustentável"	0102 07010307	E	15	85				03	01/2024	12/2026	0		1	1							1
02	011	2024/39		Execução de projetos previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E	5	95				03	01/2024	12/2026	0	150 000	150 000		1 000						151 000
02	011	2025/23		Cemitério de Arganil	0102 07010412	O	100					03	01/2025	12/2029		35 000	35 000		25 000	25 000	25 000	25 000		135 000	
02	011	2025/24		Sanitários Públicos	0102 07010413	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	011	2025/25		Requalificação de Espaços Verdes	0102 07010401	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	011	2025/5093		Manutenção de espaços públicos	0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		35 000	35 000		35 805	36 629	37 471	38 333		183 238	
Totais do Programa 011:															16 291	581 351	581 351	74 035	72 095	73 177	74 285		891 234		
02 012 Cultura																									
02	012	2018/43		Dinamização da Lomba do Canho	0102 07010413	O	15	85				03	01/2018	12/2026	0	46 315	335 000	335 000	322 600						703 915
02	012	2021/22		Reabilitação da Capela do Senhor da Agonia	0102 07010413	E	20	80				03	01/2021	12/2026	0	53 381	250 000	250 000	1 000						304 381
02	012	2024/45		Reabilitação da Igreja do Convento de Santo António em Vila Cova de Alva	0102 07010301	E	15	85				03	01/2024	12/2026		406 760	406 760		335 100					741 860	
02	012	2025/26		Edifícios - Bibliotecas, Museus e Igrejas	0102 07010301	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02	012	2025/5094		Programa Cultural																					
02	012	2025/5094 1/25		Cinema - Serviços de programação	0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	
02	012	2025/5094 2/25		Seminários, exposições e similares	0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
02	012	2025/5094 3/25		Outros eventos culturais	0102 06020305	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
Totais do Programa 012:															99 696	1 031 760	1 031 760	699 620	41 862	42 824	43 808		1 959 570		
02 013 Desporto, Recreio e Lazer																									
02	013	2025/27		Parques Infantis	0102 07010406	O	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	
02	013	2025/28		Piscina Municipal	0102 07010302	O	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																				
02 013	2025/5095			Produtos para as piscinas	0102 020109	O	100			03	01/2025	12/2029		10 000	10 000			10 230	10 465	10 706	10 952		52 353	
02 013	2025/5096			Manutenção de Percursos Pedestres	0102 020203	O	100			03	01/2025	12/2029		35 000	35 000			35 805	36 629	37 471	38 333		183 238	
02 013	2025/5097			Eventos desportivos, recreio e lazer																				
02 013	2025/5097 1/25			Eventos desportivos	0102 020225	O	100			03	01/2025	12/2029		120 000	120 000			122 760	125 583	128 471	131 426		628 240	
02 013	2025/5097 2/25			Eventos de recreio e lazer	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		20 000	20 000			20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
02 013	2025/5097 3/25			Eventos para a Juventude	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		5 000	5 000			5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
02 013	2025/5098			Apoio ao associativismo																				
02 013	2025/5098 1/25			Despesas Correntes	0102 040701	T	100			03	01/2025	12/2029		175 000	175 000			179 025	183 143	187 355	191 664		916 187	
02 013	2025/5098 2/25			Despesas de Investimento	0102 080701	T	100			03	01/2025	12/2029		75 000	75 000			76 725	78 490	80 295	82 142		392 652	
Totais do Programa 013:														455 000	455 000			465 465	476 172	487 122	498 325		2 382 084	
Totais do Objetivo 02:														4 542 176	24 513 653	24 513 653	0	22 419 594	8 656 098	6 568 704	6 680 604	0	73 380 829	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002				Indústria e energia																				
03 002	2017/28			Zonas Industriais																				
03 002	2017/28 1			Zona Industrial da Relvinha																				
03 002	2017/28 1/1/17			Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	E	15	85		03	01/2017	12/2025	2	4 958 686	2 000	2 000							4 960 686	
03 002	2017/28 1/2/17			Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 070101	O		23	77	03	01/2017	12/2025	3	1 184 956	1 000	1 000							1 185 956	
03 002	2025/30			Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			03	01/2025	12/2029		1 000	1 000			1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
03 002	2025/5099			Participação na ampliação da rede pública - IP	0102 080102	T	100			03	01/2025	12/2029		20 000	20 000			20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
Totais do Programa 002:														6 143 642	24 000	24 000			21 483	21 978	22 483	23 000		6 256 586
03 003				Transportes Rodoviários																				
03 003	2023/26			Promoção da acessibilidade no espaço público em Pombreiro da Beira (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1							1	
03 003	2023/27			Promoção da acessibilidade no espaço público em Sarzedo (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1							1	
03 003	2023/28			Promoção da acessibilidade no espaço público em Secarias (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1							1	
03 003	2023/29			Promoção da acessibilidade no espaço público em São Martinho da Cortiça (Acessibilidades 360º)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1							1	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 003 Transportes Rodoviários																									
03	003	2023/31		Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 1 (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2026	0		1	1							1	
03	003	2023/33		Promoção da acessibilidade no espaço público em Côja (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E			100		03	01/2023	12/2026	0		1	1								1
03	003	2024/41		Melhoria das interfaces e paragens de transportes públicos	0102 07010413	O	100				03	01/2024	12/2026	0	5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476				26 177
03	003	2025/31		Requalificação rede viária municipal	0102 07010408	O	100				03	01/2025	12/2029		2 000 000	2 000 000		2 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000				8 500 000
03	003	2025/32		Conservação das infraestruturas viárias municipais	0102 07010408	O	100				03	01/2025	12/2029		170 000	170 000		173 910	177 910	182 002	186 188				890 010
03	003	2025/33		Segurança rodoviária	0102 07010409	O	100				03	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760				261 765
Totais do Programa 003:															2 225 006	2 225 006		2 230 175	1 735 469	1 740 884	1 746 424		9 677 958		
03 004 Mercados e Feiras																									
03	004	2020/5049		Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil	0102 07010303	O	55		45	03	01/2020	12/2026	0	12 546	50 000	50 000		50 000							112 546
Totais do Programa 004:															12 546	50 000	50 000	50 000					112 546		
03 005 Turismo																									
03	005	2018/41		Valorizar Arganil - Parque de Campismo do Sarzedo	0102 07010406	E	37	26	37	03	01/2018	12/2026		81 974	235 000	235 000		1 000							317 974
03	005	2022/23		Conservação e valorização turística do património natural da Peneda Talhada	0102 07010413	E	15	85		03	01/2022	12/2025	0	153 641	20 000	20 000									173 641
03	005	2024/27		Recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz D'Égua	0102 07010406	E	15	85		03	01/2024	12/2026	0		260 000	260 000		1 000							261 000
03	005	2024/28		Promoção de acessibilidades e mobilidade descarbonizada na aldeia da Benfeita	0102 07010307	E	30	70		03	01/2024	12/2026			291 000	291 000		1 000							292 000
03	005	2024/32		Recuperação e valorização do património natural do Açude das Rabaças	0102 07010406	E	15	85		03	01/2024	12/2026	0		1	1									1
03	005	2025/29		Zonas Balneares e Praias Fluviais	0102 07010406	O	100			03	01/2025	12/2029		150 000	150 000		153 450	156 979	160 590	164 284					785 303
03	005	2025/34		Parque Geracional enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça	0102 07010406	O	100			03	01/2025	12/2027		150 000	150 000		1 000								151 000
03	005	2025/35		Zona de Lazer de Pombeiro da Beira	0102 07010406	O	100			03	01/2025	12/2027		300 000	300 000		1 000								301 000
03	005	2025/5100		Iniciativas de dinamização do comércio tradicional	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		45 000	45 000		46 035	47 094	48 177	49 285					235 591
03	005	2025/5101		Feira das Freguesias	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		80 000	80 000		81 840	83 722	85 648	87 618					418 828
03	005	2025/5102		Noites de Verão	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428					78 530
03	005	2025/5103		Ficabeira e Feira do Mont'Alto	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		350 000	350 000		358 050	366 285	374 710	383 328					1 832 373
03	005	2025/5104		Noite Branca	0102 06020305	O	100			03	01/2025	12/2029		15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428					78 530

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 005 Turismo																									
03	005	2025/5105		Outros Eventos de promoção turística do Concelho	0102 06020305	O	100					03	01/2025	12/2029			25 000	25 000		25 575	26 163	26 765	27 381		130 884
Totais do Programa 005:														235 615	1 936 001	1 936 001		700 640	711 639	728 008	744 752		5 056 655		
Totais do Objetivo 03:														6 391 803	4 235 007	4 235 007	0	3 002 298	2 469 086	2 491 375	2 514 176	0	21 103 745		
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001 Transferências entre administrações																									
04	001	2018/5031		Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	O	100					03	01/2018	12/2028	0		2 500	2 500		2 558	2 617	2 677	2 739		13 091
04	001	2025/5106		Transferências para as Freguesias																					
04	001	2025/5106 1/25		Delegação de Competências	0102 04050102	T	100					03	01/2025	12/2029			115 000	115 000		117 645	120 351	123 119	125 951		602 066
04	001	2025/5106 2/25		Contratos Programa	0102 08050102	T	100					03	01/2025	12/2029			551 000	551 000		563 673	576 637	589 900	603 468		2 884 678
04	001	2025/5106 3/25		Transferências correntes	0102 04050102	T	100					03	01/2025	12/2029			710 000	710 000		726 330	743 036	760 126	777 609		3 717 101
04	001	2025/5107		CIM- RC - Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra																					
04	001	2025/5107 1/25		Quota e Outras Transferências	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2029			40 000	40 000		40 920	41 861	42 824	43 809		209 414
04	001	2025/5107 2/25		Projeto 9 - P059917 - Região de Coimbra - Um território com identidade gastronómica	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			616	616							616
04	001	2025/5107 3/25		Projeto 12.2 - Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar - Aviso 2	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			3 540	3 540							3 540
04	001	2025/5107 4/25		Projeto 12.3 - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar - CDCT 2030	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2027			2 882	2 882		2 447	858				6 187
04	001	2025/5107 5/25		Projeto 25 - Sistema de Videovigilância	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2026			5 570	5 570		5 180					10 750
04	001	2025/5107 6/25		Projeto 26 - Rede Tecnológica de Monitorização	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			500	500							500
04	001	2025/5107 7/25		Projeto 30 - Brigada de Sapadores Florestais	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			7 948	7 948		5 053	2 895				15 896
04	001	2025/5107 8/25		Projeto 44 - Participação em Feiras / BTL - Lisbon Travel Market	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			21 053	21 053							21 053
04	001	2025/5107 9/25		Projeto 50 - Viabilidade Variante EN17	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527
04	001	2025/5107 10/25		Projeto 51 - Rede Intermunicipal de Bibliotecas	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2026			1 110	1 110		555					1 665
04	001	2025/5107 11		Projeto 59 - Sistemas de Apoio Decisão de Emergência																					
04	001	2025/5107 11/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			950	950							950
04	001	2025/5107 11/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			491	491							491
04	001	2025/5107 12/25		Projeto 61 - Regime Geral de Proteção de Dados	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			3 190	3 190							3 190

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001 Transferências entre administrações																									
04	001	2025/5107 13/25		Projeto 64.1 - Incentiva + TP	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			13 790	13 790							13 790
04	001	2025/5107 14/25		Projeto 70 - Cadastro Predial Único Simplificado	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			53 400	53 400							53 400
04	001	2025/5107 15/25		Projeto 73 - Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2029			196 000	196 000	402 223	409 177	417 835	426 677	1 107 800		2 959 712
04	001	2025/5107 16		Projeto 82 - Gestão de Infrações Rodoviárias																					
04	001	2025/5107 16/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			7 887	7 887							7 887
04	001	2025/5107 16/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			2 083	2 083							2 083
04	001	2025/5107 17/25		Projeto 83 - EEGrants 2014-2021 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas - Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			3 245	3 245							3 245
04	001	2025/5107 18/25		Projeto 86 - Rede Intermunicipal de Educação	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 540	1 540							1 540
04	001	2025/5107 19/25		Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 895	1 895							1 895
04	001	2025/5107 20/25		Projeto 134 - Planos de Ação PERSU 2030	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 361	1 361							1 361
04	001	2025/5107 21/25		Projeto 147 - FIREPOCTEP +	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			2 618	2 618							2 618
04	001	2025/5107 22/25		Projeto 148 - Exóticas RC	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			2 643	2 643							2 643
04	001	2025/5107 23		Projeto 153 - Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra																					
04	001	2025/5107 23/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527
04	001	2025/5107 23/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527
04	001	2025/5107 24		Projeto 154 - Percurso Ciclável Ceira On Bike																					
04	001	2025/5107 24/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 667	1 667							1 667
04	001	2025/5107 24/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 667	1 667							1 667
04	001	2025/5107 25/25		Projeto 172 - + CLIMAGIR	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 122	1 122							1 122
04	001	2025/5107 26/25		Projeto 175 - PDR - Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			9 433	9 433							9 433
04	001	2025/5107 28		Projeto 178 - Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil / Intervenções e sistemas de prevenção e combate - CDCT 2030																					
04	001	2025/5107 28/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2026			3 730	3 730							3 730
04	001	2025/5107 28/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2026			11 802	11 802							11 802
04	001	2025/5107 29/25		Projeto 181 - Cartas Municipais de habitação	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527

**Anexo IV – Plano Plurianual de Investimentos
(PPI)**

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01 001				Administração Geral																			
01 001	2021/30			Mobilidade Elétrica - Viaturas e postos de carregamento (Locação)																			
01 001	2021/30	2/21		Viaturas e Postos de Carregamento	0102 070205	O	64	36						26 510	17 000	17 000		17 391	17 791	18 200	18 619	115 511	
01 001	2025/1			Aquisição, construção e recuperação de edifícios municipais																			
01 001	2025/1	1/25		Edifício Paços do Concelho	0102 07010301	O	100							2 500	2 500		2 558	2 617	2 677	2 739		13 091	
01 001	2025/1	2/25		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100						0	335 000	335 000		100 000	100 000	100 000	100 000		735 000	
01 001	2025/1	3/25		Edifícios municipais	0102 07010307	E	100						0	600 000	600 000		100 000	100 000	100 000	100 000		1 000 000	
01 001	2025/1	4/25		Pequenas Centrais de Biomassa para geração de energia à escala local em Edifícios Municipais	0102 07010413	E		100					0		1	1							1
01 001	2025/2			Viaturas e material de transporte																			
01 001	2025/2	1/25		Aquisição de viaturas	0102 07010602	O	100							234 500	234 500		100 000	100 000	100 000	100 000		634 500	
01 001	2025/2	2/25		Grandes reparações - viaturas	0102 07010602	O	100							30 000	30 000		30 690	31 396	32 118	32 857		157 061	
01 001	2025/3			Maquinaria e equipamento																			
01 001	2025/3	1		Maquinaria e equipamento básico																			
01 001	2025/3	1/1/25		Aquisição de máquinas	0102 07011002	O	100							20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
01 001	2025/3	1/2/25		Grandes Reparções	0102 07011002	O	100							30 000	30 000		30 690	31 396	32 118	32 857		157 061	
01 001	2025/3	1/3/25		Ferramentas	0102 070111	O	100							5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
01 001	2025/3	2		Equipamento informático e administrativo																			
01 001	2025/3	2/1/25		Equipamento informático	0102 070107	O	100							30 000	30 000		30 690	31 396	32 118	32 857		157 061	
01 001	2025/3	2/2/25		Software/Aplicações informáticas	0102 070108	O	100							70 000	70 000		71 610	73 257	74 942	76 666		366 475	
01 001	2025/3	2/3/25		Equipamento administrativo e técnico	0102 070109	O	100							20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707	
01 001	2025/4			Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	100							5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
01 001	2025/5			Digitalização do Arquivo Histórico Municipal e do Acervo da Biblioteca da Quinta do Mosteiro de Folques	0102 07011002	O	15	85							1	1							1
01 001	2025/5005			Remunerações - Pessoal contrato a termo																			
01 001	2025/5005	1/25		Pessoal em funções	0102 01010601	T	100							42 500	42 500		43 478	44 478	45 501	46 548		222 505	
														Totais do Programa 001:	26 510	1 441 502	1 441 502	578 257	584 659	591 204	597 903	3 820 035	
01 002				Protecção Civil e Luta contra Incêndios																			
01 002	2020/23			Centro Municipal de Protecção Civil	0102 07010301	E	15	85					1	471 544	9 500	9 500		1 000					482 044

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes												
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)							
01 FUNÇÕES GERAIS																															
01 002 Protecção Civil e Luta contra Incêndios																															
01	002	2025/6		Disponibilização de Soluções de Resiliência Ativa a Incêndios na AAER	0102 07011002	E	100					03	01/2025	12/2027			1	1									1				
Totais do Programa 002:															471 544	9 501	9 501	1 000													482 045
Totais do Objetivo 01:															498 054	1 451 003	1 451 003	0	579 257	584 659	591 204	597 903	0	4 302 080							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																															
02 002 Ensino não Superior																															
02	002	2015/24		Requalificação EB1 Sarzedo																											
02	002	2015/24	1/17	Empreitada - Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	0102 07010305	E	63	37				03	01/2017	12/2024	4	862 735	12 500	12 500										875 235			
02	002	2022/22		Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil																											
02	002	2022/22	1/22	Empreitada	0102 07010305	E		100				03	01/2022	12/2026		24 769	2 600 000	2 600 000			1 200 000							3 824 769			
02	002	2022/22	3/25	Serviços de Publicitação do financiamento PRR, Certificação energética e medidas de autoproteção	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000			10 100							11 100			
02	002	2022/22	4/25	Mobiliário Escolar	0102 07011002	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000			661 000							662 000			
02	002	2024/38		Requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Coja																											
02	002	2024/38	1/24	Empreitada	0102 07010305	E		100				03	01/2024	12/2026	0		2 650 000	2 650 000			440 000							3 090 000			
02	002	2024/38	3/25	Serviços de Publicitação do financiamento PRR, Certificação energética	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000			5 700							6 700			
02	002	2024/38	4/25	Mobiliário Escolar	0102 07011002	O		100				03	01/2025	12/2026			1 000	1 000			229 100							230 100			
02	002	2025/7		Edifícios de ensino pré-escolar e básico	0102 07010305	E	100					03	01/2025	12/2029			40 000	40 000			40 920	41 861	42 824	43 809				209 414			
02	002	2025/8		Equipamento e mobiliário																											
02	002	2025/8	1/25	Mobiliário	0102 07011002	O		100				03	01/2025	12/2029			3 000	3 000			3 069	3 140	3 212	3 286				15 707			
02	002	2025/8	2/25	Equipamento informático	0102 070107	O		100				01	01/2025	12/2029			5 000	5 000			5 115	5 233	5 353	5 476				26 177			
02	002	2025/8	3/25	Software/Programas informáticos	0102 070108	O		100				03	01/2025	12/2029			1 000	1 000			1 023	1 047	1 071	1 096				5 237			
02	002	2025/9		Instrumentos musicais - Pólo do Conservatório	0102 070109	O		100				03	01/2025	12/2029			5 000	5 000			5 115	5 233	5 353	5 476				26 177			
Totais do Programa 002:															887 504	5 320 500	5 320 500	2 601 142	56 514	57 813	59 143										8 982 616
02 003 Serviços Individuais de Saúde																															
02	003	2024/46		Construção do SUB e Centro de Saúde de Arganil																											
02	003	2024/46	1/24	Empreitada (Inclui Projetos de Execução e Serviços de Fiscalização)	0102 07010301	E		100				03	09/2024	12/2026	0		1 500 000	1 500 000			4 300 000	1 000						5 801 000			

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 003 Serviços Individuais de Saúde																									
02	003	2024/46	2/24	Máquinas e Equipamentos	0102 07011002	O			100		03	09/2024	12/2026	0		1 000	1 000		276 980						277 980
02	003	2024/46	3/24	Atos notariais e de registo e publicação do financiamento	0102 020225	O			100		03	01/2024	12/2024		5 535	5 535		5 535							11 070
02	003	2024/47		Remodelação da Unidade de Saúde de Pomares																					
02	003	2024/47	1/24	Empreitada (Inclui Projeto de Execução e Serviços de Fiscalização)	0102 07010301	E			100		03	09/2024	12/2026		80 820	80 820		1 000							81 820
02	003	2024/47	2/24	Atos notariais e de registo e publicação do financiamento	0102 020225	O			100		03	09/2024	12/2026		1 230	1 230		500							1 730
Totais do Programa 003:															1 588 585	1 588 585		4 584 015	1 000					6 173 600	
02 004 Acção Social																									
02	004	2025/5084		Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto																					
02	004	2025/5084	2/25	Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O			100		03	01/2025	12/2026		4 150	4 150		3 000							7 150
Totais do Programa 004:															4 150	4 150		3 000					7 150		
02 006 Habitação																									
02	006	2023/41		Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Soluções Habitacionais no âmbito do Programa 1º Direito	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	18 894	10 000	10 000								28 894
02	006	2023/42		Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT)																					
02	006	2023/42	1/23	Apartamento de Transição da Sanguinheda	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	41 907	115 159	115 159		1 000						158 066
02	006	2023/42	2/23	Apartamento de Transição da Sarnadela	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	7 826	141 429	141 429		1 000						150 255
02	006	2023/42	3/23	Apartamento de Transição de Torrozelas	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2025	0	102 608	20 000	20 000		1 000						123 608
02	006	2023/43		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																					
02	006	2023/43	1/23	Empreitada (Inclui Projetos de Execução, Fiscalização, Segurança em Obra, Publicitação e Certificações)	0102 07010307	E			100		03	01/2023	12/2027		91 175	5 780 000	5 780 000		5 895 000						11 766 175
Totais do Programa 006:															262 410	6 066 588	6 066 588	5 898 000					12 226 998		
02 007 Ordenamento do Território																									
02	007	2016/28		Requalificação do espaço urbano público-Vila de Arganil - PARU	0102 07010401	E	15	85			03	01/2016	12/2024	1	735 374	65 000	65 000								800 374
02	007	2019/26		Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho																					
02	007	2019/26	1/19	Projeto de Execução	0102 07010301	E	15	85			03	01/2019	12/2027		141 079	200 000	200 000		1 000						342 079
02	007	2019/26	2/19	Empreitada	0102 07010301	E	15	85			03	01/2019	12/2027	0	1 370 000	1 370 000		1 815 000	1 815 000						5 000 000

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 007 Ordenamento do Território																							
02	007	2020/21		Reabilitação da galeria hidráulica de Arganil e áreas adjacentes (REACT+PARU)	0102 07010401	E	28	72			03	01/2020	12/2025	0	1 586 527	168 700	168 700						1 755 227
02	007	2024/33		Requalificação do Parque Verde Urbano do Sub-Paço	0102 07010401	E	15	85			03	01/2024	12/2027			1	1						1
02	007	2024/34		Prolongamento do Parque Verde Urbano do Prado	0102 07010401	E	15	85			03	01/2024	12/2027			157 827	157 827		1 000				158 827
02	007	2024/36		Requalificação Urbanística do Espaço Exterior à Capela de S. Pedro	0102 07010307	E	15	85			03	01/2024	12/2027	0		1	1						1
02	007	2024/42		Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior	0102 07010413	E	15	85			03	01/2024	12/2027			1	1						1
02	007	2025/10		The Water Guardians - Healing Communities, Healing Landscapes	0102 07010413	E	39	61			03	01/2025	12/2026			64 774	64 774		1 000				65 774
Totais do Programa 007:															2 462 980	2 026 304	2 026 304	1 818 000	1 815 000			8 122 284	
02 008 Saneamento																							
02	008	2017/10		Projetos de execução para construção de Etar's - Sistema de drenagem de águas residuais (SAR) no concelho de Arganil	0102 07010403	E	100				03	01/2017	12/2026			15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428	78 530
02	008	2025/11		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476	26 177
02	008	2025/12		Ampliação e conservação de redes	0102 07010402	O	100				03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760	261 765
02	008	2025/13		Aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100				03	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952	52 353
02	008	2025/14		CUA - Sistemas de Saneamento de águas residuais em baixa	0102 07010402	O	15	85			03	01/2025	12/2027			265 000	265 000		1 000				266 000
02	008	2025/15		CUA - ETAR - Estações de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	O	15	85			03	01/2025	12/2027			165 000	165 000		1 000				166 000
02	008	2025/16		CUA - Sistema de gestão eficiente para os sistemas de saneamento de águas residuais	0102 07010402	O	15	85			03	01/2025	12/2027			4 900	4 900		1 000				5 900
Totais do Programa 008:															514 900	514 900	84 840	83 722	85 647	87 616	856 725		
02 009 Abastecimento de água																							
02	009	2017/19		Fecho do Sistema de AA de Cerdeira - Ligação alta-baixa (Cerdeira, Dreia, Deflores e Benfeita)	0102 07010407	E	15	85			03	01/2017	12/2025	4	471 977	3 000	3 000						474 977
02	009	2023/40		Regularização da Rede de Abastecimento de Água da ZI Relvinha	0102 07010407	E	15	85			03	01/2023	12/2025	0	236 295	25 000	25 000						261 295
02	009	2025/17		Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100				03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476	26 177
02	009	2025/18		Aquisição de equipamento																			
02	009	2025/18	1/25	Contadores	0102 07011002	O	100				03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
02	009	2025/18	2/25	Outro equipamento	0102 07011002	O	100				03	01/2025	12/2029			20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904	104 707
02	009	2025/19		Construção, ampliação e conservação de redes	0102 07010407	O	100				03	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522	523 535

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 009 Abastecimento de água																							
02	009	2025/20		CUA - Sistemas de abastecimento de água em baixa	0102 07010407	O	15		85		03	01/2025	12/2027		165 000	165 000		1 000					166 000
02	009	2025/21		CUA - Sistema de gestão eficiente para os sistemas de abastecimento de água	0102 07010407	O	15		85		03	01/2025	12/2027		293 914	293 914		350 000	350 000				993 914
Totais do Programa 009:														708 272	612 914	612 914	479 898	481 864	134 896	137 998		2 555 842	
02 010 Resíduos Sólidos																							
02	010	2023/35		RecolhaBio	0102 07011002	T			100		03	01/2023	12/2026		43 391	36 771	36 771	1 000					81 162
02	010	2024/31		Ecocentro e Estação de Transferência	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2026	0	135 136	135 136		1 000					136 136
02	010	2025/22		Aquisição de contentores	0102 07011001	O	100				03	01/2025	12/2029		20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904		104 707
Totais do Programa 010:														43 391	191 907	191 907	22 460	20 931	21 412	21 904		322 005	
02 011 Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																							
02	011	2023/14		Centro Municipal de Recolha Animal	0102 07010307	O	100				03	01/2023	12/2026	0	276 350	276 350		1 000					277 350
02	011	2023/34		Melhoria das condições de visitação à Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E	6		94		03	01/2023	12/2026	0	16 291	75 000	75 000	1 000					92 291
02	011	2024/37		"Plano Estratégico de Combate às Alterações Climáticas: Eficiência energética; CUA; Conservação da Natureza, biodiversidade e património natural; Mobilidade sustentável"	0102 07010307	E	15		85		03	01/2024	12/2026	0		1	1						1
02	011	2024/39		Execução de projetos previstos no Plano de Cogestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor	0102 07010413	E	5		95		03	01/2024	12/2026	0	150 000	150 000		1 000					151 000
02	011	2025/23		Cemitério de Arganil	0102 07010412	O	100				03	01/2025	12/2029		35 000	35 000		25 000	25 000	25 000	25 000		135 000
02	011	2025/24		Sanitários Públicos	0102 07010413	O	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177
02	011	2025/25		Requalificação de Espaços Verdes	0102 07010401	O	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177
Totais do Programa 011:														16 291	546 351	546 351	38 230	35 466	35 706	35 952		707 996	
02 012 Cultura																							
02	012	2018/43		Dinamização da Lomba do Canho	0102 07010413	O	15		85		03	01/2018	12/2026	0	46 315	335 000	335 000	322 600					703 915
02	012	2021/22		Reabilitação da Capela do Senhor da Agonia	0102 07010413	E	20		80		03	01/2021	12/2026	0	53 381	250 000	250 000	1 000					304 381
02	012	2024/45		Reabilitação da Igreja do Convento de Santo António em Vila Cova de Alva	0102 07010301	E	15		85		03	01/2024	12/2026		406 760	406 760		335 100					741 860
02	012	2025/26		Edifícios - Bibliotecas, Museus e Igrejas	0102 07010301	O	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177
Totais do Programa 012:														99 696	996 760	996 760	663 815	5 233	5 353	5 476		1 776 333	
02 013 Desporto, Recreio e Lazer																							
02	013	2025/27		Parques Infantis	0102 07010406	O	100				03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 013				Desporto, Recreio e Lazer																				
02 013	2025/28			Piscina Municipal	0102 07010302	O	100			03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476	26 177			
Totais do Programa 013:															15 000	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	78 530			
Totais do Objetivo 02:															4 480 545	17 883 959	17 883 959	0	16 208 745	2 515 428	356 886	364 517	0	41 810 080
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002				Indústria e energia																				
03 002	2017/28			Zonas Industriais																				
03 002	2017/28	1		Zona Industrial da Relvinha																				
03 002	2017/28	1/1/17		Ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 07010413	E	15	85		03	01/2017	12/2025	2	4 958 686	2 000	2 000					4 960 686			
03 002	2017/28	1/2/17		Aquisição de terrenos para ampliação do Pólo Industrial da Relvinha Oeste e Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este	0102 070101	O		23	77	03	01/2017	12/2025	3	1 184 956	1 000	1 000					1 185 956			
03 002	2025/30			Aquisição de terrenos	0102 070101	T	100			03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096	5 237			
Totais do Programa 002:															6 143 642	4 000	4 000	1 023	1 047	1 071	1 096	6 151 879		
03 003				Transportes Rodoviários																				
03 003	2023/26			Promoção da acessibilidade no espaço público em Pombeiro da Beira (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1						1		
03 003	2023/27			Promoção da acessibilidade no espaço público em Sarzedo (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1						1		
03 003	2023/28			Promoção da acessibilidade no espaço público em Secarias (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1						1		
03 003	2023/29			Promoção da acessibilidade no espaço público em São Martinho da Cortiça (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1						1		
03 003	2023/31			Promoção da acessibilidade no espaço público em Arganil 1 (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1						1		
03 003	2023/33			Promoção da acessibilidade no espaço público em Côja (Acessibilidades 360°)	0102 07010408	E		100		03	01/2023	12/2026	0		1	1						1		
03 003	2024/41			Melhoria das interfaces e paragens de transportes públicos	0102 07010413	O	100			03	01/2024	12/2026	0	5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476	26 177			
03 003	2025/31			Requalificação rede viária municipal	0102 07010408	O	100			03	01/2025	12/2029		2 000 000	2 000 000		2 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	8 500 000			
03 003	2025/32			Conservação das infraestruturas viárias municipais	0102 07010408	O	100			03	01/2025	12/2029		170 000	170 000		173 910	177 910	182 002	186 188	890 010			
03 003	2025/33			Segurança rodoviária	0102 07010409	O	100			03	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760	261 765			
Totais do Programa 003:															2 225 006	2 225 006	2 230 175	1 735 469	1 740 884	1 746 424	9 677 958			

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 004 Mercados e Feiras																							
03	004	2020/5049		Reabilitação do Mercado Municipal de Arganil	0102 07010303	O	55		45	03	01/2020	12/2026	0	12 546	50 000	50 000		50 000					112 546
Totais do Programa 004:														12 546	50 000	50 000		50 000					112 546
03 005 Turismo																							
03	005	2018/41		Valorizar Arganil - Parque de Campismo do Sarzedo	0102 07010406	E	37	26	37	03	01/2018	12/2026		81 974	235 000	235 000		1 000					317 974
03	005	2022/23		Conservação e valorização turística do património natural da Peneda Talhada	0102 07010413	E	15	85		03	01/2022	12/2025	0	153 641	20 000	20 000							173 641
03	005	2024/27		Recuperação e valorização do património natural da Ribeira do Piódão, em Foz D'Égua	0102 07010406	E	15	85		03	01/2024	12/2026	0		260 000	260 000		1 000					261 000
03	005	2024/28		Promoção de acessibilidades e mobilidade descarbonizada na aldeia da Benfeita	0102 07010307	E	30	70		03	01/2024	12/2026			291 000	291 000		1 000					292 000
03	005	2024/32		Recuperação e valorização do património natural do Açude das Rabaças	0102 07010406	E	15	85		03	01/2024	12/2026	0		1	1							1
03	005	2025/29		Zonas Balneares e Praias Fluviais	0102 07010406	O	100			03	01/2025	12/2029			150 000	150 000		153 450	156 979	160 590	164 284		785 303
03	005	2025/34		Parque Geracional enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça	0102 07010406	O	100			03	01/2025	12/2027			150 000	150 000		1 000					151 000
03	005	2025/35		Zona de Lazer de Pombeiro da Beira	0102 07010406	O	100			03	01/2025	12/2027			300 000	300 000		1 000					301 000
Totais do Programa 005:														235 615	1 406 001	1 406 001		158 450	156 979	160 590	164 284		2 281 919
Totais do Objetivo 03:														6 391 803	3 685 007	3 685 007	0	2 439 648	1 893 495	1 902 545	1 911 804	0	18 224 302
Total Geral:														11 370 401	23 019 969	23 019 969	0	19 227 650	4 993 582	2 850 635	2 874 224	0	64 336 461

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

**Anexo V – Atividades Mais Relevantes
(AMR)**

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
01 FUNÇÕES GERAIS																							
01 001 Administração Geral																							
01	001	2025/50144/25		Abono para falhas	0102 010205	T	100					03	01/2025	12/2029		12 000	12 000	12 276	12 558	12 847	13 142	62 823	
01	001	2025/50145/25		Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100					03	01/2025	12/2029		6 500	6 500	6 650	6 803	6 959	7 119	34 031	
01	001	2025/50146/25		Subsídio de turno	0102 010211	T	100					03	01/2025	12/2029		500	500	512	524	536	548	2 620	
01	001	2025/50147/25		Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237	
01	001	2025/50148		Outros suplementos e prémios																			
01	001	2025/50148/1/25		Prémios de Desempenho	0102 01021301	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
01	001	2025/50148/2/25		Outros	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 150	52 326	53 529	54 760	261 765	
01	001	2025/5015		Segurança Social																			
01	001	2025/5015 1/25		Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353	
01	001	2025/5015 2/25		Outras prestações familiares	0102 010304	T	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353	
01	001	2025/5015 3		Contribuições para a segurança social																			
01	001	2025/5015 3/1/25		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353	
01	001	2025/5015 3/2/25		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100					03	01/2025	12/2029		345 000	345 000	352 935	361 053	369 357	377 852	1 806 197	
01	001	2025/5015 3/3/25		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100					03	01/2025	12/2029		485 000	485 000	496 155	507 567	519 241	531 184	2 539 147	
01	001	2025/5016		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
01	001	2025/5017		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 150	52 326	53 529	54 760	261 765	
01	001	2025/5018		Famílias - Programas Ocupacionais	0102 04080201	T	100					03	01/2025	12/2029		65 000	65 000	66 495	68 024	69 589	71 190	340 298	
01	001	2025/5019		Famílias - Outras	0102 04080202	T	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	26 177	
01	001	2025/5020		Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000	51 150	52 326	53 529	54 760	261 765	
01	001	2025/5021		Combustíveis - gasolina	0102 02010201	O	100					03	01/2025	12/2029		500	500	512	524	536	548	2 620	
01	001	2025/5022		Combustíveis - gasóleo	0102 02010202	O	100					03	01/2025	12/2029		180 000	180 000	184 140	188 375	192 708	197 140	942 363	
01	001	2025/5023		Combustíveis - outros combustíveis	0102 02010299	O	100					03	01/2025	12/2029		140 000	140 000	143 220	146 514	149 884	153 331	732 949	
01	001	2025/5024		Munições, explosivos e artifícios	0102 020103	O	100					03	01/2025	12/2029		500	500	512	524	536	548	2 620	
01	001	2025/5025		Limpeza e higiene	0102 020104	O	100					03	01/2025	12/2029		18 500	18 500	18 926	19 361	19 806	20 262	96 855	
01	001	2025/5026		Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100					03	01/2025	12/2029		3 000	3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	15 707	
01	001	2025/5027		Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O	100					03	01/2025	12/2029		2 000	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	10 470	
01	001	2025/5028		Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100					03	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	78 530	
01	001	2025/5029		Material de escritório	0102 020108	O	100					03	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	78 530	
01	001	2025/5030		Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O	100					03	01/2025	12/2029		10 000	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	52 353	

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
01 FUNÇÕES GERAIS																							
01 001 Administração Geral																							
01	001	2025/5031		Produtos vendidos nas farmácias	0102 020110	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5032		Material de Consumo Clínico	0102 020111	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5033		Material de transporte - Peças/Pneus/Acessórios	0102 020112	O	100					03	01/2025	12/2029			70 000	70 000	71 610	73 257	74 942	76 666	366 475
01	001	2025/5034		Material de consumo hoteleiro	0102 020113	O	100					03	01/2025	12/2029			2 500	2 500	2 558	2 617	2 677	2 739	13 091
01	001	2025/5035		Outro material - Peças	0102 020114	O	100					03	01/2025	12/2029			42 000	42 000	42 966	43 954	44 965	45 999	219 884
01	001	2025/5036		Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100					03	01/2025	12/2029			12 500	12 500	12 788	13 082	13 383	13 691	65 444
01	001	2025/5037		Ferramentas e utensílios	0102 020117	O	100					03	01/2025	12/2029			5 000	5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	26 177
01	001	2025/5038		Livros e documentação técnica	0102 020118	O	100					03	01/2025	12/2029			2 000	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	10 470
01	001	2025/5039		Artigos honoríficos e decoração	0102 020119	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5040		Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O	100					03	01/2025	12/2029			13 500	13 500	13 811	14 129	14 454	14 786	70 680
01	001	2025/5041		Outros bens	0102 020121	O	100					03	01/2025	12/2029			65 000	65 000	66 495	68 024	69 589	71 190	340 298
01	001	2025/5042		Fornecimento de energia elétrica	0102 02020101	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000 000	1 000 000	1 023 000	1 046 529	1 070 599	1 095 223	5 235 351
01	001	2025/5043		Água	0102 02020102	O	100					03	01/2025	12/2029			165 000	165 000	168 795	172 677	176 649	180 712	863 833
01	001	2025/5044		Limpeza e higiene	0102 020202	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5045		Conservação de bens - manutenções diversas	0102 020203	O	100					03	01/2025	12/2029			125 000	125 000	127 875	130 816	133 825	136 903	654 419
01	001	2025/5046		Locação de edifícios	0102 020204	O	100					03	01/2025	12/2029			2 000	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	10 470
01	001	2025/5047		Comunicações	0102 020209	O	100					03	01/2025	12/2029			115 000	115 000	117 645	120 351	123 119	125 951	602 066
01	001	2025/5048		Transportes	0102 020210	O	100					03	01/2025	12/2029			30 000	30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	157 061
01	001	2025/5049		Representação dos serviços	0102 020211	O	100					03	01/2025	12/2029			7 000	7 000	7 161	7 326	7 494	7 666	36 647
01	001	2025/5050		Seguros	0102 020212	O	100					03	01/2025	12/2029			125 000	125 000	127 875	130 816	133 825	136 903	654 419
01	001	2025/5051		Deslocações e estadas	0102 020213	O	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
01	001	2025/5052		Serviços de consultoria jurídica	0102 020214	O	100					03	01/2025	12/2029			50 000	50 000	51 150	52 326	53 529	54 760	261 765
01	001	2025/5053		Prestação de serviços - estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102 020214	O	100					03	01/2025	12/2029			220 000	220 000	225 060	230 236	235 531	240 948	1 151 775
01	001	2025/5054		Formação	0102 020215	O	100					03	01/2025	12/2029			7 000	7 000	7 161	7 326	7 494	7 666	36 647
01	001	2025/5055		Seminários, exposições e similares	0102 020216	O	100					03	01/2025	12/2029			500	500	512	524	536	548	2 620
01	001	2025/5056		Publicidade	0102 020217	O	100					03	01/2025	12/2029			85 000	85 000	86 955	88 955	91 001	93 094	445 005
01	001	2025/5057		Prestação de serviços de vigilância e segurança	0102 020218	O	100					03	01/2025	12/2029			17 000	17 000	17 391	17 791	18 200	18 619	89 001
01	001	2025/5058		Manutenção de soluções de equipamentos informáticos, dados e comunicações	0102 020219	O	100					03	01/2025	12/2029			62 300	62 300	63 733	65 199	66 699	68 233	326 164

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
01		FUNÇÕES GERAIS																						
01 001		Administração Geral																						
01 001	2025/5059		Prestação de serviços - assistência técnica	0102 020219	O	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
01 001	2025/5060		Certificação da qualidade	0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286		15 707	
01 001	2025/5061		Prestação de serviços - outros trabalhos especializados	0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029		150 000	150 000		153 450	156 979	160 590	164 284		785 303	
01 001	2025/5062		Medicina, segurança, saúde e higiene no trabalho	0102 020222	O	100					03	01/2025	12/2029		17 500	17 500		17 903	18 315	18 736	19 167		91 621	
01 001	2025/5063		Prestação de serviços - encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O	100					03	01/2025	12/2029		90 000	90 000		92 070	94 188	96 354	98 570		471 182	
01 001	2025/5064		Gestão de Frotas	0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01 001	2025/5065		Prestação de serviços diversos	0102 020225	O	100					03	01/2025	12/2029		475 000	475 000		485 925	497 101	508 534	520 230		2 486 790	
01 001	2025/5066		Juros e outros encargos																					
01 001	2025/5066 1/25		Empréstimos curto prazo	0102 03010301	T	100					03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5	
01 001	2025/5066 2/25		Empréstimos de médio e longo prazo	0102 03010302	T	100					03	01/2025	12/2029		130 000	130 000		132 990	136 049	139 178	142 379		680 596	
01 001	2025/5066 3/25		Juros de mora	0102 03050202	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01 001	2025/5066 4/25		Outros juros	0102 03050299	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01 001	2025/5066 5/25		Outros Encargos Financeiros	0102 030601	T	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
01 001	2025/5067		Transferências Correntes - Adm. Central - Estado	0102 040301	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01 001	2025/5068		Instituições sem fins lucrativos	0102 040701	T	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
01 001	2025/5069		Outras despesas correntes																					
01 001	2025/5069 1/25		Impostos e taxas - Outros	0102 0602010199	T	100					03	01/2025	12/2029		35 000	35 000		35 805	36 629	37 471	38 333		183 238	
01 001	2025/5069 2/25		Restituições de impostos ou taxas cobrados	0102 06020102	T	100					03	01/2025	12/2029		2 500	2 500		2 558	2 617	2 677	2 739		13 091	
01 001	2025/5069 3/25		Outras restituições	0102 06020301	T	100					03	01/2025	12/2029		2 500	2 500		2 558	2 617	2 677	2 739		13 091	
01 001	2025/5069 4/25		Serviços bancários	0102 06020304	T	100					03	01/2025	12/2029		5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476		26 177	
01 001	2025/5069 5/25		Outras despesas correntes	0102 06020305	T	100					03	01/2025	12/2029		50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760		261 765	
01 001	2025/5070		Transferências Capital - Adm. Central - Estado	0102 080301	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
01 001	2025/5071		Emprést MLprazo - Bancos e outras inst. financeiras	0102 100603	T	100					03	01/2025	12/2029		700 000	700 000		716 100	732 570	749 419	766 656		3 664 745	
01 001	2025/5072		Outras despesas de capital	0102 110299	T	100					03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
			Totais do Programa 001:												1 667	9 482 303	9 482 303		9 700 404	9 923 518	10 151 750	10 385 242		49 644 884
01 002		Protecção Civil e Luta contra Incêndios																						
01 002	2019/5016		Protocolo EIP	0102 040701	T	100					03	01/2019	12/2028	3	557 494	165 000	165 000		168 795	172 677	176 649	180 712		1 421 327
01 002	2022/5112		AIGP - Ribeira de Parrozelos, Cepos e Casal Novo, Carriça e Moura Alva	0102 020225	O		100				03	01/2022	12/2024	0	31 301	31 301		1 000						32 301

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)	
01 FUNÇÕES GERAIS																									
01 002 Protecção Civil e Luta contra Incêndios																									
01	002	2023/5115		Condomínio de Aldeia de Alqueve, Caratão e Foz d'Égua	0102 020225	O	100				03	01/2023	12/2024	0	19 098	30 000	30 000		1 000						50 098
01	002	2025/5073		Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis	0102 020220	O	100				03	01/2025	12/2029		100 000	100 000			102 300	104 653	107 060	109 522			523 535
01	002	2025/5074		Gestão de Combustíveis Vegetais	0102 020220	O	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000			5 115	5 233	5 353	5 476			26 177
01	002	2025/5075		Controlo de Espécies Invasoras em rede viária e Infraestruturas Municipais	0102 020220	O	100				03	01/2025	12/2029		40 000	40 000			1 000						41 000
Totais do Programa 002:															576 592	371 301	371 301		279 210	282 563	289 062	295 710		2 094 438	
Totais do Objetivo 01:															578 259	9 853 604	9 853 604	0	9 979 614	10 206 081	10 440 812	10 680 952	0	51 739 322	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 002 Ensino não Superior																									
02	002	2022/22		Requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil																					
02	002	2022/22	2/22	Aluguer de Contentores para Salas de Aula	0102 020220	E	100				03	01/2022	12/2026		220 000	220 000			135 000						355 000
02	002	2024/38		Requalificação da Escola Básica 2,3 Professor Mendes Ferrão em Coja																					
02	002	2024/38	2/24	Aluguer de Contentores para Salas de Aula	0102 020220	E	100				03	01/2024	12/2024		85 000	85 000			20 000						105 000
02	002	2025/5076		Atribuições e competências municipais - educação																					
02	002	2025/5076 1/25		Refeições Escolares - 1º CEB/Pré-Escolar	0102 020105	O	100				03	01/2025	12/2029		385 000	385 000			393 855	402 914	412 181	421 661			2 015 611
02	002	2025/5076 2/25		Sistema de mobilidade	0102 020210	O	100				03	01/2025	12/2029		475 000	475 000			485 925	497 101	508 534	520 230			2 486 790
02	002	2025/5076 3/25		Outros apoios - área educação	0102 040701	O	100				03	01/2025	12/2029		40 000	40 000			40 920	41 861	42 824	43 809			209 414
02	002	2025/5077		Escola de Verão Júnior/Universidade de Verão	0102 040305	O	100				03	01/2025	12/2029		8 500	8 500			8 696	8 896	9 101	9 310			44 503
02	002	2025/5078		Programa Intermunicipal de promoção do sucesso educativo da Região de Coimbra	0102 020225	O	15	85			03	01/2025	12/2029		67 000	67 000			67 000	67 000					201 000
02	002	2025/5079		Descentralização de Competências - Educação																					
02	002	2025/5079 1		Despesas pessoal- Remunerações-Pessoal Quadros_Contrato Tempo indeterminado																					
02	002	2025/5079 1/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100				03	01/2025	12/2029		818 490	818 490			837 315	856 573	876 274	896 428			4 285 080
02	002	2025/5079 1/2/25		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100				03	01/2025	12/2029		1	1			1	1	1	1			5
02	002	2025/5079 1/3/25		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100				03	01/2025	12/2029		5 000	5 000			5 115	5 233	5 353	5 476			26 177
02	002	2025/5079 2		Despesas Pessoal - Remunerações- Pessoal contrato a termo certo																					
02	002	2025/5079 2/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100				03	01/2025	12/2029		11 000	11 000			11 253	11 512	11 777	12 048			57 590

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 002 Ensino não Superior																								
02	002	2025/5079 2/2/25		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1	1	1	1	1	5	
02	002	2025/5079 3		Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Incerto																				
02	002	2025/5079 3/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029			32 000	32 000		32 736	33 489	34 259	35 047	167 531
02	002	2025/5079 3/2/25		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010902	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 4/25		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100					03	01/2025	12/2029			3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286	15 707
02	002	2025/5079 5/25		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100					03	01/2025	12/2029			100 000	100 000		102 300	104 653	107 060	109 522	523 535
02	002	2025/5079 6/25		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100					03	01/2025	12/2029			148 000	148 000		151 404	154 886	158 448	162 092	774 830
02	002	2025/5079 7/25		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100					03	01/2025	12/2029			20 000	20 000		20 460	20 931	21 412	21 904	104 707
02	002	2025/5079 8/25		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2025	12/2029			500	500		512	524	536	548	2 620
02	002	2025/5079 9/25		Ajudas de Custo	0102 010204	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 10/25		Abonos para falhas	0102 010205	T	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096	5 237
02	002	2025/5079 11/25		Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 12/25		Outros suplementos	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 13		Segurança Social																				
02	002	2025/5079 13/1/2		Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 13/2/2		Outras prestações familiares	0102 010304	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 13/3/2		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100					03	01/2025	12/2029			500	500		512	524	536	548	2 620
02	002	2025/5079 13/4/2		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100					03	01/2025	12/2029			80 000	80 000		81 840	83 722	85 648	87 618	418 828
02	002	2025/5079 13/5/2		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100					03	01/2025	12/2029			170 000	170 000		173 910	177 910	182 002	186 188	890 010
02	002	2025/5079 13/6/2		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1	5
02	002	2025/5079 13/7/2		Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029			10 500	10 500		10 742	10 989	11 242	11 501	54 974
02	002	2025/5079 14		Outras despesas																				
02	002	2025/5079 14/1/2		Delegação de Competências no Agrupamento de Escolas de Arganil	0102 040301	T	100					03	01/2025	12/2029			255 000	255 000		260 865	266 865	273 003	279 282	1 335 015
02	002	2025/5079 14/2/2		Refeições escolares EB 2,3 e Escola Secundária	0102 020105	O	100					03	01/2025	12/2029			265 000	265 000		271 095	277 330	283 709	290 234	1 387 368
02	002	2025/5079 14/3/2		Transportes especiais	0102 020210	O	100					03	01/2025	12/2029			8 000	8 000		8 184	8 372	8 565	8 762	41 883
02	002	2025/5079 14/4/2		Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	0102 020220	O	100					03	01/2025	12/2029			87 000	87 000		89 001	91 048	93 142	95 284	455 475
Totais do Programa 002:															3 295 499	3 295 499		3 212 741	3 126 529	3 129 898	3 201 883	15 966 550		

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	003			Serviços Individuais de Saúde																		
02	003	2025/5080		Descentralização de competências - Saúde																		
02	003	2025/5080 1		Despesas pessoal - Remunerações - Pessoal Quadros_Contrato Tempo Indeterminado																		
02	003	2025/5080 1/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010401	T	100			03	01/2025	12/2029		101 000	101 000		103 323	105 699	108 130	110 617		528 769
02	003	2025/5080 1/2/25		Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 1/3/25		Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	0102 01010404	T	100			03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353
02	003	2025/5080 2		Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Certo																		
02	003	2025/5080 2/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T	100			03	01/2025	12/2029		14 000	14 000		14 322	14 651	14 988	15 333		73 294
02	003	2025/5080 2/2/25		Recrutamento de Pessoal para Novos Postos Trabalho	0102 01010604	T	100			03	01/2025	12/2029		3 000	3 000		3 069	3 140	3 212	3 286		15 707
02	003	2025/5080 3		Remunerações - Pessoal em outra situação																		
02	003	2025/5080 3/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010902	T	100			03	01/2025	12/2029		1 500	1 500		1 535	1 570	1 606	1 643		7 854
02	003	2025/5080 4/25		Remunerações - Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 5/25		Subsídio de Refeição	0102 010113	T	100			03	01/2025	12/2029		14 000	14 000		14 322	14 651	14 988	15 333		73 294
02	003	2025/5080 6/25		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T	100			03	01/2025	12/2029		17 500	17 500		17 903	18 315	18 736	19 167		91 621
02	003	2025/5080 7/25		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	T	100			03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353
02	003	2025/5080 8/25		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100			03	01/2025	12/2029		10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952		52 353
02	003	2025/5080 9/25		Ajudas de Custo	0102 010204	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 10/25		Abonos para falhas	0102 010205	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 11/25		Subsídio de trabalho noturno	0102 010210	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 12/25		Subsídio de Turno	0102 010211	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 13/25		Indemnização por cessação de funções	0102 010212	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 14/25		Outros suplementos	0102 01021302	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 15		Segurança Social																		
02	003	2025/5080 15/1/2		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100			03	01/2025	12/2029		500	500		512	524	536	548		2 620
02	003	2025/5080 15/2/2		Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	T	100			03	01/2025	12/2029		21 500	21 500		21 995	22 501	23 019	23 548		112 563
02	003	2025/5080 15/3/2		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100			03	01/2025	12/2029		11 636	11 636		11 904	12 178	12 458	12 745		60 921
02	003	2025/5080 16/25		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100			03	01/2025	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	003	2025/5080 17/25		Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100			03	01/2025	12/2029		1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 004 Acção Social																										
02	004	2025/50834/25		Horas Extraordinárias	0102 010202	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/50835/25		Outros suplementos	0102 01021302	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/50836		Segurança Social																						
02	004	2025/50836/1/25		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T	100					03	01/2025	12/2029			1 000	1 000		1 023	1 047	1 071	1 096		5 237	
02	004	2025/50836/2/25		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T	100					03	01/2025	12/2029			6 000	6 000		6 138	6 279	6 423	6 571		31 411	
02	004	2025/50837/25		Acidentes em serviço e doenças profissionais	0102 010306	T	100					03	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1		5	
02	004	2025/50838/25		Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	T	100					03	01/2025	12/2029			400	400		409	418	428	438		2 093	
02	004	2025/50839		Outras Despesas																						
02	004	2025/50839/1/25		Subsídios eventuais	0102 04080202	T	100					03	01/2025	12/2029			13 746	13 746		14 062	14 385	14 716	15 054		71 963	
02	004	2025/50839/2/25		Serviços de Apoio e Acompanhamento Social (SAAS)	0102 04080202	T	100					03	01/2025	12/2029			66 469	66 469		67 998	69 562	71 162	72 799		347 990	
02	004	2025/508310/25		Instalações e Funcionamento	0102 020225	T	100					03	01/2025	12/2029			19 103	19 103		19 542	19 991	20 451	20 921		100 008	
02	004	2025/5084		Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto																						
02	004	2025/50841		Recursos Humanos - Despesas Pessoal - Remunerações - Pessoal Contrato a Termo Certo																						
02	004	2025/50841/1/25		Remunerações - Pessoal em Funções	0102 01010601	T			100			03	01/2025	12/2026			38 000	38 000		26 000						64 000
02	004	2025/50841/2/25		Subsídio de Refeição	0102 010113	T			100			03	01/2025	12/2026			2 800	2 800		2 000						4 800
02	004	2025/50841/3/25		Subsídio de Férias e Natal	0102 010114	T			100			03	01/2025	12/2026			6 200	6 200		4 500						10 700
02	004	2025/50841/4/25		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T			100			03	01/2025	12/2026			1 000	1 000		700						1 700
02	004	2025/50841/5/25		Segurança social	0102 0103050202	T			100			03	01/2025	12/2026			11 000	11 000		7 600						18 600
02	004	2025/50843/25		Encargos gerais	0102 020225	O			100			03	01/2025	12/2026			6 400	6 400		4 500						10 900
02	004	2025/5085		Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)																						
02	004	2025/50851		Remunerações - Pessoal em outra situação - contrato indeterminado																						
02	004	2025/50851/1/25		Pessoal em funções	0102 01010401	T			100			03	01/2025	12/2028			17 500	17 500		17 903	18 315	18 735				72 453
02	004	2025/50851/2/25		Subsídio de Refeição	0102 010113	T			100			03	01/2025	12/2028			1 400	1 400		1 432	1 465	1 498				5 795
02	004	2025/50851/3/25		Subsídio de Férias e de Natal	0102 010114	T			100			03	01/2025	12/2028			2 900	2 900		2 966	3 035	3 105				12 006
02	004	2025/50851/4/25		Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	T			100			03	01/2025	12/2028			500	500		500	500	500				2 000
02	004	2025/50851/5/25		Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	T			100			03	01/2025	12/2028			4 800	4 800		4 910	5 023	5 140				19 873

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
																2025			Anos seguintes										
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)					
02 FUNÇÕES SOCIAIS																													
02 004 Acção Social																													
02	004	2025/5085	2/25	Outros serviços	0102 020225	T			100			03	01/2025	12/2028			8 750	8 750		8 750	8 750	8 750						35 000	
Totais do Programa 004:															61 631	271 473	271 473	255 773	210 776	214 080	180 407		1 194 140						
02 006 Habitação																													
02	006	2023/43		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																									
02	006	2023/43	2/23	Registos e Atos Notariais	0102 020225	O			100			03	01/2023	12/2027			19 000	19 000		1 000								20 000	
Totais do Programa 006:																19 000	19 000	1 000					20 000						
02 007 Ordenamento do Território																													
02	007	2024/5122		Cadastro Simplificado do Território Rústico do Concelho de Arganil 2	0102 020225	O			100			03	01/2024	12/2025			365 000	365 000		1 000								366 000	
Totais do Programa 007:																365 000	365 000	1 000					366 000						
02 008 Saneamento																													
02	008	2025/5086		Análises de águas residuais	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2029			15 000	15 000		15 345	15 698	16 059	16 428				78 530		
02	008	2025/5087		Produtos águas residuais	0102 020109	O		100				03	01/2025	12/2029			10 000	10 000		10 230	10 465	10 706	10 952				52 353		
02	008	2025/5088		Custos de funcionamento - Águas residuais	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2029			350 000	350 000		358 050	366 285	374 710	383 328				1 832 373		
Totais do Programa 008:																375 000	375 000	383 625	392 448	401 475	410 708		1 963 256						
02 009 Abastecimento de água																													
02	009	2025/5089		Análises de água	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2029			50 000	50 000		51 150	52 326	53 529	54 760				261 765		
02	009	2025/5090		Produtos água	0102 020109	O		100				03	01/2025	12/2029			5 000	5 000		5 115	5 233	5 353	5 476				26 177		
02	009	2025/5091		Aquisição de água para abastecimento público	0102 02011601	O		100				03	01/2025	12/2029			750 000	750 000		767 250	784 897	802 950	821 418				3 926 515		
Totais do Programa 009:																805 000	805 000	823 515	842 456	861 832	881 654		4 214 457						
02 010 Resíduos Sólidos																													
02	010	2025/5092		Custos de funcionamento - Resíduos Sólidos e TGR	0102 020220	O		100				03	01/2025	12/2029			600 000	600 000		613 800	627 917	642 359	657 133				3 141 209		
Totais do Programa 010:																600 000	600 000	613 800	627 917	642 359	657 133		3 141 209						
02 011 Protecção do meio ambiente e conserv.da natureza																													
02	011	2025/5093		Manutenção de espaços públicos	0102 020225	O		100				03	01/2025	12/2029			35 000	35 000		35 805	36 629	37 471	38 333				183 238		
Totais do Programa 011:																35 000	35 000	35 805	36 629	37 471	38 333		183 238						

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 005 Turismo																									
03	005	2025/5105		Outros Eventos de promoção turística do Concelho	0102 06020305	O	100					03	01/2025	12/2029			25 000	25 000		25 575	26 163	26 765	27 381		130 884
Totais do Programa 005:															530 000	530 000		542 190	554 660	567 418	580 468		2 774 736		
Totais do Objetivo 03:															0	550 000	550 000	0	562 650	575 591	588 830	602 372	0	2 879 443	
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001 Transferências entre administrações																									
04	001	2018/5031		Empresas públicas municipais e intermunicipais - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	O	100					03	01/2018	12/2028	0		2 500	2 500		2 558	2 617	2 677	2 739		13 091
04	001	2025/5106		Transferências para as Freguesias																					
04	001	2025/5106 1/25		Delegação de Competências	0102 04050102	T	100					03	01/2025	12/2029			115 000	115 000		117 645	120 351	123 119	125 951		602 066
04	001	2025/5106 2/25		Contratos Programa	0102 08050102	T	100					03	01/2025	12/2029			551 000	551 000		563 673	576 637	589 900	603 468		2 884 678
04	001	2025/5106 3/25		Transferências correntes	0102 04050102	T	100					03	01/2025	12/2029			710 000	710 000		726 330	743 036	760 126	777 609		3 717 101
04	001	2025/5107		CIM- RC - Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra																					
04	001	2025/5107 1/25		Quota e Outras Transferências	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2029			40 000	40 000		40 920	41 861	42 824	43 809		209 414
04	001	2025/5107 2/25		Projeto 9 - P059917 - Região de Coimbra - Um território com identidade gastronómica	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			616	616							616
04	001	2025/5107 3/25		Projeto 12.2 - Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar - Aviso 2	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			3 540	3 540							3 540
04	001	2025/5107 4/25		Projeto 12.3 - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar - CDCT 2030	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2027			2 882	2 882		2 447	858				6 187
04	001	2025/5107 5/25		Projeto 25 - Sistema de Videovigilância	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2026			5 570	5 570		5 180					10 750
04	001	2025/5107 6/25		Projeto 26 - Rede Tecnológica de Monitorização	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			500	500							500
04	001	2025/5107 7/25		Projeto 30 - Brigada de Sapadores Florestais	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			7 948	7 948		5 053	2 895				15 896
04	001	2025/5107 8/25		Projeto 44 - Participação em Feiras / BTL - Lisbon Travel Market	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			21 053	21 053							21 053
04	001	2025/5107 9/25		Projeto 50 - Viabilidade Variante EN17	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527
04	001	2025/5107 10/25		Projeto 51 - Rede Intermunicipal de Bibliotecas	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2026			1 110	1 110		555					1 665
04	001	2025/5107 11		Projeto 59 - Sistemas de Apoio Decisão de Emergência																					
04	001	2025/5107 11/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			950	950							950
04	001	2025/5107 11/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			491	491							491
04	001	2025/5107 12/25		Projeto 61 - Regime Geral de Proteção de Dados	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			3 190	3 190							3 190

Município de Arganil

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 001 Transferências entre administrações																									
04	001	2025/5107 13/25		Projeto 64.1 - Incentiva + TP	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			13 790	13 790							13 790
04	001	2025/5107 14/25		Projeto 70 - Cadastro Predial Único Simplificado	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			53 400	53 400							53 400
04	001	2025/5107 15/25		Projeto 73 - Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2029			196 000	196 000		402 223	409 177	417 835	426 677	1 107 800	2 959 712
04	001	2025/5107 16		Projeto 82 - Gestão de Infrações Rodoviárias																					
04	001	2025/5107 16/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			7 887	7 887							7 887
04	001	2025/5107 16/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			2 083	2 083							2 083
04	001	2025/5107 17/25		Projeto 83 - EEGrants 2014-2021 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas - Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			3 245	3 245							3 245
04	001	2025/5107 18/25		Projeto 86 - Rede Intermunicipal de Educação	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 540	1 540							1 540
04	001	2025/5107 19/25		Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 895	1 895							1 895
04	001	2025/5107 20/25		Projeto 134 - Planos de Ação PERSU 2030	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 361	1 361							1 361
04	001	2025/5107 21/25		Projeto 147 - FIREPOCTEP +	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			2 618	2 618							2 618
04	001	2025/5107 22/25		Projeto 148 - Exóticas RC	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			2 643	2 643							2 643
04	001	2025/5107 23		Projeto 153 - Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra																					
04	001	2025/5107 23/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527
04	001	2025/5107 23/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527
04	001	2025/5107 24		Projeto 154 - Percorso Ciclável Ceira On Bike																					
04	001	2025/5107 24/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 667	1 667							1 667
04	001	2025/5107 24/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 667	1 667							1 667
04	001	2025/5107 25/25		Projeto 172 - + CLIMAGIR	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			1 122	1 122							1 122
04	001	2025/5107 26/25		Projeto 175 - PDR - Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			9 433	9 433							9 433
04	001	2025/5107 28		Projeto 178 - Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil / Intervenções e sistemas de prevenção e combate - CDCT 2030																					
04	001	2025/5107 28/1/2		Corrente	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2026			3 730	3 730							3 730
04	001	2025/5107 28/2/2		Capital	0102 08050104	T	100					03	01/2025	12/2026			11 802	11 802							11 802
04	001	2025/5107 29/25		Projeto 181 - Cartas Municipais de habitação	0102 04050104	T	100					03	01/2025	12/2025			527	527							527

**Anexo VI – Orçamento e Plano Orçamental
Plurianual**

Município de Arganil
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		2 103 000	2 103 000	2 151 369	2 200 850	2 251 470	2 303 254	
R012	Impostos indiretos								
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	62 869	205 301	268 170	210 025	214 854	219 794	224 847	
R04	Rendimentos de propriedade		1 194 401	1 194 401	884 796	905 145	850 961	870 530	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		11 346 593	11 346 593	11 436 093	11 649 622	11 394 826	11 552 806	
R05112	Administração Central - Outras entidades		72 000	72 000	73 656	75 350	77 083	78 856	
R05113	Segurança Social		15 200	15 200	15 550	15 908	16 274	16 648	
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local								
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		520	520					
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	731 183	3 546 701	4 277 884	3 643 726	3 727 530	3 813 261	3 900 962	
R07	Outras receitas correntes	46 422	105 600	152 022	87 339	89 118	40 937	41 648	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		116 008	116 008	100 008	100 008	100 008	100 008	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		21 857 310	21 857 310	19 344 509	4 691 653	3 316 877	3 360 883	
R09112	Administração Central - Outras entidades		250 001	250 001	255 751	261 633	35 149	35 957	
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local		10 000	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras		10	10	10	10	10	10	
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital	54 037	46 500	100 537	47 558	48 640	49 747	50 880	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		180 000	180 000	100 000	102 300	104 653	107 060	
Receita efetiva [1]			894 511	41 049 145	41 943 656	38 360 620	24 093 086	22 281 756	22 655 301
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			894 511	41 049 145	41 943 656	38 360 620	24 093 086	22 281 756	22 655 301

Município de Arganil
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		5 311 797	5 311 797	5 418 389	5 509 765	5 636 484	5 742 247
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		210 012	210 012	214 845	219 787	224 841	230 012
D013	Segurança Social		1 230 342	1 230 342	1 254 654	1 275 009	1 304 325	1 328 555
D02	Aquisição de bens e serviços		7 868 196	7 868 196	7 409 643	7 383 379	7 483 120	7 646 276
D03	Juros e outros encargos		139 001	139 001	142 198	145 470	148 815	152 238
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		256 000	256 000	261 888	267 912	274 074	280 378
D04112	Administração Central - Outras entidades		8 500	8 500	8 696	8 896	9 101	9 310
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 215 274	1 215 274	1 300 353	1 318 178	1 343 904	1 374 046
D0412	Entidades do setor não lucrativo		515 300	515 300	527 152	539 275	551 679	564 367
D0413	Famílias		170 215	170 215	174 130	178 135	182 232	186 423
D0414	Outras		2 500	2 500	2 558	2 617	2 677	2 739
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		655 000	655 000	670 066	685 479	701 243	717 371
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		22 968 704	22 968 704	19 162 337	4 949 104	2 805 134	2 827 676
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		571 815	571 815	563 673	576 637	589 900	603 468
D0712	Entidades do setor não lucrativo		99 000	99 000	101 277	103 608	105 991	108 430
D0713	Famílias							
D0714	Outras		20 000	20 000	20 460	20 931	21 412	21 904
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 000	1 000	1 023	1 047	1 071	1 096
Despesa efetiva [4]			41 243 656	41 243 656	37 234 365	23 186 276	21 387 074	21 797 632
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		700 000	700 000	716 100	732 570	749 419	766 656

Despesa total [6] = [4]+[5] 41 943 656 41 943 656 37 950 465 23 918 846 22 136 493 22 564 288

Saldo Total [3]-[6] 894 511 -894 511 0 410 155 174 240 145 263 91 013

Saldo Global [1]-[4] 894 511 -194 511 700 000 1 126 255 906 810 894 682 857 669

Despesa primária 41 104 655 41 104 655 37 092 167 23 040 806 21 238 259 21 645 394

 Saldo corrente 840 474 1 007 179 1 847 653 1 117 982 1 344 475 802 111 755 589

 Saldo de capital 54 037 -1 381 690 -1 327 653 -91 727 -539 965 -12 082 -4 980

 Saldo primário 894 511 -55 510 839 001 1 268 453 1 052 280 1 043 497 1 009 907

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

**Anexo VII - Relatório Processos Judiciais em Curso
(Responsabilidades Contingentes)**

Relatório Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)

De acordo com alínea a), do nº1 do art.46º, do RFALEI, o presente relatório deverá conter a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, as responsabilidades contingentes, existentes à data da elaboração do presente Relatório do Orçamento, são as seguintes:

Processo de contraordenação n.º JCT – 2012 – 0236

Falta de nadador salvador na praia fluvial do Caneiro. Algum risco de condenação.

Valor: entre 250€ a 2.500€.

Processo nº 710/14.5 BECBBR - Ação administrativa

Nesta ação é Réu o Município. Foi pedida uma indemnização pelos autores. Foi proferida sentença totalmente favorável ao Município. Posteriormente houve recurso. Foi proferida decisão de recurso que revogou, parcialmente, a decisão da 1ª instância. Porém, quanto a um dos autores, a decisão final foi favorável ao Município. Há alguns valores que terão de ser pagos ao outro autor. Esse valor ainda aguarda que seja decidido no Incidente de liquidação. O valor pedido foi de 30 000€. O valor final pode ser de valor inferior.

Processo N.º 745/17.6BECBBR – Ação Administrativa

Está em causa a impugnação de um ato administrativo, relativo a um talude de um caminho, em Priados, Freguesia de Pombeiro da Beira.

É pedida ainda a quantia de 19 000€, referente aos eventuais danos sofridos. Porém, o Município entende que não deve pagar o que quer que seja. Foi ordenada a realização de uma perícia, para determinar o momento em que foi efetuada a alteração do talude. Foi proferida sentença que julgou a ação improcedente e condenou os Autores, como litigantes de má fé, a pagarem ao Município de Arganil, a quantia de 600€. Os Réus recorreram. Aguardamos decisão do recurso.

Proc. ARH.DAAF.00085.2020 - Contraordenação

Instaurada pela Agência Portuguesa do Ambiente, referente à rejeição de águas degradadas (residuais) diretamente para a água sem qualquer tipo de mecanismos que assegurassem a depuração, sito na Estação

de bombagem de águas residuais de Alagoa – Arganil. O valor da coima varia entre 24.000€ e 144.000€. Há algum risco de condenação.

Contraordenação n.º 537/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Estrada que liga Piódão a Foz D’Égua”.

Valor da coima: 800€ - 60.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação n.º 489/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Faixa de Gestão de Combustível – “Estrada que liga ramal à povoação do Tojo”.

Valor da coima: 800€ - 60.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação nº 001411/22.6EACBR

Contraordenação da instaurada pela ASAE.

Valor: entre 8000€ e 30 000€.

Baixo risco de condenação a pagar qualquer valor.

Contraordenação nº ARHC.DAAF.00126.2022

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ETAR de Folques

Valor da coima: 24.000€ - 144.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação nº ARHC.DAAF.00162.2022

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

Falta de autorização para realização de construções que incidem sobre leitos, margens e águas particulares.

Rio Alva – Freguesia de Sarzedo

Valor da coima: 24.000€ - 144.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação Proc. nº 27440/2021

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ERSAR

Valor da coima: 4.000€ - 8.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação Proc. nº 28783

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ERSAR – Localização: Lomba

Valor da coima: 4.000€ - 8.000€.

Há algum risco de condenação.

Contraordenação N.º 1812/23.2EACBR

Falta de licença de abertura do Parque.

Autuante: ASAE

Local: Parque de Campismo Municipal de Arganil.

Valor: 4000€ a 8000€.

Contraordenação Proc. n.º 29489/2024

Foi deduzida defesa. Aguarda decisão.

ERSAR – Localização: Aveleira.

Valor da coima: 600€ - 4.000€.

Há algum risco de condenação.

Proc. n.º 580/24.5BECBR – Administrativo

Réu: Município de Arganil

Valor: 18 125,40€.

Há algum risco de condenação, mas em valor inferior ao pedido.

Está no início. Foi contestada a ação. Aguarda a marcação da audiência prévia.

Proc. nº 632/24.1BECBR- Ac. Administrativa

Réu: Município de Arganil

Está na fase dos articulados

A autora pretende a reinscrição na Caixa Geral de Aposentações.

Processo judicial n.º 427/19.4BECBR

Descrição do litígio: Ação administrativa

Autor: Civibérica – Obras Civis, S.A.

Valor da Ação: 572.086,00€

Estado do processo: Em 13.09.2019 foi apresentada a Contestação pelo Município de Arganil. Em 23.12.2019, o Município foi notificado para, querendo, aderir ou ampliar o objeto da perícia requerida pelo Autor. Em 09.01.2020, o Município apresentou a sua pronúncia e requereu tal ampliação. Depois de exercido o contraditório pela Autora, o Tribunal ordenou, sucessivamente, a junção aos autos de novos documentos pelo Município, o que este fez em 16.07.2020. Em 29.10.2021, o despacho saneador fixou o valor da ação em 572.086,00€ e ordenou a realização de perícia colegial. Em 15.11.2024 o Tribunal notificou as partes para o pagamento antecipado dos encargos relativos à peritagem. Aguardam-se ulteriores fases do processo.

Processo judicial n.º 88/20.8BECBR

Descrição do litígio: Ação administrativa.

Valor da ação: 82.066,93€

Estado do processo: Em 16.04.2020 foi apresentada a Contestação pelo Município de Arganil. Em 16.04.2020, o Município foi notificado do articulado superveniente. Em 27.04.2020, o Município apresentou a sua resposta. Em 07.07.2020, a Autora apresentou réplica e em 10.07.2020 o Município respondeu. Em 21.10.2020, o Tribunal admitiu o incidente de intervenção de terceiros (“equipa de fiscalização”). Em 25.11.2020 a Itecons, chamada nos autos, apresentou a sua contestação. Em 07.01.2021, o Tribunal notificou o Município para juntar aos autos toda a documentação relativamente à execução das cauções prestadas pela autora e demais atos conexos, praticados na pendência da ação; o Município respondeu ao despacho em 22.01.2021. Em 26.02.2022, o tribunal através de despacho saneador não admitiu o pedido reconvenicional deduzido pelo Município e julgou improcedente a exceção de ineptidão da Petição Inicial. O Município recorreu da decisão do Tribunal em 05.04.2022, tendo a CIP apresentado as suas contra-alegações em 17.06.2022. Em 23.06.2022 o Tribunal procedeu à criação do apenso do recurso do despacho saneador. Em 21.06.2023 foi nomeado o Perito, pela Ordem dos Engenheiros. Em 22.09.2023 o Município procedeu ao pagamento das guias referentes às despesas prováveis com a peritagem. Os peritos apresentaram o relatório pericial em 05.07.2024 e o Município de Arganil apresentou reclamação do relatório pericial em 04.09.2024. O Tribunal, em 12.09.2024, determinou a comparência dos peritos em audiência final, a marcar e que revissem o Relatório por referência às questões suscitadas pelas Partes nas respetivas reclamações. Aguardam-se ulteriores fases do processo.

Processo judicial n.º 122/21.4T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 7.200€/3.600,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 23.06.2021. Na sequência de óbito de Maria Arcelina, o Tribunal julgou totalmente procedente o incidente de habilitação de herdeiros. Em 13.11.2024, o Município foi notificado para apresentar as suas alegações.

Processo judicial n.º 130/21.5T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 127.197€/ 86.817,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 15.06.2021. Na sequência do óbito de Maria Arcelina, o Tribunal julgou totalmente procedente o incidente de habilitação de herdeiros. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Processo judicial n.º 143/21.7T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.376€

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 03.06.2024, aguardam-se ulteriores fases do processo (tendo já ocorrido citação dos expropriados através de agente de execução).

Processo judicial n.º 151/21.8T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 5.490€/ 3.050,00 €

Estado do processo O recurso foi apresentado em 20.06.2021. Aguarda-se o julgamento do incidente de habilitação de herdeiros, para que o processo principal tenha seguimento.

Processo judicial n.º 152/21.6T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 1.160€/ 580,00 €

Estado do processo: As alegações foram apresentadas a 19.09.2024. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Processo judicial n.º 156/21.9T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 738€/ 378,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021. Em 19.12.2023, atenta a não citação por via pessoal da expropriada, porquanto se frustraram todas as diligências com vista a apurar o seu paradeiro ou de eventuais herdeiros ou interessados, o Tribunal de Arganil notificou a Ordem dos Advogados para indicar Advogado disponível para o exercício do cargo de curador provisório, ao abrigo do estatuído no artigo 41.º do Código das Expropriações. Posteriormente aguardam-se as ulteriores fases do processo e a prolação da sentença.

Processo judicial n.º 165/21.8T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 12.600€/ 8.100,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 22.06.2021. Na sequência do óbito de Maria Arcelina, o Tribunal julgou totalmente procedente o incidente de habilitação de herdeiros. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

Processo judicial n.º 166/21.6T8AGN

Descrição do litígio: Expropriação.

Valor da ação/ valor depositado à ordem do Tribunal: 37.600€/ 22.560,00 €

Estado do processo: O recurso foi apresentado em 27.06.2021. Na sequência do óbito de Maria Arcelina, o Tribunal julgou totalmente procedente o incidente de habilitação de herdeiros. Aguardam-se as ulteriores fases do processo.

**Anexo VIII - Regulamento de Execução Orçamental
2025**

Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As normas do presente documento estabelecem regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), do DL n.º 127/2012, de 21 de junho (Execução da LCPA) e do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), todos na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, e em articulação com a Norma de Controlo Interno do Município em vigor (que será revista tão breve quanto possível), o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arganil no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor orçamental.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e

rigorosa utilização, face às medidas de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e outra legislação que regule esta matéria.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento de regras aquando da abertura do ano económico.

4. Aquando da abertura do ano económico são cabimentados e comprometidos pelo sistema informático todos os compromissos já assumidos pelo Município cujo pagamento é devido no ano em causa, pela seguinte ordem:

- a)** Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente e não tenham sido pagos (dívida transitada);
- b)** Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura ou documento equivalente associados;
- c)** Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

5. São, posteriormente, cabimentados e comprometidos todos os procedimentos iniciados em anos anteriores para os quais não foram registados compromissos.

6. Nas situações em que a dotação disponível no novo ano económico, em determinada classificação orçamental, se mostre insuficiente para a confirmação da totalidade dos compromissos registados no sistema informático, a DAGF elabora uma proposta de alteração orçamental que contemple a totalidade dos reforços necessários, a qual é submetida para aprovação do Presidente da Câmara ou Vereador(a) com competências delegadas.

Artigo 3.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's)

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor

satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente encontra-se delegada no Presidente da Câmara a competência para a aprovação de alterações orçamentais permutativas.

Artigo 4.º

Gestão do Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos e celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 5.º

Contabilidade de Gestão

A execução orçamental do ano de 2025 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento dos custos diretos e indiretos dos mesmos;

- b)** Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- c)** Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º

Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

- 1.** Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2.** As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3.** A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- 4.** No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos munícipes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- 5.** A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis que se tornam dispensáveis, de valor até 1000 X RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, competência delegada no Presidente da Câmara por deliberação da Câmara Municipal datada de 18/10/2021, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, e demais legislação em vigor.

Artigo 7.º

Entrega de Valores Titulados

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser entregues com observação do disposto no presente regulamento.

2. Os valores titulados por garantias de obras serão colocados à guarda da Subunidade Financeira, que procederá ao seu registo.

3. Na Subunidade Financeira, serão criadas contas correntes a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

Artigo 8.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos de recebimentos devem ser efetuados mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita o estorno, mediante autorização do Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competência delegada.

2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada pelo serviço que solicita a anulação, autorizada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competência delegada.

3. As restantes anulações de dívida serão decididas pela Câmara Municipal, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

4. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada, da respetiva unidade e autorizada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competência delegada, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através do processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através do processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Artigo 9.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.

2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

4. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 10.º

Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no PPI, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no art.º 4.º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos ou fornecimentos a desenvolver mensalmente;
- d) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, nas seguintes condições:
 - i) O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro, do ano a que respeita o crédito;

ii) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Subunidade Financeira, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

3. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

4. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11.º

Conferência, Verificação e Registo de Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei nº 98/97, de 26 de agosto; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Subunidade Financeira e abrangerá o seguinte: registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas.

Artigo 12.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa deverão ser emitidas em nome do Município de Arganil e enviadas no prazo de 5 dias úteis após a respetiva prestação (salvo, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundo de maneiio), com indicação do n.º de compromisso/requisição oficial ou n.º de processo.

2. No caso de despesas respeitantes a formação, viagens e outras situações excecionais, as faturas poderão ser emitidas e pagas em data anterior à data da sua realização.

3. As faturas, guias de remessa ou de transporte deverão ser confirmadas pelo responsável pelo serviço, ou responsável pelo processo de contratação.

4. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas confirmadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Financeira.

5. Se a fatura não for confirmada no prazo de 5 dias úteis a mesma será devolvida ao fornecedor. Caso contrário terá de ser considerada como dívida, conforme indicações da DGAL.

6. Na circunstância das faturas não se apresentarem corretas, cabe à Subunidade Financeira devolvê-las ao fornecedor e/ ou solicitar as respetivas notas de crédito.

7. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, compete à Subunidade Financeira após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por e-mail de fatura/ fatura pró-forma, cujo registo far-se-á após adjudicação/ autorização de despesa.

8. A entrega da fatura original far-se-á no dia do pagamento ou no 1.º dia útil seguinte.

Artigo 13.º

Processamento de Remunerações

1. A Secção de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de Despesa com Pessoal, devendo os respetivos processos dar entrada na Subunidades Financeira, até ao final do 3º dia útil anterior ao do pagamento.

2. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Subunidade Financeira com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

3. As folhas de processamento de vencimentos e respetivos anexos devem ser assinados e rubricados pelo Serviço de Recursos Humanos.

4. As correspondentes ordens de pagamento devem ser assinadas pela Coordenadora Técnica da Subunidade Financeira, pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pela Tesoureira.

Artigo 14.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir no ano de 2025 será desagregado por rubrica orçamental.

2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

3. O fundo de maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

5. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

6. Só poderá ser constituído o fundo de maneiio se se verificar o cumprimento de todas as regras legais, nomeadamente a verificação de existência de fundos disponíveis.

Artigo 15.º

Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP's em que conste tal repartição.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 16.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 17.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2025.

2. A Assembleia Municipal poderá delegar, nos termos do Anexo VII, no Presidente da Câmara Municipal a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime de contratação pública.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual as seguintes despesas:

- a)** Vencimentos e salários;
- b)** Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c)** Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d)** Encargos de empréstimos;
- e)** Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 20.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01-01-2025.

**Anexo IX - Autorização Prévia no Âmbito da LCPA
(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)**

**Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos
em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro**

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que *“A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia; sendo que essa autorização prévia cabe à Assembleia Municipal, no que respeita às entidades da administração local,*

Assim, e face aos considerandos supra referidos existe a necessidade de solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo legal foi derogado pela citada lei dos compromissos (art.º 13º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

Neste sentido, **propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para o ano económico de 2025, conforme

previsto no art.º 12.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, relativamente à Câmara Municipal o seguinte:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, a assumir durante o ano económico de 2025.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

**Anexo X - Mapa Entidades Participada pelo
Município**

A. Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal Subscrito	%	Valor nominal Realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Societária	36001	39 974 968,00 €	187 300,00 €	0,47%	187 300,00 €			
ERSUC - Resíduos Sólidos do centro	503004405	Societária	38212	8 500 000,00 €	26 105,00 €	0,31%	26 105,00 €			
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M.	504475606	Societária	71120	3 236 678,67 €	2 615,82 €	0,15%	2 493,82 €			
Fundo Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 €	362 817,00 €	0,055%	362 817,00 €			

B. Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	NIPC				Em N	Forma de realização		
						Meios Monetários	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AIRC - Associação de Informática da Região centro	501378669	Não Societária	72300	2 018 386,79 €	- €	- €		
ADESA - Associação de Desenvolvimento regional da Serra do Açor	503508780	Não Societária	91000		48 000,00 €	48 000,00 €		
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto	507925270	Não Societária	94995		7 680,00 €	7 680,00 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios	501627413	Não Societária	94110	2 389 257,63 €	5 645,46 €	5 645,46 €		O Capital estatutário corresponde ao capital próprio / fundo patrimonial
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617		84130	248 480,69 €	20 967,96 €	20 967,96 €		
Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas de Portugal	507709705	Não Societária	94991		3 600,00 €	3 600,00 €		

**Anexo XI - Mapa de Pessoal
2025**

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS /ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO														OBSERVAÇÕES	
				OCUPADOS							NÃO OCUPADOS				NECESSÁRIOS/A RECRUTAR				
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO							TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO				TOTAL
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB	CTFP IND					CTFP TRC	CTFP INC	CS		
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA GABINETE DE FUNDOS EUROPEUS E DE GESTÃO DA QUALIDADE	COORDENAÇÃO E ACESSORIA	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				1				1			0				0		
		TÉCNICO SUPERIOR	COMUNICAÇÃO			1				1			0				0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO	1						1			0				0		
		TÉCNICO SUPERIOR	CANDIDATURAS COMUNITÁRIAS	1						1			0				0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	1						1			0				0		
SUBTOTAL				3	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO				1				1			0				0		
	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	INFORMÁTICA	1						1		1	1				0	Em comissão extraordinária de serviço público	
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		0						1		1	1				0		
		TÉCNICO SUPERIOR		1					1	1		0	0				0		
	CONTENCIOSO		RELAÇÕES PÚBLICAS	1					1			0				0			
	RECURSOS HUMANOS		COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA	1					1			0				0			
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO		DIREITO	1						1		1	1				0		
			RECURSOS HUMANOS	1						1			0				0		
			DIREITO	1						1			0				0		
	ECONOMIA E CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO		FINANÇAS PÚBLICAS	1						1			0				0		
			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1						1			0				0		
			ECONOMIA	3						3			0				0		
			CONTABILIDADE	1					1			0				0			
1.1 SUBUNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	COORDENAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO				1				1			0				0		
	EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2						2	2		2				0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL		1					1			0				0			
	INFORMÁTICA	ASSISTENTE TÉCNICO	INFORMÁTICA					1	1			0				0			
	CEMITÉRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	COVEIRO	1					1			0				0	1 PT PI MÉDIO (Coveiro)		
	TAXAS E LICENÇAS	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2					2		1	1				0			
	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE OPERACIONAL		1					1			0				0			
	CONTENCIOSO	ASSISTENTE TÉCNICO		1					1		1	1				0			
	BALCÃO ÚNICO	ASSISTENTE TÉCNICO							3			0				0			
	SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS GERAIS	14						14		1	1	1			1		
			SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE	8			1			9		2	2	1			1		
	SUBTOTAL				46	0	1	1	0	3	51	2	8	10	2	0	0	0	2
	1.2 SUBUNIDADE FINANCEIRA	COORDENAÇÃO	COORDENADOR TÉCNICO				1				1			0				0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2						2			0				0		
TESOURARIA		ASSISTENTE TÉCNICO		1						1			0				0		
ECONOMIA E CONTABILIDADE		ASSISTENTE TÉCNICO		3				1		4		2	2				0		
LEITURAS, COBRANÇAS E FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA		ASSISTENTE TÉCNICO		2						2			0				0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL		LEITURAS E COBRANÇAS	2						2			0				0	
SUBTOTAL				11	0	0	0	1	0	12	0	2	2	0	0	0	0	0	
2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO								0		1	1				0		
	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE				1				1			0				0		
LICENCIAMENTO E VISTORIAS DE OBRAS PARTICULARES		TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	2						2			0				0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO	2						2			0				0		

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS /ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO														OBSERVAÇÕES			
				OCUPADOS							NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR							
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO							TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO				TOTAL		
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB	CTFP IND					CTFP TRC	CTFP INC	CS				
2.1 UNIDADE DAS OBRAS MUNICIPAIS E PARTICULARES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	FISCALIZAÇÃO	FISCAL	1					1	2			0								
	QUALIDADE DA ÁGUA E TRATAMENTO DE EFLUENTES, GESTÃO DE RSU, ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TÉCNICO SUPERIOR	AMBIENTE	1						1			0								
	ENGENHARIA DO AMBIENTE									0	1	1	1								
	VETERINÁRIA		MEDICINA VETERINÁRIA	1						1			0								
	CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA ANIMAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	TRATADOR APANHADOR ANIMAIS	2						2			0								
	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	ARQUITETURA							0		1	1								
			ENGENHARIA CIVIL	4						4		2	2	1							
	DESENHO E TOPOGRAFIA	ASSISTENTE TÉCNICO	DESENHO							3			0							1 PT criado pelos nºs 5 e 9 do artº12º da Lei nº53/2006, de 07/12 na atual redação e a extinguir quando vagar.	
ASSISTENTE TÉCNICO		TOPOGRAFIA		1					1		1	1							0		
ASSISTENTE OPERACIONAL				1					1			0							0		
			SUBTOTAL	18	0	0	1	0	1	20	0	6	6	2	0	0	0	2			
2.2 UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE					1			1		1	1						Em regime de substituição e em acumulação com o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA ELETROMECÂNICA	1						1			0								
			ENGENHARIA CIVIL							0	1	1	2								
			ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA MECÂNICA							0		1	1								
	TRANSPORTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS							0		1	1								
			MOTORISTA TRANSPORTES PESADOS E LIGEIOS	3						3		1	1								
			MOTORISTA TRANSPORTES PESADOS	3						3		1	1								2 PT PI MÉDIO (Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos)
			CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS	4						4		1	1								
	VIAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	VIAS	1						1			0								
		ASSISTENTE OPERACIONAL	LIMPEZA E VIAS MUNICIPAIS	10						10	2	1	3	1						9 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)	
	SANEAMENTO	ENCARREGADO OPERACIONAL	SANEAMENTO							0		1	1							8 PT PI MÉDIO (Saneamento e Tratamento de Efluentes)	
		ASSISTENTE OPERACIONAL		6						6		1	1							4 PT PI MÉDIO (Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos)	
	HIGIENE E LIMPEZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	4						4			0								
	ÁGUAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	ÁGUAS		1					1			0								
		ASSISTENTE OPERACIONAL		7						7	2	2	4								
	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	8						8			0								
	PINTURA E SINALETICA	ASSISTENTE OPERACIONAL	PINTURA E SINALETICA	1						1			0								
ESPAÇOS VERDES	ENCARREGADO OPERACIONAL	ESPAÇOS VERDES E HIGIENE E LIMPEZA	1						1			0									
	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESPAÇOS VERDES	9						9		2	2	2						12 PT PI MÉDIO (Higiene Urbana)		
ELETRICIDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	ELETRICIDADE	2						2		1	1									
SERRALHARIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERRALHARIA							0		1	1									
OFICINAS AUTO E MANUTENÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS							0	1		1									
		MANUTENÇÃO	2						2		1	1									
			SUBTOTAL	63	0	0	1	0	0	64	6	17	23	3	0	0	0	3	0		

UNIDADE ORGÂNICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS /ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO E OU FUNCIONAL	POSTOS DE TRABALHO													OBSERVAÇÕES				
				OCUPADOS							NÃO OCUPADOS			NECESSÁRIOS/A RECRUTAR							
				VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO/SITUAÇÃO							TOTAL	PC	OUTROS	TOTAL	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO			TOTAL			
				CTFP IND	CTFP TRC	CTFP INC	CS	LSR	MOB	CTFP IND					CTFP TRC	CTFP INC			CS		
3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	DIRIGENTE	DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO								0		1	1					0			
	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE	TÉCNICO SUPERIOR								1				0					0		
		COORDENADOR TÉCNICO						1		1				0					0		
		ASSISTENTE TÉCNICO								15			2	2					0		
		ENCARREGADO OPERACIONAL																	0		
		ASSISTENTE OPERACIONAL							1	1									0		
		TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA ALIMENTAR							64	2	4		70	3	10	13	4	2	4	10
			SOCIOLOGIA							1				1			0				0
			Ciências Sociais e Humanidades							2				2			0				0
		PSICOLOGIA									1		1			0				0	
		Serviço Social							3	1			4			0				0	
	CULTURA E DESPORTO - CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	BIBLIOTECA e DOCUMENTAÇÃO											1						0	
			RELAÇÕES PÚBLICAS												1					0	
			ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA												1					0	
			CULTURA										1							0	
			ARQUEOLOGIA												1					0	
			COMUNICAÇÃO												1					0	
		ARQUIVO												1					0		
		ASSISTENTE TÉCNICO	BIBLIOTECAS											0		1				0	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO								4	1		5		2	2	1		1	
		CULTURA E DESPORTO - DESPORTO E PISCINA MUNICIPAL	TÉCNICO SUPERIOR	DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA							1		1	6	2	0	2				0
	ASSISTENTE TÉCNICO		ADMINISTRATIVO							3			3			0				0	
	TÉCNICO SUPERIOR		TURISMO							1			1			0				0	
	TURISMO	ASSISTENTE TÉCNICO	TURISMO							1			2		3	3	1			1	
		ASSISTENTE OPERACIONAL	TURISMO							3		1	5			0				0	
	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	TÉCNICO SUPERIOR	ENGENHARIA FLORESTAL											1						0	
			ENGENHARIA AGROPECUÁRIA												0		1			0	
		ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRATIVO							1			1		1	1				0	
	SUBTOTAL				112	6	4	0	4	4	130	5	21	26	6	2	4	0	12	0	
	TOTAL				253	6	5	5	5	8	282	13	54	67	13	2	4	0	19	0	

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:

A caracterização dos postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arganil em função das atribuições, competências e atividades a prosseguir, bem como do perfil de competências transversais da respetiva carreira e categoria dos seus ocupantes, encontra-se descrita no Manual de Funções e Competências do Município de Arganil e no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, publicado pelo Despacho nº2070/2011, publicado no IIª Série do Diário da República nº19 de 27/01/2011, com as alterações publicitadas pelos Despachos nº2527/2013, publicado no IIª Série do Diário da República nº32 de 14/02/2013 e nº1443/2020, publicado no IIª Série do Diário da República nº21, de 30/01/2020.

- CTFP IND - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- CTFP TRC - Contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo
- CTFP INC - Contrato de trabalho em funções públicas com termo incerto
- CS - Comissão de Serviço
- LSR - Licença sem remuneração
- MOB - Mobilidade (Na categoria, intercarreiras ou intercategorias)
- VEP - Vínculo de Emprego Público
- PT - Posto de Trabalho
- PC - Postos de Trabalho não ocupados objeto de Procedimentos Concursais já autorizados e a decorrer
- PI - Exercício de funções em área classificada com penosidade e insalubridade de nível médio (artº24º da Lei nº75-B/2020, de 31/12)

Publicitação